



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL**

**VIGILÂNCIA, IMPUNIDADE E
TRANSGRESSÃO:
FACES DA ATIVIDADE POLICIAL NA CAPITAL
CEARENSE (1916-1930)**

FRANCISCO LINHARES FONTELES NETO

**FORTALEZA
2005**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL**

Francisco Linhares Fonteles Neto

**VIGILÂNCIA, IMPUNIDADE E
TRANSGRESSÃO:
FACES DA ATIVIDADE POLICIAL NA CAPITAL
CEARENSE (1916-1930)**

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado em História Social da Universidade Federal do Ceará como pré-requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História. Área de concentração: Trabalho e Migrações.
Orientador: Prof. Dr. Frederico de Castro Neves.

Fortaleza
2005

Francisco Linhares Fonteles Neto

**VIGILÂNCIA, IMPUNIDADE E
TRANSGRESSÃO:
FACES DA ATIVIDADE POLICIAL NA CAPITAL
CEARENSE (1916-1930)**

Banca Examinadora


Prof. Dr. Frederico de Castro Neves -
UFC (orientador)


Prof. Dr. Marcos Luis Bretas - UFRJ


Profª. Drª. Edilene Toledo - UFC

Aprovada em ____ de ____ de 2005.

F762v. Fonteles Neto, Francisco Linhares
Vigilância, impunidade e transgressão: faces da atividade
policial na capital cearense (1916-1930)/ Francisco Linhares
Fonteles Neto - 2005. 126 f.: il.; 30cm.

Dissertação (Mestrado) em História Social. Universidade
Federal do Ceará. Departamento de História, Fortaleza (Ce).
09/2005.

Orientador: Prof. Dr. Frederico de Castro Neves.

Inclui bibliografia

1. Fortaleza – Polícia – Relações sociais

I. Neves, Frederico de Castro

II. Universidade Federal do Ceará. Programa de Pós-
Graduação em História Social.

III. Título.

*Para minha vó Maria Regadas (vovó Altair)
e meu vô Francisco Luzardo (vovô Chico),
por ensinarem uma criança curiosa a amar
as coisas simples da vida(in memoriam), e
Ariane, minha “cúmplice” em tantas coisas.*

AGRADECIMENTOS.

Ao término de um trabalho como esse, certamente dívidas de gratidão foram acumuladas, e não quero de forma alguma cometer algum equívoco deixando de fora aqueles que acompanharam de perto todo os momentos desta pesquisa, desde seu início até sua conclusão. Não quero poupar tinta e farei um esforço para contemplar a todos que me ajudaram de alguma forma, mas peço perdão se mesmo assim esquecer de alguém!

A meu Deus YAHWAH (Eu SOU), que me deu forças e me ensinou a vencer barreiras, mesmo quando pareciam ser intransponíveis!

A minha mãe “Diana”, mulher vigorosa e guerreira, que tem aprendido com a vida a lutar contra os percalços que ela lhe aplicou; seu amor e incentivo para que eu continuasse essa pesquisa (mesmo que não entenda bem o que é o ofício de um historiador), foram um alento para mim nos momentos de incertezas e angústias; às minhas irmãs Carliana e Diana Karla, amigas e alegria constante na vida; às tias “Lina” e Silvia Helena, que contribuíram, em momentos distintos, com uma “ajudinha” financeira na compra de livros; à vovó Altair (*in memoriam*), sei o quanto torcia pelo meu sucesso, e aguardava minha volta de Campinas; aos meus primos, em especial Ciro, Rômulo e Renê.

Aos amigos Paulinha, Otílio e Samara, irmãos de Fé; ao colega Idelfonso “o Dudu”, que com um gesto abnegado cedeu, durante algum tempo, sua bolsa em livros para os que ainda não tinham sido contemplados (eu fui um), portanto não poderia deixar de registrar seu gesto nobre!

Ao meu sogro, Joaquim, por ter me cedido seu computador no momento decisivo da pesquisa.

A dona Graça e dona Zenaide, que me acolheram quando cheguei em São Paulo, e ao Alan, um garoto “excepcional”.

Aos professores Almir Leal, por suas sugestões de leitura quando, na graduação, este trabalho era uma proposta; Ivone Cordeiro, por ter acreditado e

me orientado na montagem do projeto, Edilene Toledo, o Professor Gizafran Jucá e ao meu orientador, professor Frederico de Castro Neves, que com paciência e dedicação acompanhou cada momento desta pesquisa; suas críticas e sugestões tornaram-se uma “bússola” nos momentos difíceis da pesquisa.

Aos professores Michael Hall, pelos comentários sempre perspicazes e ao professor Cláudio Batalha pelas críticas durante minha apresentação do projeto na linha de pesquisa.

Agradeço ao professor Robert Slenes, por ter solicitado ao SAE (Sistema de Apoio ao Estudante) uma vaga na moradia da Unicamp e à assistente Social Maria José, por ter me concedido um termo de “permanência provisória” para que eu ficasse na moradia durante o segundo semestre de 2003. Não poderia deixar de contemplar aos amigos que fiz em terras campineiras, entre eles George Leandro, que indicou os tramites legais para que eu oficializasse minha permanência na moradia; ao Bruno Ricardo, por ter me mostrado as belezas do litoral paulista, à Alessandra pelas receitas culinárias, e em especial, a Leticia Gregório Canelas, pelos constantes debates acerca da natureza da história e a função social do historiador e por compartilhar comigo seus planos para o futuro. Espero um dia reencontrá-los!

Agradeço a dona Lídia e ao “Chiquinho”, funcionários da Biblioteca Pública no setor de obras raras, que sempre facilitaram o meu trabalho, colocando a minha disposição o material necessário para a pesquisa; agradeço também aos funcionários do Arquivo Público do Ceará e ao professor André Frota “a alma do arquivo”, um velho pesquisador que conhece como ninguém o acervo e que há anos diariamente encontra-se lá fazendo suas pesquisas, um estímulo para um “jovem historiador”.

Agradeço ao convênio PROCAD (Programa de Cooperação Acadêmica) entre a UFC e UNICAMP/CECULT e a CAPES, que financiou esta pesquisa no último ano de mestrado com uma bolsa de estudos e as passagens para São Paulo; e aos amigos Lígio Maia e Mônica Emanuela, que me acompanharam nesta empreitada.

À dona Regina, secretária da pós-graduação, por sempre ser solícita aos meus pedidos e por sua destreza em resolver problemas.

Por fim, quero fazer um agradecimento todo especial a minha esposa Ariane, que leu e "decifrou" atentamente todos meus manuscritos, fez as críticas necessárias, deu sugestões e me ensinou a domar esta máquina 'demoníaca', que se chama computador. Sei que este trabalho também é seu, mas de forma alguma quero dividir as responsabilidades de algum possível erro, tomo sobre mim este jugo! Há tantos anos vem me acompanhando...Soube suportar como ninguém meu mau humor, minhas variações de temperamento, decepções, desânimo, tu foste muito mais que amiga, esposa, namorada, auxiliadora, incentivadora, companheira. O que direi, pois? tu foste muito mais que tudo, tu tens sido minha cúmplice em tantas coisas: experiências compartilhadas, tantos sonhos sonhados juntos, tantos alvos a serem alcançados....! Resumindo, a ti ofereço minha eterna gratidão.

ABSTRACT

This study aims at reflecting upon the performance of the police in the capital of Ceara. Our quest, here, is to perceive which are the limits and restraints to the application of 'modern techniques' that could help in the identification and cataloguing of criminals, techniques grounded on the police science, which will search, in the beginning of the 20th century, its legitimacy. These limitations, which have arisen for the restructuring of the police as an institution, ended up determining the way through which the police officers performed their duties on the streets of Fortaleza. The various social actors that roamed the streets, were, for the most part, poor individuals. Their social status was the basic presupposition for the stereotype of 'dangerous characters' to be created about these subjects, characterizing them as criminals and inclined to deleterious addictions. The street starts to be, then, the place of the conflict, the place of construction of the social fabric between the officers and the population of Fortaleza, which suffered directly with effrontery and abuse of power. Will it be the officer, on the streets, in direct contact with the public, who will develop mechanisms for his/her action, going beyond what has been instituted by his/her superiors.

Key words: Fortaleza, police and social relations.

RESUMO

Este trabalho tem por finalidade fazer uma reflexão sobre a atuação da polícia na capital do Ceará. Buscamos, aqui, perceber quais os limites e entraves para a aplicação de “modernas técnicas” que ajudassem na identificação e catalogação dos criminosos, apoiadas na ciência policial que busca, no início do século XX, sua legitimidade. Esses limites de reestruturação da Instituição policial acabaram por determinar o modo pelo qual os policiais desempenharam suas atividades nas ruas de Fortaleza. Os vários atores sociais que perambulavam pela cidade, eram, em sua maioria, indivíduos pobres. A condição social era o pressuposto base para que o esteriótipo de “figuras perigosas” fosse criado sobre esses sujeitos, caracterizando-os como criminosos e propensos aos vícios deletérios. A rua passa, então, a ser o lugar do embate, o lugar da construção do tecido social entre policiais e a população de Fortaleza, que sofria diretamente com os desmandos e abusos do poder. Será o policial, na rua, no contato direto com o público, que desenvolverá mecanismos para sua ação, extrapolando o que era instituído pelos superiores.

Palavras-chave: Fortaleza, polícia e relações sociais.

Polícia (Titãs)

"Dizem que ela existe pra ajudar
Dizem que ela existe pra proteger
Eu sei que ela pode te parar
Eu sei que ela pode te prender
Polícia para quem precisa
Polícia para quem precisa de polícia

Dizem pra você obedecer
Dizem pra você responder
Dizem pra você cooperar
Dizem pra você respeitar
Polícia para quem precisa
Polícia para quem precisa de polícia".

INTRODUÇÃO

Inquietações.

O cientista social, ao se envolver com algum objeto de pesquisa, tem como ponto de partida inquietações. O historiador, em seu “ofício”, não está livre disso, procura compreender e/ou explicar como homens e mulheres agiram no passado; procura entender como criaram significados para sua existência. Sendo assim, o historiador estuda as ações dos homens no tempo, porém, mais que isso, ele é inquietado com as questões do presente e, a respeito delas, se debruça sobre o passado. E foi sobre a premissa básica do “fazer história” que procuramos nortear nossa pesquisa.

Ao assistir a algum noticiário televisivo ou ao ler os jornais que circulam na cidade de Fortaleza, nossa atenção fica voltada para a questão da atuação policial que, particularmente, consideramos um problema; não raro, essa atuação é executada com o uso da força de forma truculenta e arbitrária. Contudo, passados mais de vinte anos da redemocratização, do fim do regime ditatorial dos militares e da instauração do estado democrático de direito, em que os movimentos sociais tiveram importante papel neste processo, com suas manifestações e reivindicações ganhando legitimidade e visibilidade no cenário nacional, as questões ligadas à violência policial não deveriam ter sido abolidas?

Parece-nos que a gênese do problema repousa não em página recente da história brasileira, senão bem mais recuada no tempo, como mostra o trabalho de Thomas H. Holloway sobre a criação das forças policiais, no Rio de Janeiro, com a vinda da Família real para o Brasil¹.

¹ HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

Vivemos em um país de desigualdades e violência que perpassa as várias esferas do social. O aumento da delinquência juvenil, preconceito racial, autoritarismo político, corrupção e violência policial são inerentes ao desenvolvimento da sociedade brasileira, entrave para o exercício da cidadania e democracia, sobretudo em um estado como o Ceará, terra de coronéis, onde o império da força e violência acaba sendo a própria lei.

É interessante notar que, mesmo diante desse estado de coisas e principalmente da violência policial, não encontramos, na historiografia brasileira, trabalhos em grande número sobre a polícia e sua relação com as classes populares. A produção historiográfica brasileira ainda carece de maior quantidade de trabalhos que encarem a polícia digna de discussão acadêmica².

Dialogar sobre o tema ainda é uma barreira a ser vencida, pois há escassez de trabalhos que chegam a ser publicados. Assim, poucos foram os estudos sobre o tema, encontrados “garimpando” em revistas, artigos, catálogos, dissertações e teses dos cursos de pós-graduação que ajudassem a compreender melhor a história da polícia. Essa constatação converge para uma realidade, a de a polícia ainda não haver despertado a inquietação dos historiadores brasileiros!

No Brasil, o tema começou a ser alvo de preocupação acadêmica, nos anos de 1980, de forma bem particular, no Rio de Janeiro. Com a redemocratização, vários trabalhos procuraram discutir a questão da democracia, cidadania e sua implantação, na então Capital Federal, no fim do século XIX. Nos outros estados, a produção ainda é tímida, resumindo-se a alguns trabalhos de historiadores que se aventuram ao tema³.

Durante a década de 1980, a Fundação Casa de Rui Barbosa foi responsável por um projeto coletivo acerca da cidadania política, surgindo

² BRETAS, Marco Luiz. *O crime na historiografia brasileira: uma revisão na pesquisa recente*. In: Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais, n. 32, 1991.

³ Para o caso do Rio Grande do Sul ver: MONTEIRO, Rejane Pena. *A nova Polícia. A guarda civil em Porto Alegre 1928-1938*. Dissertação de mestrado em História PUC/RS, 1991. Para Recife Cf da SILVA, Wellington Barbosa. *Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)*. Tese de doutorado - Universidade Federal de Pernambuco, 2003.

vários trabalhos de extrema importância para a historiografia nacional. Podemos citar *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*, de José Murilo de Carvalho; *Queixas do povo*, de Eduardo Silva e *A guerra das ruas: povo e polícia no Rio de Janeiro*, de Marcos Bretas. Cada trabalho se preocupou em refletir, de maneira geral, sobre a consolidação da República e suas implicações.

Atemo-nos um pouco mais aos trabalhos do pesquisador Marcos Bretas, autor de grande importância para nossa reflexão, um dos poucos historiadores, no Brasil, que se dedicou ao estudo da polícia e sua relação com as classes populares.

Segundo ele, os pesquisadores mais tradicionais da polícia buscam as origens da instituição nos mais remotos períodos da existência humana, procurando justificar e legitimar sua atuação, fomentando o discurso de que “a polícia, enquanto instituição, sempre existiu e que por isso sempre vai existir”⁴.

Ainda conforme o autor, afirmação como essa cai no anacronismo, pois a instituição policial e sua organização como hoje a conhecemos, é uma criação que data do século XIX. Geralmente, as obras sobre o tema apresentam sua criação ligada ao surgimento dos estados modernos nacionais, estabelecendo as origens nos padrões criados pela França absolutista ou pela Inglaterra do século XIX, fazendo parte da implantação da sociedade capitalista.

Existe certa unanimidade no estabelecimento do ano de 1829 como marco da profissionalização policial, decorrente de longo processo⁵. A polícia metropolitana londrina, criada nesse mesmo ano, é reflexo desse processo, passando a ser o marco tanto no combate ao crime quanto na postura de novos comportamentos tolerados em público.

⁴ BRETAS, Marco Luiz. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro 1907-1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. Ver também MONET, Jean- Claude. *Polícia e Sociedade*. São Paulo: Edusp. 2001. Neste livro o autor faz uma excelente gênese da polícia na Europa mostrando seu processo de profissionalização e os vários modelos de policiamento desenvolvidos nos países europeus.

⁵ SOUSA, Luiz Antônio Francisco de. *Autoridade, violência e reforma Policial: a polícia preventiva através da historiografia de língua inglesa*. In: Estudos Históricos. Rio de Janeiro, 1998.

Robert. D Storch identifica o início do século XIX com o advento de noções redefinidoras de elementos constitutivos da ordem urbana e da disciplina social, acontecidos na Inglaterra com a reforma policial, que pretendia inibir os hábitos populares e as classes trabalhadoras, transformando-se em preocupação de ordem maior⁶.

O policial londrino (bobby) passa a ser referência para os progressistas que almejavam a modernização do aparato policial. Esse tipo de policial era pretendido por alguns chefes de polícia no Brasil, porém de aplicação nunca concretizada⁷.

Trabalhar com a polícia como objeto histórico tem seus problemas. O primeiro é a pouca produção acadêmica sobre o tema, no âmbito dos historiadores. O segundo (nem por isso de menor importância) é que os trabalhos sobre a polícia são desenvolvidos por indivíduos membros da própria instituição ou possuidores de algum vínculo com ela. Ao escreverem algo referente à polícia, estão preocupados em ressaltar sua atuação como mantenedores da ordem e da segurança pública construindo, a nosso ver, um discurso de cunho apologético sobre a conduta dos membros da polícia na sociedade.

Os trabalhos sobre a polícia, no Ceará⁸, seguem essa linha. A memória da instituição é construída por membros de alta patente, preservando a corporação de qualquer dano moral e exaltando os feitos heróicos de bravura contra os que procuram quebrar a ordem, produzindo, assim, a “história oficial” da polícia.

Se por um lado temos uma produção historiográfica de cunho apologético, por outro, existe produção acadêmica, pautada na História Social, nos últimos dez anos, com boas dissertações problematizando a cidade,

⁶ STORCH, D. Robert. *O policiamento do cotidiano na cidade vitoriana*. In: *Rer. Bra. De Hist.* São Paulo. 1985.

⁷ BRETAS, Marco Luiz. Op. Cit., p. 39.

⁸ Estes trabalhos foram escritos com o intuito de “celebrar” alguma data comemorativa referente a esta instituição. Cf. RODRIGUES, Abelardo. *Resumo Histórico da Polícia Militar do Ceará 1835-1955*. Fortaleza: IOCE, 1956. VÍCTOR, Hugo. *Chefes de Polícia no Ceará*. Fortaleza: Tipografia Minerva, 1945. SOUSA, Eusébio de. *História Militar do Ceará*, monografia 15, Instituto do Ceará, 1950.

transformações urbanas e hábitos dos moradores. Porém, nesses trabalhos, o policial aparece como sujeito secundário e, em alguns momentos, como indivíduo desatento ou sem vontade, sobretudo, no trabalho do historiador Sebastião Rogério Ponte, em que o policial é apresentado seguindo a vontade do projeto burguês para a cidade: um policial obediente que não transgride⁹.

Não há como negar, todavia, a importância da História Social no campo da investigação histórica, que, a partir dos anos 1960 e 1980, legitimou novas áreas e novas perspectivas de pesquisa. “Os chamados ‘temas malditos’, ou seja, quase todos os que tratavam dos excluídos sociais, pobres, vagabundos, prostitutas, negros, mulheres, índios, etc., encontraram guarida nesta historiografia”¹⁰.

Em virtude do enriquecimento temático, os assuntos, antes marginalizados, passam a ser objeto de estudo, privilegiando uma história vista de baixo, preocupada com sujeitos antes silenciados pela história oficial. Mas essa história, que teve matriz militante comprometida com sua posição teórica e metodológica, na maioria das vezes, apontando para uma postura política, acabou por desprezar os policiais sempre vistos como inimigos ou traidores das classes trabalhadoras e das classes menos favorecidas¹¹.

Partindo, então, da premissa de que a História Social deu lugar de destaque aos sujeitos antes marginalizados, é que temos tentado refletir sobre a atuação policial nas ruas de Fortaleza.

⁹ Ver, respectivamente, BARBOSA, Carlos Jacinto. *A força do hábito: condutas transgressoras na Fortaleza remodelada 1900-1930*. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais/UFC, 1997; GUEDES, Mardônio e Silva. *O preço da recusa. Violência e limites morais em Fortaleza 1930-1940*, Dissertação de Mestrado em História PUC/ SP, 1997; BARBOSA, Marta Emília. *Cidade na contramão: Fortaleza nas primeiras décadas do século XX*. Dissertação de Mestrado em História PUC/SP, 1996 e PONTE, S. Rogério. *Fortaleza: belle époque: reformas urbanas e controle social 1860-1930*. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha. 1993. Cf. Principalmente o terceiro capítulo, item 2.1 “Vigiar e regenerar”.p. 167-174. Existe, ainda, uma dissertação de mestrado em Ciências Sociais que trata “a polícia como um dos instrumentos coercitivos e repressivos da sociedade e de como ela opera e disciplina as relações e os espaços sociais”. Cf., BRASIL, Maria Glauciria Mota. Dissertação de mestrado em Ciências Sociais. UFC, 1989.

¹⁰ FENELON, Déa Ribeiro. *Cultura e história social: historiografia e pesquisa*. In: Projeto História. PUC/SP. 1993.

¹¹ O trabalho de Sidney Chalhoub sobre o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro no início do século XX é um bom exemplo. *Trabalho, lar e botequim. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 2º ed. Campinas/ SP. Editora da UNICAMP, 2001 Cf. último capítulo.

Deve ficar claro que não queremos ver esses indivíduos como demônios, nem muito menos como anjos. Nosso objetivo é perceber como se desenrolavam o relacionamento e os conflitos entre a polícia e as camadas mais pobres da cidade, levando em consideração que estes eram oriundos das mesmas camadas e tinham que inibir práticas e situações cotidianas que faziam parte do seu próprio modo de vida.

O contexto

Buscamos, na pesquisa, compreender como a ciência policial, no início do século XX, procura se legitimar, apoiando-se na Antropologia Criminal européia. Dada a preocupação com o criminoso, a instituição procura desenvolver ‘modernas técnicas’ de repressão e combate ao crime – criando carteiras de identidade, fichas criminais com foto e impressão digital.

Devemos registrar que, em Fortaleza, essa preocupação só será questão de ordem maior com a administração de Eduardo Torres Câmara à frente da Chefatura de Polícia do Ceará¹².

No que diz respeito à segurança pública e ao combate ao crime, em Fortaleza, podemos dividi-los em dois momentos: antes e depois de Torres Câmara. Pelo menos, no campo das idéias, proposta refinada de modernizar e equipar a instituição policial, em Fortaleza, pioneira, embora caiba aqui um parêntese - como chefe de polícia suas atribuições não se reduziam apenas à capital, mas a todo o Estado.

Inicialmente, a proposta era de reestruturar o aparato policial da capital, devendo espalhar-se, em seguida, para todo o Estado. Se sua atuação deixou

¹² Segundo o Regulamento do Estado do Ceará, decreto n. 39, de 19 de outubro de 1916 que consolidava a organização policial, definia que o “*Chefe de Polícia seria nomeado pelo Presidente do Estado dentre juizes de qualquer categoria em exercício no Estado ou em disponibilidade, ou entre os doutores ou bacharéis em direito que tivessem desempenhado funções judiciais ou exercido advocacia durante um quadriênio*”. Art11. p.6. cap. I. Biblioteca Pública Meneses Pimentel – Setor de Obras Raras. O cargo de chefe de polícia seria extinto em 23 de junho de 1928 em virtude da lei n. 2.576 em que a chefatura não seria mais subordinada à Secretaria dos Negócios do Interior e da Justiça, criando-se em seu lugar a Secretaria de Polícia e Segurança Pública, dando assim maior autonomia ao cargo recém criado. Mensagem Apresentada Pelo Presidente do Estado do Ceará à

marcas indeléveis na história da polícia do Ceará¹³, o que teria dado errado em outras administrações posteriores? Por que não deram continuidade a este projeto? São questões que ainda necessitam de esclarecimento, contudo, antes dessas indagações, existem questionamentos que devem ser anteriores.

Quais os problemas enfrentados por Torres Câmara para pôr em prática seus objetivos? Será que o policial estava preparado para agir nas ruas de Fortaleza? Este policial dominava os códigos e o universo criminal pensado pelos bacharéis de direito? Ao nos debruçarmos sobre o tema estas foram algumas questões que nos inquietaram.

Escolhemos o início da administração de Torres Câmara, em 1916, e a década de 1920, pois é quando a cidade de Fortaleza chega aos quase cem mil habitantes, número significativo, se levarmos em consideração a estrutura física da cidade; época que nos ajuda a perceber como a polícia se comporta diante dos problemas acarretados pelo aumento populacional. Os “problemas sociais” começam a se multiplicar: mendigos, vendedores ambulantes, meninos de rua, prostitutas, desocupados e flagelados vítimas da seca, que acabavam por não voltar para o interior do estado. Além da preocupação com esses indivíduos, tem-se a preocupação com seus hábitos, festas populares, a prática de beber cachaça e jogos proibidos, problemas que os policiais enfrentavam no dia-a-dia. Árdua tarefa!

Assembléia Legislativa e lida na abertura da 1º sessão ordinária da decima legislatura, em 1º de junho de 1929. " Administração Policial" p. 12-13

¹³ VICTOR, Hugo. Op. Cit., p.133.

SUMÁRIO

Introdução

Inquietações.....	13
O contexto.....	18
Ampliando o foco sobre as fontes.....	20
Disposição dos capítulos.....	21

Capítulo I - A Cidade, a Polícia e a Modernização.

1.1 Crescimento urbano polícia e controle social em Fortaleza.	25
1.2 Pensando o cotidiano da atuação policial.	39
1.3 As condições para a atuação policial.....	49

Capítulo II - Nas Ruas: a Atuação Policial

2.1 O álcool: “esta maldita essência”!	58
2.2 Policiais e alcoolismo.....	64
2.3 Policiais e prostitutas.....	74
2.4 Policiais e jogos proibidos.....	80

Capítulo III - Resistindo à Violência

3.1 Os jornais como forma de denúncia.....	88
3.2 Dando queixa nas delegacias.....	96

Considerações finais	108
-----------------------------------	-----

Bibliografia e fontes	111
------------------------------------	-----

Anexos	120
---------------------	-----

Ampliando o foco sobre as fontes

Para alcançarmos os objetivos, desta pesquisa, trabalhamos com a documentação primária coligida, no Arquivo Público do Estado do Ceará e na Biblioteca Pública Meneses Pimentel.

A seguir, comentaremos, de forma mais detalhada, os aspectos da documentação e o proceder metodológico.

No início deste trabalho, ainda na graduação, a primeira instituição visitada foi o Arquivo Público, onde há material importante sobre a polícia: documentação referente ao cotidiano das delegacias; o livro de registro de partes (que assinalava o plantão policial); Rol dos culpados (que arrolava os acusados de crimes); o livro de queixas (o qual registrava as querelas) e o livro de ofícios (destinado a pedidos de providências expedidos pelas delegacias).

Apesar de parecer um material denso, na verdade são fontes esparsas, sem ordem seqüencial, pois grande parte da documentação referente à própria polícia, no século XX, encontra-se espalhada entre o Arquivo Público e o Arquivo Intermediário; sem catalogação, estando em péssimo estado de conservação, quando não destruídas pela ação do tempo.

Os relatórios dos delegados e chefes de polícia compõem fonte importante para a compreensão do funcionamento da instituição. Neles, encontram-se registradas as preocupações da administração policial e os deveres previstos em lei: prestar socorro às vítimas de acidente de trânsito, fiscalizar os estabelecimentos como bares, casas de jogos e prostituição; recolher mendigos, meninos de ruas, flagelados; cobrar mais recursos ao governo do estado para modernizar a instituição e capacitar seus membros; enfim, tudo o que diz respeito à administração policial. Importante é, ainda, referenciar que a documentação oferece um panorama "visto de cima" sobre a atuação policial. Essa fonte encontra-se impressa na Biblioteca Pública - Setor de Obras Raras.

Procuramos usar a documentação policial, na perspectiva de entender os problemas da instituição no início do século vinte; seus limites e

condicionamentos para a incorporação de "modernas técnicas" no combate ao crime, que, de certa forma, acabaram por determinar o modo pelo qual realizaria-se a atividade policial nas ruas de Fortaleza.

Os jornais O Nordeste, Correio do Ceará, O Ceará e O Povo, foram escolhidos como fontes de extrema relevância, dada sua grande circulação na cidade. Buscamos cruzar as informações sobre a atuação policial; procuramos o que não era dito na documentação, ou, pelo menos, ocultado no material produzido pela polícia. Neste sentido, o jornal revela-se como fonte importante, pois mostra o cotidiano da cidade, em especial, a atuação policial, tendo em vista os espaços que os jornais dedicavam para cobrir o noticiário policial, mostrando assim as nuances das fontes.

Cabe ainda referenciar o uso dos processos-crime nesta pesquisa. Neles buscamos casos de policiais em julgamento por terem cometido abusos sob o efeito do álcool, envolvidos com jogos proibidos, percebendo como a ação dos policiais extrapolava o que era instituído pelos superiores.

Por último, registramos que diversas fontes têm uma finalidade: cercar o máximo possível o objeto. Não privilegiamos nenhuma nos capítulos que compõe a dissertação, contudo, em alguns momentos, algumas aparecem mais pela riqueza de informações. Mesmo assim, com o cruzamento das fontes busca-se o diálogo constante entre as problemáticas levantadas e o material coligido.

Disposição dos capítulos

Depois de termos apresentado ao leitor os motivos desta pesquisa, os quais denominamos de inquietações; o contexto, que contém nosso recorte temporal; a escolha das fontes e seu uso nesta dissertação; sem mais delongas apresentaremos ao leitor a disposição dos capítulos com seus respectivos subitens.

O primeiro capítulo - A cidade, a polícia e a modernização - foi dividido em três itens, na seqüência: o item I - Crescimento urbano, polícia e controle social em Fortaleza - que mostra o crescimento urbano da capital do Ceará e a

preocupação com as camadas mais pobres, período em que se cria o estereótipo de que os pobres são perigosos.

Partindo da premissa de que as camadas mais pobres são perigosas, cria-se, ou pelo menos se tenta criar, medidas de controle que restringissem ao máximo os hábitos populares.

O item II - pensando o cotidiano da atuação policial - discute o modelo policial londrino, almejado pelo chefe de polícia Eduardo Torres Câmara, e as idéias de reestruturação da polícia, por ele pretendidas, mostrando, também, a tentativa de melhorar a imagem dos policiais diante do público.

Essas reflexões nos levaram à percepção das condições de trabalho a que eram submetidos os policiais no exercício das atividades diárias.

Discutimos os entraves e limites para a aplicação efetiva da reforma policial, apontando os problemas da Instituição, como: falta de homens para o policiamento, baixos salários etc., pontos tratados no item III, - As condições para a atuação policial.

No segundo capítulo - Nas ruas: a atuação policial - objetiva-se perceber a atuação policial junto às camadas populares, buscando entender as tramas que se desenrolavam no cotidiano, seu envolvimento com o álcool, prostituição e jogos proibidos, arbitrariedades e vantagens obtidas pelos policiais.

O item I do segundo capítulo - O álcool: esta maldita essência! - trata dos discursos produzidos pelos médicos e autoridades policiais sobre o álcool, atribuindo-se efeitos maléficos para os indivíduos e sociedade. Além disso, aborda as tentativas de controle social sobre esta prática.

No item II - Policiais e alcoolismo - analisamos casos de policiais alcoolizados, cometendo arbitrariedades contra a população, com a qual também constroem alianças em torno da prática de beber cachaças.

O item III - Policiais e prostitutas - estuda a constituição da complexa rede de relações sociais a partir das restrições contra as prostitutas e seus estabelecimentos.

O IV item - Policiais e jogos proibidos - analisa o envolvimento de policiais com esta prática proibida, revelando uma certa cumplicidade entre os estabelecimentos onde se praticava o jogo e os policiais.

O terceiro capítulo - Resistindo à violência - é dividido em dois itens, nos quais se faz uma reflexão sobre como a população via a polícia e como usava várias formas de denúncia das agressões, espancamentos e prisões arbitrárias, cometidos pelos policiais nas ruas, sem queixa formal, registradas nos jornais (estes abriam espaço para cartas dos leitores, em que os fatos ganhavam maior notoriedade) e nas delegacias, onde se cobrava das autoridades reprimenda aos indivíduos envolvidos em rixas ou aos próprios policiais que muitas vezes também transgrediam.

No item I - Os jornais como forma de denúncia - usamos fontes hemerográficas que destinavam espaços públicos para as reclamações da violência policial contra ou em favor de alguns indivíduos.

No item II - Dando queixas nas delegacias – têm-se os motivos que levavam os populares a recorrer às delegacias para servirem de mediadoras dos conflitos cotidianos, além de mostrar que tipos de problemas seriam estes.

CAPÍTULO I

A CIDADE, A POLÍCIA E A MODERNIZAÇÃO.

1.1 Crescimento urbano, polícia e controle social em Fortaleza.

O século XIX, de modo geral, é o momento em que as cidades passam a ser problematizadas, juntamente com os habitantes. A construção de 'saberes' sobre a vida na cidade revela os conflitos, de modo que os mais pobres, considerados menos instruídos, são o alvo principal das preocupações em torno da higienização das moradias e hábitos.

Esse período é caracterizado por alterações de vida, em grandes cidades como Londres e Paris, onde o crescimento e a proliferação de centros urbanos e do caos, gerados pela Revolução Industrial, incentivaram as principais tentativas de planejamento urbano e a construção de uma cidade ideal. Com isso, os governantes europeus tomaram para si a tarefa de ordenar, higienizar e pensar soluções possíveis para a vida cidadina¹⁴.

Nesse quadro, as camadas mais pobres da cidade eram vistas pelas elites como perigo, portadoras de vícios inerentes à condição social. Com a argumentação de que as classes populares eram compostas por pessoas rudes e perigosas, "foi-se delineando uma construção simbólica sobre estes indivíduos considerados perigosos"¹⁵. Essas classes passam, então, a ser denominadas de "classes perigosas". Tal conceito teria surgido primeiramente na Inglaterra, na década de 1840, com a escritora Mary Carpenter que, dedicando-se a estudo da criminalidade e "infância culpada" (termo usado para caracterizar os meninos de rua), buscava associar grupos sociais, formados à margem da sociedade civil, a pessoas que haviam passado pelas prisões ou que optavam por obter o sustento de sua família mediante outras práticas como o furto e não o trabalho¹⁶.

¹⁴ RAMINELLI, Ronald. *História Urbana*. In: *Domínios da história*. CARDOSO, Ciro e VAIFANS, Ronaldo(orgs). P. 185- 202. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

¹⁵ SIMÕES, Rodrigo Lemos. *Ciência e poder: profilaxia social e as novas perspectivas a respeito do homem criminoso*. In: *Diálogo*. Canoas: RS. Centro Universitário La Salle. Nº. 2, p.111-119, 2000.

¹⁶ O historiador Sidney Chalhoub "historiciza" o conceito mostrando seu surgimento na Inglaterra que, inicialmente, estaria ligado a grupos restritos que teriam passado pela prisão ou que buscavam o sustento através do furto. Porém, no Brasil, a idéia de "classes perigosas" teve uma aplicação bem mais ampla em seu uso. Chalhoub aponta para a apropriação do termo usado pelos franceses, que tiveram na figura de M. A Frégier, alto funcionário da polícia de Paris, o principal propugnador da idéia de que as classes

Criado o conceito de classes perigosas, este passa a ser aplicado como verdade universal, discriminando os pobres, encarando-os como criminosos portadores de patologias contagiosas. O problema não era visto apenas como social, mas também moral:

As classes pobres não passaram a ser vistas como classes perigosas apenas porque poderiam oferecer problemas para a organização do trabalho e a manutenção da ordem pública. Os pobres ofereciam também perigo de contágio. O perigo social, representado pelos pobres, era como se fosse uma doença contagiosa: as classes perigosas continuariam a se reproduzir enquanto as crianças pobres permanecessem expostas aos vícios dos pais¹⁷.

Chalhoub, todavia, localiza a utilização desse conceito, no Brasil, no final do século XIX:

No Brasil, ainda no Império, vamos encontrar o conceito de *classes perigosas* como um dos eixos de um importante debate parlamentar ocorrido na Câmara dos Deputados, nos meses em que se seguiram à lei de abolição da escravidão, em maio de 1888. Na ocasião, os deputados estavam preocupados com as consequências da abolição para a organização do trabalho, e discutiam um projeto de lei sobre a repressão à ociosidade¹⁸.

Partindo da idéia de que os pobres eram, em potencial, indivíduos predispostos ao crime e aos vícios, é que os fundamentos teóricos das estratégias policiais para a atuação nas cidades brasileiras, nas primeiras décadas do século XX, são consolidados com o pressuposto da suspeição generalizada - de que todo cidadão é suspeito de alguma coisa até prova em contrário¹⁹.

populares são sinônimo de classes perigosas para a sociedade, ver. CHALHOUB, Sidney. *Revista trabalhadores: Classes perigosas*. Campinas: Associação Cultural do Arquivo Edgard Leuenroth. SMCSP. n. 6, 1990.

¹⁷ CHALHOUB, Sidney. Op. Cit., p.10.

¹⁸ Id. Ibidem p.5.

¹⁹ Id. Ibidem., p. 6.

No Brasil, o período republicano culmina com a urbanização das grandes cidades e as tensões sociais entre as elites oligárquicas, que lutavam para se manter no poder, e as classes médias, que passavam a se aburguesar tentando impor seu modo de vida aos pobres, os quais perambulavam pelas ruas dos grandes centros urbanos²⁰, representando o atraso e o mal da sociedade.

A capital do Ceará, no século XIX, sofre, por dois momentos, intervenções no traçado urbano: a primeira, em 1818, pelo urbanista Silva Paulet (autor do primeiro “Plano diretor de Fortaleza”, projetando, em forma de xadrez a planta) e a segunda, em 1875, por Adolfo Hebster, que deu continuidade ao projeto, concluindo a “Planta topográfica de Fortaleza”, que com o objetivo de disciplinar a expansão da cidade e facilitar o escoamento do movimento urbano, racionalizando espaços e eliminando becos e vielas²¹.

As transformações urbanas, principalmente na segunda metade do século XIX, apontam para a importância que a cidade passou a ter durante o período de guerra civil americana (guerra de secessão 1861-1865), quando a necessidade de abastecer o mercado europeu favoreceu a cultura do algodão no interior do estado.

Fortaleza assume a hegemonia²² político-econômica do Estado, suplantando outras cidades importantes do Ceará, como: Icó, Sobral, Aracati e Crato. A construção da estrada de ferro Fortaleza-Baturité, em 1873, e o melhoramento do porto, que data do mesmo ano, foram fundamentais para o escoamento da produção algodoeira.

²⁰ SECENKO, Nicolau. Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República. São Paulo, Brasiliense, 1999.

²¹ Para maiores informações sobre as mudanças no traçado arquitetônico de Fortaleza ver também PONTE, Sebastião Rogério, Op. Cit.

²² Sobre o processo de “hegemonia” pelo qual passou a cidade de Fortaleza, durante o século XIX, momento em que a capital do Ceará ganha pujança devido aos equipamentos urbanos que ajudavam no transporte e comércio dos produtos que vinham do interior, como café, açúcar e, sobretudo, a produção de algodão, que viria a dar um grande impulso à economia do Ceará, alterando seu papel político e urbano, Ver: LEMENHE, Maria Auxiliadora. As razões de uma cidade: conflito de hegemonias. Fortaleza. Stylus comunicações, 1991.

O crescimento do comércio possibilita a ampliação das relações comerciais com a Europa e novas rotas marítimas com direção à Inglaterra. A pujança que o comércio trouxe para a cidade foi inegável:

Daí em diante, a paisagem urbana foi se modificando, ganhando, enfim, seus primeiros sobrados, belas casas e fachadas, alguns imponentes prédios públicos, calçamentos nas vias principais, bondes à tração animal e extensa rede de iluminação a gás carbônico. Lojas e cafés com nomes franceses, armazéns, oficinas e novos estabelecimentos ocupam espaço nas ruas em volta da praça do Ferreira, centro pulsátil, deslocando as residências para vias mais afastadas. Por outro lado, mas longe de configurar uma explosão demográfica, o número de habitantes teve inédito ritmo de crescimento²³.

Com relação ao crescimento populacional, Fortaleza é bem singular, se a compararmos com os dois maiores centros urbanos do país na época. A capital cearense não atingiu um número que representasse uma explosão demográfica como a da então Capital Federal (Rio de Janeiro), alvo de intervenções mais radicais, com o fim do trabalho escravo; e em São Paulo, com a forte imigração, no começo do século XX, em virtude da industrialização²⁴.

Porém, Fortaleza tinha um histórico de “invasões”²⁵ (os moradores tinham experiências de invasões passadas nas secas de 1877, 1889, 1900 e 1915). No período de secas prolongadas, milhares de sertanejos partiram para

²³ PONTE, Sebastião Rogério. Op. Cit., p. 16.

²⁴ Segundo os dados oficiais referentes ao censo de 1920 Fortaleza tinha 78.536 habitantes (embora relatórios dos chefes de polícia referentes a esta década apontem para “cem mil almas”. C.f. Relatório do Chefe de Polícia do Ceará José Pires de Carvalho compreendendo a administração de junho de 1924 a 31 de maio de 1925.p.25.), Rio de Janeiro 1.157.873 e São Paulo 579.033, para conferir estes dados estatístico ver: MUNOZ, Sidnei. *Cidade ao avesso: desordem e progresso no limiar do século XX*, tese de doutorado em História USP/SP. 1997. E sobre o crescimento do município de Fortaleza referente ao período de 1890-1980. Cf. DA SILVA, José Borzacchiello. *A cidade contemporânea no Ceará*. In: Uma nova História do Ceará (org) Simone de Sousa. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000.

²⁵ A respeito das invasões ver: NEVES, Frederico de Castro. *A multidão e a história: saque e outras ações de massas no Ceará*. Rio de Janeiro. Relumê Dumara: Fortaleza-Ce: Secretária de Cultura e Desporto, 2000. RIOS, Kênia de Sousa. *Campos de concentração no Ceará: poder e isolamento na seca de 1932*. Fortaleza. Museu do Ceará, 2001.

a urbe na tentativa de amenizar seus problemas, sobretudo a fome. Muitos migrantes, quando não sucumbiam à fome, sede e sol escaldante, chegavam à cidade famintos e causticados, devido às longas caminhadas. Além disso, muitos acabavam por não voltar para os locais de origem, tornando-se mendigos, vadios, prostitutas, meninos de rua e envolvendo-se com jogos proibidos, álcool e prostituição. Encontravam, nessas práticas, formas de sobrevivência. Vale lembrar que, junto aos pobres urbanos, esses migrantes aumentavam os problemas da cidade.

Certamente, os mais pobres inquietavam as camadas mais abastadas de Fortaleza, que, por sua vez, gostavam de ver as ruas livres desses sujeitos, pois não era difícil encontrá-los, uma vez que, chegados do interior, não tinham onde morar e dificilmente eram incorporados ao mercado de trabalho, acabando por dormir em praças, nos bancos das avenidas, nos patamares das igrejas, nas ruas ou vagões de trem, moradias de condições insalubres, sem a mínima infra-estrutura sanitária, como mostram estas imagens. Estas fotos publicadas pela imprensa buscavam "sensibilizar" o leitor, pois muitas vezes apelam para a caridade cristã e cobram, sobretudo, das autoridades, medidas de combate à pobreza, pois acreditava-se que as condições de vida desses miseráveis os predispunham, quase que inevitavelmente, à criminalidade e fomentavam o ócio.



Foto 1- *"Na Rua da Praia, bando de vagabundos esperam pela hora oportuna".*
Ceará Ilustrado, 1925.

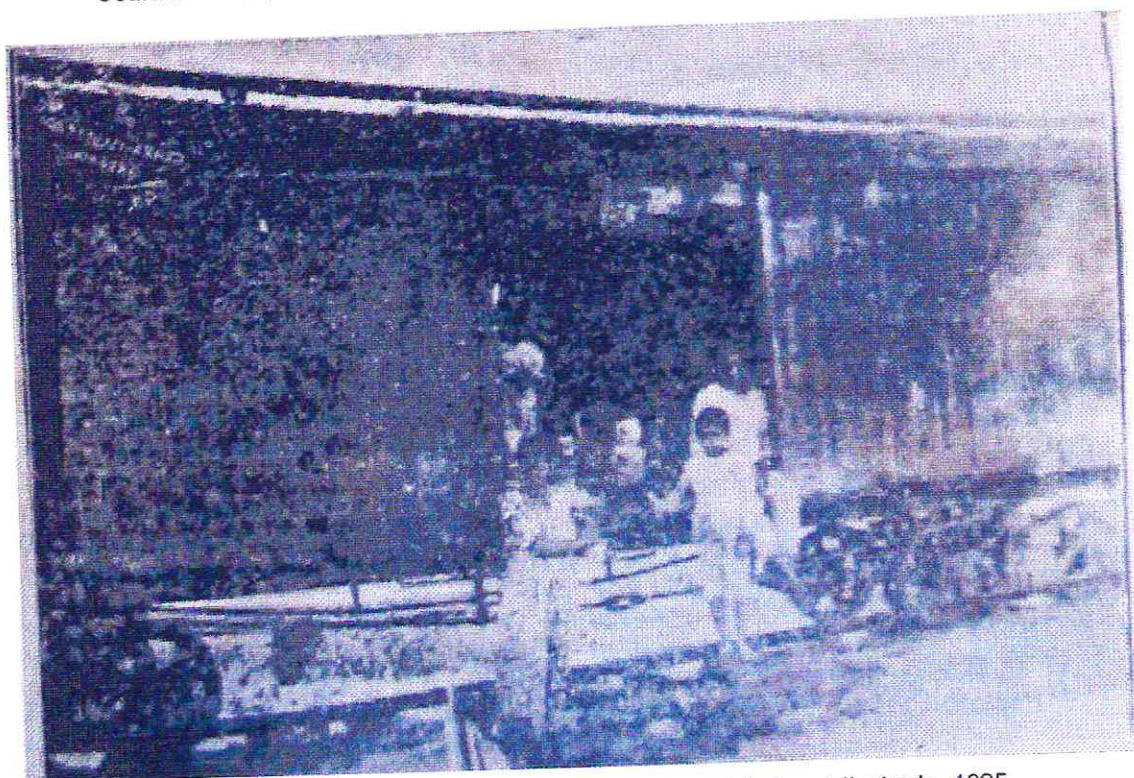


Foto 2- *"Família pobre morando em vagão abandonado".* Ceará Ilustrado, 1925.

Os setores mais conservadores da sociedade, sobretudo a Igreja Católica, preocupada com a moralidade pública e com o pudor, e a elite comercial, que passa a ter ganhos substanciais com o comércio, vão procurar se organizar para manter o controle desses indivíduos (considerados indesejáveis) que pululam na cidade sem ocupação. Ambos os setores passam a cobrar, do Estado, medidas de controle social.

Podemos perceber que havia uma preocupação para com os populares que perambulavam pela urbe, ociosos, através do surgimento de instituições filantrópicas, ou até mesmo com a criação de colônias de trabalho dentro da cadeia pública. Sirvam de exemplo o asilo Bom Pastor, criado e mantido pela Igreja Católica, em 1928, para a “reabilitação” das prostitutas “arrepentidas”; e o reformatório para menores – Santo Antônio, 1928. Essas foram algumas instituições criadas para manter o controle das classes populares para torná-las aptas para o trabalho e produtivas.

Havia ainda interesse em criar colônias correcionais, que, segundo seus mentores, consistiam:

Em uma verdadeira necessidade para o aproveitamento das energias e possível regeneração de um grande número de desocupados, vagabundos, desordeiros, gatunos profissionais, alcoólatras inveterados, e mais contraventores que infestam a nossa Capital e localidades mais populosas do interior, de cujas prisões são hospedes habituaes.

Igualmente, para o extraordinário número de menores que perambulam pelas ruas, desocupados e entregues a vícios, jogos ou gatunagem, faz-se mister a criação de um instituto disciplinar onde fossem os mesmos internados, prestando serviços em oficinas adequadas, em que adquiririam, com o hábito do trabalho, os conhecimentos indispensáveis para mais tarde proverem honestamente a própria subsistência; convertendo-se, assim, em elementos úteis à sociedade, indivíduos que, por índole ou pelo meio em que viviam, estavam destinados a tornarem-se perniciosos²⁶.

²⁶ RELATÓRIO apresentado ao Exmo. Sr. Presidente do Estado, Dr. João Thomé de Saboya e Silva, pelo Chefe de Polícia Bel., José Eduardo Torres Câmara, em 31 de março de 1918. Fort-Ce. Estabelecimento Gráfico Mendes.p.25.

Os periódicos, jornais e revistas retratam o cotidiano dos miseráveis da cidade. As fontes denunciam os problemas da pobreza de Fortaleza e permitem ver uma cidade bem diferente da que os memorialistas relembram, em suas reminiscências: uma cidade pacata, que passava por transformações urbanas e sem conflitos sociais²⁷.

A imprensa local, ao registrar os acontecimentos cotidianos da cidade, capta fatos relevantes que ajudam a refletir sobre a população pobre e as medidas de controle adotadas pelas instituições. Vejamos um comentário interessante sobre os mendigos de Fortaleza, e a forma irônica com que é cobrada a eficácia das “associações de caridade”.

Cidade de Mendigos!

Fortaleza parece a cidade de mendigos. Por toda parte se ouve o refrão doloroso:- “Uma esmola pelo amor de Deus”!
E há por ahi afóra tantas associações de caridade, Cidade de mendigos, como és infeliz!²⁸

Mesmo que houvesse a tentativa de controle dos mendigos e da mendicância, cobrando-se, das instituições de caridade, funcionalidade, é evidente que eles estavam espalhados pela cidade. O controle policial era incisivo, recolhendo-os e superlotando os estabelecimentos. É bom lembrar que havia um dia em que os mendigos podiam pedir esmolas livremente, sábado, quando saíam às ruas, de “porta em porta”²⁹.

O discurso muito difundido era que os vagabundos e o ambiente em que viviam tornavam-se péssima influência para a “infância abandonada”. As crianças estariam recebendo “sugestões quotidianamente perniciosas nas viellas e prostíbulo” e sendo incentivadas a cometerem pequenos delitos,

²⁷ É comum encontrar nestas obras uma Fortaleza ordeira, provinciana, que convivia com a modernidade que chegava à cidade (cinemas, eletricidade...) em perfeita paz com seus boêmios e tipos populares, reforçando o epíteto do “Ceará moleque”. Cito. AZEVEDO, Otacílio. *Fortaleza descalça; reminiscências*. Fortaleza. UFC/Casa José de Alencar, 1992. ADERALDO, Mozart Soriano. *História abreviada de Fortaleza e crônicas da cidade amada*. Fortaleza. UFC/Casa José de Alencar, 1993.

²⁸ Revista A Jandaia, 30 de Abril de 1927. n. 62. p. 5.

²⁹ Revista A Jandaia, 25 de dezembro de 1924. p. 11.

“adquirindo os piores vícios e habituando-se à práticas degradantes, o que certamente as tornará, em sua maioria, delinqüentes em dias que não tardam”³⁰.

Alguns menores procuravam exercer qualquer atividade que os ajudava a ganhar algum trocado, desde engraxate, baleiros, vendedores de jornais, revistas e garrafas vazias, até opção por furto, pedir esmolas ou “entregar-se ao prazer do foot-boll nas praças, e do cara-ou-côroa nas calçadas”³¹.

Neste sentido, torna-se mais que necessário ‘limpar as ruas’, pois como a pobreza estava associada à criminalidade, tinha-se a preocupação, sobretudo com a criminalidade infantil, porque combatida, eliminaria “gastos futuros e economizaria recursos com a manutenção das prisões, tornando as crianças úteis para a sociedade de amanhã”³².

Procurava-se, ao máximo, restringir os hábitos dos populares, pois, para a elite de Fortaleza e as autoridades policiais, eram práticas delituosas ou que podiam gerar distúrbios associados aos jogos, prostituição, consumo excessivo de bebidas alcoólicas, representações de prazer, sociabilidade e lazer para os mais pobres.

No entanto, cientes de que não extinguiriam as práticas populares, as autoridades tentavam freá-las e exercer algum controle sobre elas, procurando limitá-las, circunscrevê-las e regulá-las, o que fica bem claro diante do aparato preparado para o carnaval do ano de 1928; já que não conseguiriam eliminar manifestações da cultura popular, tentava-se, pelo menos, contê-las ao máximo, imprimindo regras.

Em comum acordo, o inspetor de veículos de Fortaleza, Manoel Gonçalves, o secretário de polícia, Catunda Gondim, o prefeito Municipal e o

³⁰ MENSAGEM enviada à Assembléia Legislativa pelo Desembargador José Moreira da Rocha, Presidente do Estado do Ceará, em 19 de maio de 1928. Menores abandonados e delinqüentes.

³¹ Revista Ceará Ilustrado, 28 de janeiro de 1925

³² MENSAGEM enviada à Assembléia Legislativa pelo Desembargador José Moreira da Rocha, Presidente do Estado do Ceará, em 19 de maio de 1928. Menores abandonados e delinqüentes. p. 46.

Engenheiro, gerente da The Ceará Tramway Light and power Comp. Ltd estabeleceram uma série de medidas que ajudariam no carnaval, entre os dias 19 e 21 de fevereiro.

Não se permitirá a pessoa alguma transitar pelas ruas, praças e logradouros públicos destinados ao corso.
Durante os dias de carnaval nenhuma festa dançante se realizará no perímetro da cidade ou nos subúrbios, sem prévia licença da polícia.
O uso de máscaras só será permitido até as 18 horas, quer nas ruas e praças da cidade, quer nos subúrbios, especialmente.
É expressamente proibido o estacionamento de pessoas no meio das ruas e praças por onde transitar o corso, devendo os espectadores permanecer nas calçadas e avenidas, respectivamente.³³

Fica evidenciado, aqui, o medo da desordem que o carnaval poderia provocar. As medidas direcionavam as autoridades para evitarem aglomerações e distúrbios. Procurava-se eliminar as máscaras estabelecendo o horário de uso, pois dificultavam a identificação em casos de motins.

É importante notar que havia interesse em eliminar as 'festas dançantes', seja nos subúrbios ou no perímetro da cidade. A preocupação se dava pela impossibilidade de destacar policiais para outras áreas, é que as atenções estavam voltadas para o centro, local do desfile. Vale, ainda, ressaltar a última medida, a qual exigia que os espectadores não se misturassem com foliões, devendo ficar longe do corso, apenas olhando.

As medidas, adotadas para tentar conter os foliões e os espectadores da festa, provocaram desagrado. Os foliões, por não poderem enfrentar a polícia diretamente, encontraram, em outras formas, meio de protesto, pois consideraram as restrições, impostas pelas autoridades, "severas". As medidas acabavam tolhendo a "folia carnavalesca" e os foliões "andavam em bloco, cantando, na Avenida Sete de Setembro, coplas ofensivas à polícia civil e ao decoro público".³⁴

³³ Jornal O Nordeste, 16 de fevereiro de 1928, p. 8

³⁴ Jornal O Nordeste (Rixas de carnaval), 25 de fevereiro de 1928, p. 8.

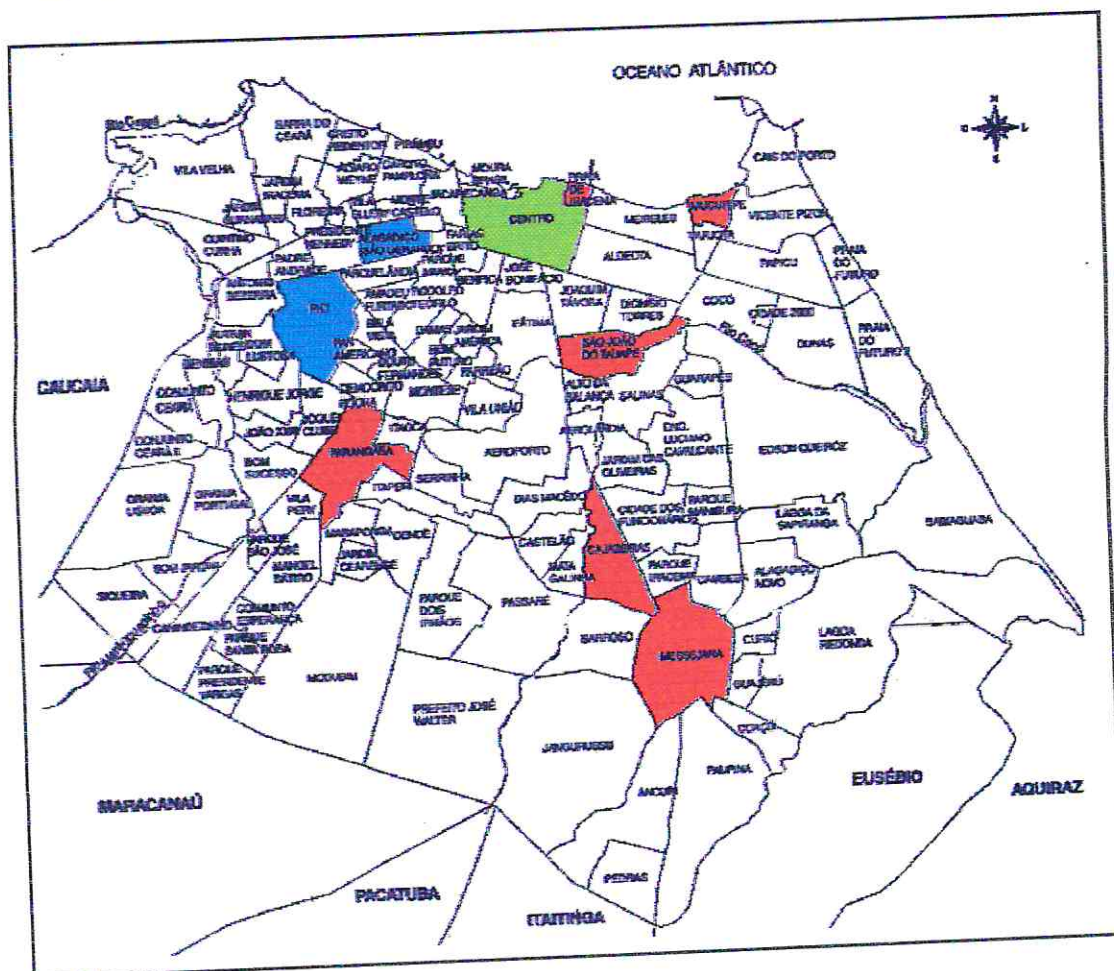
Embora houvesse o intuito de fazer o monitoramento dos populares, a polícia esbarrava em vários problemas, entre eles, a falta de calçamento na periferia da cidade (chamado de areias), onde as rondas não podiam ser feitas nem de “automóveis” nem de “bicycletas”, realizadas, geralmente, a pé ou a cavalo.

Com o aumento da população de Fortaleza, nos primeiros anos do século XX (anos marcados por transformações socioeconômicas e políticas na capital do Ceará, principalmente durante a década de 1920, quando o espaço citadino chega a ter quase cem mil habitantes), nada é mais justificado do que reestruturar a polícia, com novos aparelhos e serviços, gabinete de identificação civil e criminal, serviço médico-legal, além da tentativa de formar um policial nos padrões ingleses e agentes de serviço secreto, a quem cabia o papel de monitorar a cidade e manter a ordem. A preocupação com o controle social é um dado importante para se compreender o momento.

Encarregadas da vigilância de Fortaleza, estavam duas delegacias, a 1^a e a 2^a delegacia de Fortaleza, na rua Barão do Rio Branco (V. anexo), antiga “rua Formosa”. Cada delegacia estava responsável pelo monitoramento de algumas áreas da cidade. A 1^a cuidava dos distritos policiais da praia do Peixe (praia de Iracema), Mucuripe, Jaguarnamby, Tauhape, Cajaseiras, Mecejana e Porangaba (Parangaba). A 2^a estava responsável pelos distritos do Barro Vermelho e Alagadiço Grande (região hoje conhecida pelo Picí e São Gerardo, respectivamente). Logo, a 1^a delegacia cuidaria das áreas leste e sul da cidade e a 2^a da área oeste. Além disso, teriam de patrulhar o perímetro urbano³⁵, na época, dividido em quatro distritos.

³⁵ Por não possuímos mapas da época, que detalhassem o centro da cidade de Fortaleza e subúrbios, usamos um mapa atual da divisão dos bairros de Fortaleza, o qual nos dá uma dimensão da dificuldade de manter uma efetiva atuação policial nestes distritos, devido aos vários problemas já elencados neste trabalho (distância, que dificultava o acesso e deslocamento dos policiais; e o número diminuto de guardas, que obrigava a concentração efetiva de policiais na patrulha do centro, uma vez que o maior contingente populacional encontrava-se nesta área).

Mapa de Fortaleza³⁶



Legenda

- Localização das Delegacias de Fortaleza
- Áreas policiadas pela 1ª Delegacia
- Áreas policiadas pela 2ª Delegacia

Delineava-se, assim, o mapeamento da cidade. A capital devia ser patrulhada, criando uma cartografia do crime, em que se podiam obter dados indicativos, ou não, da necessidade de aumentar a vigilância³⁷.

O uso da instituição policial e de organizações filantrópicas, capitaneadas pela Igreja Católica, preocupadas em combater a pobreza, a mendicância, a vadiagem, a prostituição e os meninos de rua, era uma

³⁶ Esse mapa foi retirado do arquivo de mapas do IBGE.

³⁷ Relatório do chefe de polícia José Eduardo Torres Câmara. "Delegacias de polícia da Capital". Op. cit., p. 41-42.

constante na capital. A polícia será usada para reprimir os comportamentos considerados “transgressores”, tentando restringir, ao máximo, a diversão das classes populares.

A pesquisa de Silvana Fernandes aponta para a preocupação com a população pobre de Fortaleza, evidente no século XIX, e mostra uma parceria entre Igreja Católica e autoridades policiais:

Em Fortaleza, defendia-se a idéia de que quanto mais *pobre* menos instrução teria, menor respeito aos assuntos de religião, menores possibilidades de conseguir *ocupação honesta*, predominando o ócio que, inevitavelmente, leva à prática de ações vergonhosas e maior predisposição ao crime.

Pelo fato de os chefes de polícia acreditarem neste tripé - instrução, religião e trabalho -, recorrente entre os círculos de criminalistas que discutiam a solução para o grande mal que crescia cada vez mais em todo o mundo, lutavam pela implementação destes equipamentos: escola, capela e oficinas de trabalho³⁸.

Fazia parte das atividades policiais: recolher, durante à noite, por prazo não excedente a 24 horas, ébrios, desordeiros, larápios contumazes; evitar aglomeração de desocupados em tabernas e lugares públicos; combater todos os “jogos proibidos”, entre eles, os de azar, roletas, jaburus e em “especial o chamado jogo do bicho”, e o porte de armas proibidas³⁹.

O policiamento do centro da cidade era feito pela *Guarda Cívica de Fortaleza*, criada por um decreto em (31 de dezembro, nº2A)⁴⁰ 1889, para o policiamento urbano, com a finalidade de auxiliar a autoridade policial na prevenção e execução das posturas municipais. Somente em casos “anormais” de perturbação da ordem pública, que exigissem força maior, era auxiliada pelo 1º Batalhão de Regimento Militar, devido ao número assaz reduzido de guardas, restringindo a ação apenas ao perímetro urbano, no período da noite.

³⁸ MARIZ, Silvana Fernandes. *Oficinas de Satanás: A cadeia pública de Fortaleza (1850-1889)*. Dissertação de mestrado em História Social UFC-Ce. 2004. (grifo da autora)

³⁹ Instrução expedida aos delegados militares em comissão nas diversas circumscrições do Estado. Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Ceará, Fort- 4 de setembro de 1916. Cf. Art.6º, 7º e 15º in: Relatório apresentado ao Exmo . Sr. Dr. João thomé de Saboya e Silva Presidente do Estado do Ceará, pelo Secretário dos Negócios do Interior e da Justiça J. Saboya de Albuquerque.

⁴⁰ SOUZA, Eusébio. *Op. Cit.*, p. 50.

Em exceção, as áreas de maior movimento, como a Praça do Ferreira, Mercado Público e Ponte Metálica, recebiam policiamento até as 18 horas; as áreas suburbanas, tidas como as “mais perigosas” onde morava a população pobre de Fortaleza ficavam sem policiamento. Somente nas noites de sábado e domingo, costumava-se fazer o policiamento com o deslocamento de uma patrulha da cavalaria, enviada pelo Regimento Militar⁴¹.

Segundo o Regimento Militar do Ceará, buscavam-se para suas fileiras no alistamento, “cidadãos brasileiros de 18 a 40 anos de idade, de boa moral, e que tivessem robustez para o serviço”. Para o policiamento da capital existiam alguns pré-requisitos: os homens deviam ser bem selecionados - “os praças deveriam saber ler e ter melhor conducta”⁴², todavia, na prática, estas normas tornavam-se letra morta. A indisciplina e o analfabetismo eram características da atividade policial.

Durante o período que estudamos, o corpo de guardas cívicos, que recebia ordens da Chefatura de Polícia e delegados da capital, chegou a possuir um efetivo de 160 guardas, 16 agentes, 6 subinspectores, 1 inspetor sargento e 7 oficiais⁴³.

A Guarda Cívica também se ocupava em recolher mendigos, bêbados, loucos, vadios, flagelados vítimas da seca, menores de rua, vítimas do trânsito e doentes, destinando-os aos centros de reabilitação, asilos, colônias de trabalho, reformatório e hospitais.

No dia 17 de setembro de 1921, em ofício expedido pelo 1º delegado de Fortaleza ao administrador do Asilo de Mendicidade, foi pedido que recebesse sessenta mendigos “capturados pela delegacia, pois estavam a implorar a caridade pública pelas ruas de Fortaleza”⁴⁴.

⁴¹ Relatório do Chefe de Polícia José Eduardo Torres Câmara. “*Serviço de policiamento da Capital*”. Op. Cit., p.50.

⁴² RODRIGUES, Abelardo. Op. Cit., p19 e 53.

⁴³ Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa do Ceará em 1º de junho de 1925, pelo Desembargador José Moreira da Rocha, Presidente do Estado.

⁴⁴ Livro s/n- livro de registros dos ofícios expedidos pela 1ª delegacia de Fortaleza. Arquivo Público do Estado do Ceará, abril/1920-julho de 1921. Ofício número, 337.

Nesse contexto de efervescência, da cidade de Fortaleza, surgem vários sujeitos, agindo, tramando e criando significados para a existência material. O medo da desordem urbana e a antipatia às classes populares exigiam medidas de controle e de reestruturação do aparelho policial. Surge desta relação de conflito, a figura do policial “idealizado” que tinha a tarefa de vigiar e controlar os populares.

1.2 Pensando o cotidiano da atuação policial.

A “polícia preventiva” tem origem na cidade de Londres, em 1829. A polícia metropolitana londrina passa a ser o marco inicial da profissionalização do policial e sua criação dá-se pelo seguinte motivo: a redefinição de padrões sociais, anteriormente aceitos e admitidos em público, e a necessidade de manter a ordem pública livre de distúrbios⁴⁵.

Buscava-se moralizar os hábitos populares até então “tolerados”. Neste sentido, a polícia no século XIX, foi criada para ser agência capaz de combater o que seria desordem urbana, ou seja, a ação política das massas e classes populares.

A polícia moderna inaugura a penetração e a contínua presença da autoridade política no cotidiano da cidade, no século XIX. Era fundamental manter a disciplina urbana. Para isso, houve notável movimentação de recursos financeiros e humanos para a tentativa de consolidação da ordem social.

Robert D. Storch, em artigo sobre a reforma da polícia urbana, na Inglaterra, no início do século XIX, procura mostrar que este é um momento de redefinição da ordem e disciplina social para o estabelecimento de novos limites de comportamentos individuais e coletivos, firmando novas atitudes

⁴⁵ STORCH, D. Robert. *O policiamento cotidiano na cidade vitoriana*. In: Revista Brasileira de História. São Paulo, 1985.

toleradas em público. Assim, a ação da polícia passa a ser vinculada à inefabilidade da ciência e da polícia profissional⁴⁶.

A idéia de “missionário doméstico”, promovida pela burguesia, associa-se à polícia para afirmar a unidade moral da sociedade e impor regras para a população. Para manter o controle, redefiniu-se o conceito de crime – ampliação das transgressões em direção às festas populares, uso de bebidas alcoólicas e jogos em tabernas e prostituição, lugares e práticas que dariam origem ao crime e à desordem, provenientes dos elementos mais pobres da classe operária.

As missões domésticas deveriam, portanto, difundir a mensagem do lar, da continência e outras mensagens de moralizações das massas.

A “mensagem educativa” deveria defender a pregação da moral nos padrões burgueses, haja vista o medo da “catástrofe social”. Como afirma Storch: os missionários “*difundiam, freqüentemente através de suas ações, novos padrões de disciplina urbana e ordem moral*”⁴⁷.

Além da força, os policias tornavam-se transmissores de mensagens ideológicas. Suas funções iam desde a regulamentação de disputas industriais, controle da vagabundagem e mendicância, fiscalização nos bares e das vidas dos bares até o controle de qualquer tipo de perturbação; sua função era mediar os conflitos.

Ao que parece, a criação de uma polícia moderna no Brasil, ou, pelo menos, tentativa de se modernizar a instituição, dá-se durante a República. A dactiloscopia, o uso de fotos e o treinamento de pessoas capacitadas, que pudessem desempenhar as atividades com disciplina e eficiência são incorporados à instituição, embora as províncias nunca tivessem chegado a contar com pessoas dotadas de alto nível de treinamento.

⁴⁶ SOUSA, Luiz Antonio Francisco de. *Autoridade, Violência e Reforma policial: a polícia preventiva na historiografia de língua inglesa*. In: Revista Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 12, n. 22, 1998, p. 265-294.

⁴⁷ STORCH, D. Robert. Op.Cit., p.9.

A necessidade de mais investimentos torna-se mais concreta com o crescente número de habitantes nas cidades; neste sentido, a cobrança de recursos financeiros do Estado se intensifica. Para a melhoria das estruturas da corporação, como também do próprio “material humano”, os pedidos passam a ser mais freqüentes, nos relatórios dos chefes de polícia, a partir do aumento da população e dos problemas sociais acarretados pelo crescimento populacional.

Em Fortaleza, a construção do quartel da Polícia Militar, em 1893, na Praça Marquês do Herval (Praça José de Alencar) é a materialização da preocupação com a vigilância e a manutenção da ordem na cidade. A criação da Guarda Cívica de Fortaleza, usada apenas para patrulhar o centro da cidade, guardava, em sua gênese, a intenção dos bacharéis e chefes de polícia em implementarem o que havia de mais moderno no combate à criminalidade.

Porém, pensar a modernização deve ser de forma criteriosa. A modernização proposta pelos bacharéis estava voltada para o que havia de mais avançado nas práticas de repressão ao crime e identificação dos criminosos. Versados nas leituras vindas do Velho Mundo, procuravam seguir este parâmetro, já que uma polícia moderna era reflexo de progresso.

Os chefes de polícia procuravam sim, inserir práticas de controle da criminalidade, mas entre a teoria e a prática há grande abismo, pois a responsabilidade de aplicar a lei não recaía sobre aqueles que a elaboravam e sim sobre os “praças” (na maioria analfabetos), envolvidos, de forma muito mais direta, na sua aplicação. A rua será, assim o lugar de ressignificação da lei.

Para dar fim, pelo menos, amenizar o problema do analfabetismo que assolava os quadros da polícia, foi criada a “Escola Regimental”, onde era

ministrada, aos praças analfabetos a instrução, desde as primeiras letras até as noções elementares de mathematica, geographia, desenho linear, História do Brasil e mais os conhecidos exames necessários ao exame de sargentos e cabos⁴⁸.

⁴⁸ Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. José Thomé de Saboya e Silva M. D. Presidente do Estado. *Escola Regimental*, art 23, Lei n. 1624. 1918. Em 1º de junho de 1919 pelo

Mesmo com a criação da escola, para instrução dos seus membros, os praças que a freqüentavam eram poucos, pois era necessário dividir o tempo para estudo e o “serviço da guarnição”. Parece ter sido este um problema dentro da instituição, dada a repetição dos pedidos de melhoramento e a necessidade de mais recursos para ampliar as instalações para as aulas.

O número diminuto de policiais e o excesso de atividades, a serem desempenhadas, eram barreiras à ida à escola e comprometiam o funcionamento da instituição⁴⁹.

Os relatórios dos chefes de polícia fazem compreender o universo criminal que os doutores estavam pensando: atuação policial modelar, pretendida pelas autoridades policiais; quais eram os problemas que se tornavam obstáculos para que uma polícia moderna fosse implementada em Fortaleza.

Com o Bacharel José Eduardo Torres Câmara à frente da Chefatura de Polícia, no ano de 1916, tem-se a incorporação de pensamento mais “sofisticado” para se obter o policial adequado para atuar nas ruas da cidade. A proposta de mudar a atuação da polícia seguia o modelo britânico, mais persuasivo que violento. Dessa forma, buscava-se o “modelo ideal”.

Além de tentar melhorar a imagem da polícia, pois, na oligarquia Aciolly, sua participação em constantes crimes, sobretudo políticos, maculava-a diante da sociedade, em sua gestão, Câmara emitiu circular aos delegados de polícia exortando-os da seguinte maneira:

Secretário de Negócios do Interior e da Justiça Desembargador José Moreira Rocha. p. 112-113.

⁴⁹ Relatório do Commando do Batalhão de Segurança de Fortaleza, em 7 de maio de 1902, n. 3078. Ao Sr. Desembargador Antonio Sabino do Monte M. D. Secretário da Justiça. Por Francisco Cabral da Silveira Coronel Commandante. Segundo este relatório, o Batalhão estava sofrendo vários cortes em seu efetivo reduzindo o número de 600 praças para 348 e 23 Oficiais, sobrecarregando estes com as diligências para o interior (na tentativa de combater banditismo) e policiamento da Capital com o número já reduzido, vários problemas começam a surgir com os cortes: “grande número de doentes, fuga do policiamento, sujeitando-se muitas vezes a castigos severos contanto que fossem dispensados de tal serviço, onde um praça trabalha sete horas para descansar cinco, isto durante dia e noite consecutivamente sem revezamento, não há quem resista, por estes motivos o soldado anda bisonho com passes vagarosos de ronda e sem instrução o que afeta a disciplina do corpo” p. 69-70.

Recomendo que, consoante os desejos e determinações do S. Exc. O Sr. Presidente do Estado, que são os mesmos dessa chefia, vos abstenhais de tomar qualquer parte do pleito político que não seja o exercício do direito ao voto, mantendo, quanto às luctas políticas, a mais estricte imparcialidade⁵⁰.

A administração de Torres Câmara caracterizou-se por postura inédita, no que diz respeito ao combate ao crime. Nascido em Fortaleza, em 13 de outubro de 1867, formou-se bacharel em Direito pela Faculdade de São Paulo, em 1891; atuou como juiz de órfãos de São Simão (comarca de Ribeirão Preto), depois como Promotor de Justiça na comarca de Batatais, exonerando-se deste último, em 1895, transferindo-se para o Rio de Janeiro, onde se consagrou à advocacia. Redigiu, em 1902, a Revista Legislação, regressando ao Ceará, em 1907, onde ocupou o cargo de Juiz e posteriormente, a Chefatura de Polícia em 1916.

Incentivou o serviço de estatísticas criminais, a criação de estabelecimentos correccionais e a criação de “agentes de polícia” para o serviço de diligências secretas, geralmente, feitas pela Guarda Cívica de Fortaleza. Para Eduardo T. Câmara, a falta dos agentes “tornava sem nível o patrulhamento da cidade”.

Quanto aos seus relatórios, eram considerados “verdadeiras peças de erudição e ensinamento”⁵¹; sempre muito elegante na escrita, procurava continuamente estar antenado com o que acontecia de mais moderno no combate à criminalidade. Entre as novidades, estava a Conferência Judiciária

⁵⁰ Durante o período em que a Oligarquia Aciolly esteve à frente do governo do Ceará, 1896-1912, a polícia foi usada para cometer vários crimes, atentados, perseguições políticas, prisões, censura aos jornais, repressão às greves e passeatas contra o seu governo, construindo uma péssima imagem da polícia durante esse período. Rodolfo Theófilo narra de forma minuciosa a atuação da polícia durante esse período. Ver: THEÓFILO, Rodolfo. Libertação do Ceará: queda da oligarquia Aciolly (1914). Ed. Fac-sim. Fortaleza: Fundação Waldemar de Alcântara, 2001. Cf. Chefatura de Polícia do Estado do Ceará aos Sr. Delegados de polícia. Circular expedida em Fortaleza 5 de fevereiro de 1918 por José E. Torres Câmara. Biblioteca Pública Governador Meneses Pimentel, Setor Obras Raras.

⁵¹ VICTOR, Hugo. Chefes de polícia no Ceará. Tipografia Minerva, Fortaleza Ceará, 1943.

Policial, no Rio de Janeiro, em 1917, da qual faz menção em seu relatório, elogiando o Dr. Aurelino Leal, chefe da polícia do Rio de Janeiro, relator geral da Conferência, pois versava o poder da polícia, o uso da força e os modelos de policiamento preferenciais para a capital federal⁵².

Na Chefatura de Polícia, destinou o delegado da 1ª Região Policial de Fortaleza, Waldemar Cromwell do Rego Falcão (catedrático da Faculdade de Direito do Ceará e do Colégio Militar), para estudar, nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, “as técnicas de identificação e médico-legal, os mais modernos processos aplicados ao caso”⁵³.

Com efeito, a proposta de Eduardo T. Câmara era buscar a cientificidade para a legitimação da atuação policial nas ruas de Fortaleza. Buscava-se a profissionalização do ofício policial, respaldada nas modernas técnicas. O amadorismo deveria ser deixado de lado, criando-se a figura do perito que, na busca de indícios, desvendaria o crime, pois havia inquietação nas investigações para com as provas puramente “testemunhais, que alguém chamou de a **“Prostituta das provas”**”⁵⁴.

O serviço de identificação dos criminosos deveria seguir o modelo das técnicas criminológicas de identificação, prevenção, ação e regeneração dos indivíduos e perfeita execução nos moldes “científicos mais modernos”. A adoção do sistema de dactiloscopia, já usado em São Paulo, facilitando, em muito, o trabalho policial, deveria ser implementada em Fortaleza.

O trabalho de identificação deveria obter as impressões das linhas papilares das extremidades das digitais, podendo colher impressões palmares e, quando preciso para qualquer pesquisa, das plantas dos pés ou das pegadas.

Deveriam ser feitos, também: análise “morphologica”, exame descritivo e notas “cromáticas” de marcas e sinais particulares, cicatrizes, tatuagens,

⁵² Relatório do Chefe de Polícia, José Eduardo Torres Câmara. Op. Cit, p. 5.

⁵³ VICTOR, Hugo. Op.Cit., p. 135.

⁵⁴ Revista policial, magazine técnico e mensal, Fortaleza-CE. Tipografia Progresso, 1937. (Grifo do autor).

anomalias congênitas, acidentais ou adquiridas, “visíveis na vida ordinária sem desenvolvimento”⁵⁵.

A foto tem seu lugar no processo de identificação dos criminosos. Todos os delinqüentes recolhidos às prisões do Estado deveriam passar por etapas de identificação. Os dados deveriam ser registrados em fichas individuais e, em caso de fuga, a troca de informações seria mais rápida com policiais de outros estados⁵⁶.

Segundo Eduardo T. Câmara, a polícia eficiente era a polícia que agia de forma essencialmente preventiva, subterrânea e quase invisível, “que deveria prever e evitar todos os factos perturbadores da ordem social”; deveria ajudar na descoberta dos crimes, realizar exames de corpo de delito, expedição de mandato de busca ou apreensão e inquéritos policiais. Todas essas atividades eram auxiliares para a justiça, uma vez que os juizes têm que calcar as decisões em orientações preliminares.

O policial bem preparado deveria “vigiar”, “condescender”, “persuadir”, “rogar” e “aconselhar a todos”, mesmo que uma “ação moral” como essa não surtisse efeito, o bom policial não deveria, em hipótese alguma, revelar desânimo. Se determinadas situações exigissem “força”, deveria sempre buscar alternativas para que fosse empregada minimamente, pois usá-la “seria um ataque à civilização”.

Para encorajar os policiais, o chefe de polícia faz citação em seu relatório, ilustrando o modelo de atuação policial por ele desejado:

Um policial londrino disse ao ilustre autor do **européan police systems** essas memoráveis palavras que não sei de quem melhor falam, se da cultura do povo inglês ou da grande compreensão de

⁵⁵ A intenção da Antropologia criminal era de construir através das características físicas a qualificação e o perfil do criminoso. Os traços físicos estariam ligados à degenerescência e criminalidade. Cf. DARMON, Pierre. Médicos e assassinos na “Belle Époque”: a medicalização do crime. Rio de Janeiro: Paz e terra. 1991.

⁵⁶ Relatório que o Exmo. Sr. Chefe de polícia do Estado do Ceará, Dr. José Eduardo T. Câmara, apresenta ao 1º delegado da 1ª Região policial do Estado, Bacharel Waldemar Cromwell do Rego Falcão. “Identificação de criminosos”. Jan. 1918, p.107.

sua modelar polícia: “ Há 17 anos pertença à força e nunca me utilizei de minha arma”⁵⁷.

Com membros disciplinados e bem fardados, o “bobby inglês” era o anseio não só do chefe de polícia, como também da elite local. Na Revista Jandaia, que circulou nos anos de 1920, destinada à elite local, é apresentada uma nota do editor, que faz rasgados elogios à polícia de Fortaleza:

...É uma das cidades mais bem policiadas do Brasil e quiçá rivalise com as grandes capitais europeias. O nosso corpo de policiamento é invejável: são homens possuidores de uma instrução mais ou menos regular e bastante sólida; vestem, ou melhor, fardam-se com um aprumo único; as pernas envernizadas brilham à luz, as botinas não apresentam a menor arranhadura e são direitas em seus tacões; a roupa limpíssima e engomadíssima dá ao nosso “bobby” um ar de respeito e admiração...temos, sem dúvida, uma polícia ideal: instruídos, delicados, um asseio irrephrensível no vestir, a maneira por que cumprem e executam as ordens dos chefes... O Ceará neste ponto é uma terra felicíssima e quase inegualável⁵⁸.

Esse relato não condiz com a realidade. O cruzamento das fontes permite checar informações, perceber nuances e intenções, pois, como vimos, a instituição passava por vários problemas como falta de homens para o trabalho, má formação profissional, analfabetismo (sem contar que muitos desses praças eram oriundos das camadas populares) falta de verbas para “modernizar” a instituição e outros problemas.

Frise-se que os códigos e instruções, de manutenção da ordem e controle dos moradores da cidade acabavam por esbarrar nos próprios policiais, provenientes das camadas mais pobres. Estes tinham o dever de frear situações tidas como ‘delituosas’, mas que faziam parte do seu cotidiano e modo de vida, situações representadas em práticas de lazer e sociabilidade. Esse não era um dos ofícios mais fáceis!

⁵⁷ Relatório do chefe de polícia José E. Torres Câmara. Op. Cit., p.3-6.

⁵⁸ Revista A Jandaia. n. 48, 21 de jan. de 1925. p.14.

Delegados e chefes de polícia tiveram de conviver quotidianamente com o problema de “indisciplina” dos próprios membros. Para os policiais encontrados dormindo ou sentados em hora de trabalho, as punições eram suspensões e multas. Como exemplo, citamos o caso dos policiais Gumerindo Gadelha, nº 107, encontrado deitado, em serviço, sobre um dos bancos da Estação Central da Estrada de Ferro; e José Valente da Costa, nº 72, que, estando de serviço na rua Tristão Gonçalves, abandonou o posto e recebeu suspensão, no dia 13 de maio de 1913. Outros exemplos: policial nº 44, Hildebrando Ferreira da Silva, que deveria estar de patrulha, na Estação Central, “foi encontrado sentado”, sendo punido com “três dias de vencimentos”, e o guarda cívico nº 71, João Pantaleão da Silva Mello, que saindo para jantar, às 17 horas, regressou às 22 horas e meia, “quebrando o regulamento do horário das refeições”. Cobravam-se, ao delegado, providências sobre o caso⁵⁹.

Além desses problemas, que se apresentavam diariamente na atividade policial, os delegados tinham que conviver com as chamadas dos jornais que denunciavam, cobravam e ironizavam a atuação dos policiais na cidade. Foi publicada, no jornal O Nordeste, matéria com o título “Onde está a polícia?”.

...hontem, quando passamos pelo Poço Zuca Acioli, vimos que um grupo bastante numeroso composto por meninos, rapazes e homens de todas as idades se distraiam com diversos jogos proibidos. Não sabemos porque as autoridades não reagem no sentido de estirpar de vez com essa nova espécie de flagelo que vem dizimando e inutilizando uma grande parte de nossa população⁶⁰.

Outro recurso da imprensa, contra a ineficácia da atuação policial, era a publicação de textos com tons sarcásticos, isto é, textos que não revelassem explicitamente a intenção das denúncias.

⁵⁹ Esses tipos de punições podem ser encontradas na documentação policial referente às delegacias de Fortaleza. Sobre esses casos ver respectivamente: Mapas Diários da Guarda Cívica de Fortaleza. Arquivo Público do Estado do Ceará (A.P.E.C). Caixa s/n. Fortaleza-CE, 1913 e livro de registros de ofícios da 1ª delegacia de Fortaleza. Agosto/1918-abril de 1919, nº 365. A. P. E. C.

⁶⁰ Jornal O Nordeste. 3/9/1927. p. 4.

...a polícia também está lá rondando na roda, espiando a roda, fazendo a ronda, mantendo a ordem.
A nossa polícia tem faro.
Não há casa de jogo em que não se veja a polícia⁶¹.

Ao contrário dessa irônica citação, outra chama a atenção por sua rasgada explicitação contra a falta de “pudor dos policiais”, cujo comportamento deveria servir de exemplo, alimentando sua moral diante da população.

Os milicianos, encarregados de fazer observar os bons costumes da vida urbana, são os primeiros a transgredir as ordens do seu chefe, andando com as criadilhas em passeios ostensivos pelas calçadas, em flagrante desrespeito às famílias envergonhadas.
De uma vez por todas, os senhores da polícia devem se convencer de que o pessoal viciado e mal compreendedor de seus deveres como o que possui, não poderá nunca estabelecer regras de moral no perímetro urbano da Cidade, uma vez que os próprios encarregados de tão elevada missão são indivíduos que nunca tiveram a menor noção do que seja a moral⁶².

Em outra matéria, o redator do periódico O Ceará, no dia 17 de abril de 1928, sentenciava: “os policiais são homens analphabetos, tirados da mais baixa camada social”.

Notamos, assim, a unanimidade dos jornais, na tentativa de normatizar e imprimir um padrão de comportamento para a vida dos moradores da cidade, restringindo, ao máximo, a diversão dos populares e policiais.

Os jornais, como fonte histórica, permitem perceber o cotidiano dos policiais, pois as ações, na cidade, eram denunciadas e registradas, revelando o meio social do qual também fazia parte o policial, mostrando que a diversão dos pobres também fazia parte das práticas policiais; revelando uma cidade em comum entre os policiais e as classes populares. Os ‘lugares’ e ‘práticas’ proibidos apresentavam-se para esses sujeitos como espaços e lugares de

⁶¹ Jornal O Ceará. 3/4/1928. p. 7.

⁶² Idem. 15/4/1928. p. 16.

sociabilidade em que o tecido social era construído diariamente, recheado de intrigas e conchavos.

1.3 As condições para atuação policial.

O policial pretendido por Eduardo Torres Câmara deveria seguir o modelo inglês, em que a força é abolida e os métodos persuasivos estão sempre presentes, no intuito de que a “disciplina urbana fosse mantida”, mesmo com o aumento populacional, em 1920, e a seca de 1915⁶³, que deixaram a cidade de Fortaleza “infestada” de retirantes à procura de refúgio para os problemas.

O policial deveria estar preparado para uma série de situações inusitadas, visto que o contato com os populares propiciava uma rede de relações sociais e área de tramas e intrigas. Na rua o policial tinha que observar, agir e julgar. A cidade é uma área socialmente construída e recebe significados diferentes por aqueles que a habitam; é lugar também de conflito, pois a elite, que propugnava o moderno e belo como ideal de progresso e áreas de lazer para sua sociabilidade, também excluía a população pobre, de padrões de comportamento indesejáveis.

Além do mais, o controle do comportamento dos populares e dos próprios policiais não se fez de forma tão eficaz. A arbitrariedade, a violência e os conchavos foram práticas bem presentes na atuação policial.

Na leitura dos relatórios dos chefes de polícia ou em alguma “obra histórica” sobre a instituição, geralmente feitos pelos próprios membros, encontramos, ora rasgados elogios, ora registros de problemas que impediam atuação cada vez melhor (falta de armamento, de local adequado para fazer análises policiais). Mesmo assim, a instituição procurava, com todo zelo, cumprir cabalmente seu fiel dever de manter a “ordem pública e os bons

⁶³ THEÓFILO, Rodolfo. A seca de 1915. Imprensa Inglesa, 1922. Neste livro Rodolfo “censura” os retirantes que recebiam o dinheiro do estado para voltar do interior do Ceará e na parada de trem mais próxima retornavam para Fortaleza.

costumes”. Portanto, ocultava-se qualquer problema que viesse a manchar sua reputação e ressaltava-se o empenho com que os problemas eram vencidos.

No livro sobre a atuação policial, *Resumo histórico da Polícia Militar no Ceará 1835-1955*, o Coronel Abelardo Rodrigues faz rasgados elogios à instituição, em decorrência dos 120 anos de existência. Tais elogios não ficariam melhores se não fossem nas palavras do representante maior da instituição.

Assim se desenvolveu a acção da polícia no Ceará através dos anos, assim vem sendo sua vida, sempre voltada em defesa da ordem e da segurança pública mantendo uma norma impecável de conduta em que a disciplina jamais foi quebrada, construindo seu supremo apanágio – respeito aos poderes legais⁶⁴.

O livro passa a imagem de paz e tranquilidade, da cidade e da instituição. No entanto, a carreira policial, no Brasil, no começo do século XX, ainda não tinha alcançado alto nível de profissionalização.

Os simples policiais vinham das camadas populares e tinham que combater os próprios populares e as áreas proibidas: “bares e cabaret”. Estes eram lugares tidos como áreas de vigilância e os policiais, que deveriam fazer este trabalho, por muitas vezes, acabavam “transgredindo as normas”, pois encontravam ali espaço para aumentar o soldo, para o prazer e para o uso e abuso do poder, é que a farda possibilitava tirar privilégios que os poucos salários não favoreciam.

Pelos indícios encontrados, certamente esses sujeitos não faziam parte das camadas mais abastadas; moravam na periferia e não recebiam altos salários. Por conta disso, recorriam aos empréstimos feitos por superiores que, com ágio, obtinham ganhos superiores aos empréstimos.

⁶⁴ RODRIGUES, Abelardo. *Resumo histórico da Polícia Militar do Ceará 1835-1955*. Fortaleza, IOCE, 1956.

Para apurar tais práticas, foi aberto inquérito pelo Sr. Capitão Miguel Arcanjo de Mello, a fim de averiguar as acusações feitas aos capitães José Ferreira do Valle e Arthur Medeiros, por emprestarem dinheiro com ágio. Segundo o ofício, as verbas destinadas ao pagamento dos praças saíam, nos dias 5, 10, 20 e 30 de cada mês, com “o fim de evitar que os praças fossem explorados, nos parques vencimentos, por agiotas terríveis que procuravam se aproveitar das ocasiões para efetuarem empréstimos e fornecimentos de gêneros pelos preços que lhes pareciam convenientes”.⁶⁵

Podemos perceber que a preocupação vem de possível freqüência da exploração dos superiores sobre os subordinados. Não podemos mensurar até que ponto realmente o pagamento seguia cabalmente os dias acima referenciados, o fato é que as condições de trabalho e a remuneração dos praças não eram boas. Em face das circunstâncias, os policiais viam-se em situações vexatórias.

O jornal O Ceará decidiu fazer pesquisa com algumas “classes desprotegidas da fortuna”. O objetivo era entrevistar trabalhadores e conhecer suas condições de vida, as dificuldades enfrentadas no trabalho, onde moravam, quanto ganhavam...enfim, compreender um pouco de suas condições sociais. As matérias foram publicadas, durante alguns dias, com entrevistas de trabalhadores de diferentes ofícios.

Entre os componentes de alguns dos grupos de trabalhadores escolhidos, estava um membro da guarda civil. Segundo o jornal, o policial se mostrou relutante em fornecer as informações que o jornalista solicitara; é bem provável que se sentisse constrangido, com medo que os superiores o punissem por publicar as dificuldades que os policiais passavam. Ao saber que a matéria seria publicada no jornal, “para que o povo ficasse sabendo o que era a vida de um pobre soldado”, decidiu dar as informações necessárias ao repórter. Escolhemos alguns trechos da entrevista:

⁶⁵ Minutas de ofícios. Outubro a dezembro de 1924. Nº 1246. Em 14 de novembro de 1924. (A. P. E. C).

Declarou-nos o miliciano que elle, como todos os seus companheiros, recebia o soldo de 100\$000 por mês, recebendo apenas 95\$000, visto como todos os meses é destacada a quantia de 5\$000 para a barbearia e a pharmacia (...) quando iniciamos o nosso interrogatório, o guarda civil ficou desconfiado e, por isso, tivemos que dizer que era para publicar no jornal em seu benefício para que o povo ficasse sabendo como era a vida de um pobre soldado.

O mantenedor da ordem abriu-se e foi nos dizendo:

-É uma vida de cachorro. Só Deus e Nossa Senhora podem imaginar como a gente passa. O dinheiro é pouco e não chega para nada. Os menino vive tudo nú dentro de casa só queria que o senhor visse(...).

-Nem todo dia a gente come carne quando a cousa tá prêta a gente fica devendo na bodega, e dá uma "facadinha" nos graúdos(...).

(...) É triste a situação destes infelizes que trabalham 9 horas por dia e recebem de 4 em 4 meses; além do soldo mensal de 95\$000, um par de botinas e uma farda.

O calote e a facada são os únicos recursos que lhes restam⁶⁶.

Embora o jornal não tenha publicado o nome do entrevistado, onde morava, o registro traz informações preciosas sobre o policial e seu ofício. Policiar Fortaleza não era tarefa fácil. O número exíguo de policiais para as patrulhas, os poucos salários, a quantidade excessiva de horas de trabalho são alguns problemas do cotidiano desses trabalhadores. Ofício pouco reconhecido, desmerecido, mal remunerado e conquistador da antipatia da maioria da população.

Porém, ingênuo pensar que as "facadinhas" ou os "calotes" eram os únicos recursos usados pelos policiais para melhorar as condições de vida. O benefício de poder e autoridade, que a farda conferia a quem a usasse, foi prática muito comum entre os mantenedores da ordem e parece ser este o problema crônico que ainda hoje assola a polícia. Embora o ofício de policial e os salários não fossem um atrativo, as vantagens eram compensatórias.

Parece bastante significativa a constatação do historiador Marcos Bretas, não apenas para a realidade do Rio de Janeiro, mas, pelo que podemos perceber, nesta pesquisa, o fenômeno da violência policial aplica-se, também, ao caso de Fortaleza:

⁶⁶ Jornal O CEARÁ, 12/1/1928. p. 4.

Os benefícios financeiros de um cargo policial não eram exatamente os mais atraentes, mas a representação da autoridade do Estado conferia ao menor de seus meganhas a possibilidade de exercer poder. Estava preparado o caminho para as arbitrariedades e desmandos da polícia⁶⁷.

A farda conferia, assim, poder aos membros da polícia que a usavam como melhor lhes convinha. A realidade fica bem expressa no fato ocorrido no domingo, 15 de abril de 1928. Em “uma casa modesta”, na zona das “areias”, havia a realização de uma “festa dançante” em que se reunia uma família para comemorar o aniversário da filha da dona da casa.

A festa ocorria pacificamente ao som da rabeca e da harmônica. Moças e rapazes dançavam quando chegaram dois guardas cívicos que queriam dançar com as moças, que se negaram a satisfazer o desejo dos policiais. Os rapazes intervieram dizendo que não se tratava de “baile público”. Sentindo-se excluídos da festa, os policiais usaram as prerrogativas da lei em seu favor:

Os aludidos mantenedores da ordem, em represália, perguntaram se havia “licença” do chefe.
Não havia a tal “licença”
— Então, nós não consente mais na dança⁶⁸.

O pedido de autorização para a festa passa a ser apenas a desculpa para participar da comemoração, pois, como foram impedidos de participação, usaram o recurso da licença que garantia a realização legal da festa.

O patrulhamento da capital era feito pelo Batalhão de Segurança e pela Guarda Cívica de Fortaleza, percorrendo os quarteirões da cidade. Para as rondas, o capitão contava com três auxiliares que vigiavam os praças para que

⁶⁷ Bretas, Marcos Luiz. A guerra das ruas. p. 114.

⁶⁸ Para que pudessem ocorrer as festas dançantes deveriam ter a autorização dos delegados de Fortaleza. Era necessário apresentar-se previamente nas delegacias para solicitar a autorização. JORNAL O CEARÁ, 17 de abril de 1928. p. 9.

o policiamento fosse feito com “regularidade”. Devido à quantidade de horas de trabalho sem descanso, era freqüente o número de baixas na corporação.

Os “auxiliares” indicam preocupação com a freqüência no trabalho. Afirma-se que a deserção foi um dos problemas que a instituição teve que enfrentar. Sendo pequeno o número de praças para as várias atividades diárias, a fuga aumentava os problemas e sobrecarregava os que ficavam na corporação.

O policiamento, quase sempre feito a cavalo ou a pé, em “longas caminhadas”, tinha o auxílio do Batalhão de Segurança, que destinava a “cavallaria” para as rondas. Duras eram as condições dos policiais que faziam parte da “secção de cavallaria”, pois o quartel não possuía lugar adequado para guarda dos cavalos, nem alojamentos para os policiais que se utilizavam desses animais para as rondas, o que os obrigava, em horário de descanso, a dormir na calçada do quartel⁶⁹.

Como nas áreas suburbanas não havia pavimentação, o meio mais eficaz para as rondas eram os cavalos, haja vista a grande quantidade de areia nesta parte da cidade. Porém, eram poucos os animais para tomar conta da

grande extensão da zona suburbana (areias) que não pode ser percorrida em espaço de tempo inferior de duas e meia a três horas no mínimo, faz esse serviço pesadíssimo para os animaes que, findo o primeiro giro não dispõe de substitutos para o 2º giro; daí o prejuízo no serviço interrompido, ou a extenuação dos animaes que, dentro em pouco, adoecem e se tornam por completo imprestáveis⁷⁰.

Segundo o relatório, para que toda a área suburbana da capital tivesse um serviço regular, era necessário um efetivo de cinqüenta animais e igual número de praças, destinados unicamente para tanto, mas no quartel só havia

⁶⁹ Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. José Thomé de Saboya e Silva. M.D., Presidente do Estado em 1º de junho de 1919, pelo Secretário de Negócios do Interior e da Justiça, Desembargador José Moreira da Rocha. P. 111.

⁷⁰ Relatório do Comandante do Regimento Militar, Tenente-Coronel Ernesto Ramos de Medeiros, ao Exmo. Sr. Desembargador José Moreira da Rocha, Secretário dos Negócios do Interior e da Justiça, 1919. In: Relatório apresentado ao Exmo. Sr. José Thomé de Saboya e Silva, Presidente do Estado do Ceará, em 1º de junho de 1919.

dezesseis cavalos⁷¹. Desta forma, a grande extensão da zona suburbana não podia ser percorrida no espaço de duas e meia a três horas.

De fato, os vários problemas por que a polícia passava para manter o quadro permanente consistiam na falta de verbas, de policiais preparados, laboratórios para perícias e instrumentos necessários à execução das tarefas. As condições que a corporação oferecia não eram as melhores.

Na “estação chuvosa”, a falta de agasalho para proteção contra “pneumonias, resfriados e tuberculosas” era um problema, porque a corporação obrigava-se ao “serviço em qualquer situação, chuva ou sol”. Muitas vezes os praças chegavam encharcados ao posto de serviço. Como sentenciava o comandante do Regimento Militar: “não seria difícil prever as conseqüências decorrentes de roupas molhadas e enxutas no corpo, advindas das vinte e quatro horas que permaneciam no posto”⁷².

Além da falta de agasalho para o período de chuva, as condições de higiene dos dormitórios do quartel eram péssimas e exigiam medidas “prophylaticas” e de vantagens econômicas: a substituição das “anti-higiênicas” camas de ferro, verdadeiro acervo de percevejos e outros parasitas propagadores de germes e diversas moléstias, como também a troca de colchões e travesseiros por macas e redes que facilitavam a limpeza dos dormitórios⁷³.

Os locais para os cavalos, após longas rondas, igualmente encontravam-se em péssimo estado de conservação, motivo pelo qual o patrulhamento era feito, à noite, abandonando a vigilância diurna. Não podemos esquecer também a falta de armamento; *cassetetes, revólveres e automóveis* eram poucos (quatro automóveis Ford, dois usados para a assistência pública e dois para o policiamento da cidade e transporte de presos). Antes da aquisição dos veículos:

⁷¹ Id. Ibidem. p. 246.

⁷² Relatório do Comandante do Regimento Militar, Tenente-Coronel Ernesto Ramos de Medeiros, ao Exmo. Sr. Desembargador José Moreira da Rocha, Secretário dos Negócios do Interior e da Justiça, 1919. In: Relatório apresentado ao Exmo. Sr. José Thomé de Saboya e Silva, Presidente do Estado do Ceará, em 1º de junho de 1919.

⁷³ Idem. p. 247.

O espectáculo que cada dia se offerecia era o mais contristador, uma vez que a remoção de feridos e victimas de accidentes, e a conducção de presos eram feitos, aquellas em anti-hygienicas padiolas sem conforto nem accomodação necessárias, e os últimos, publicamente expostos à curiosidade pública, escoltados pelas ruas por policiaes.⁷⁴

O projeto de modernização do aparato policial, nos moldes da polícia londrina, propugnado por Torres Câmara, estava longe de ser realidade na cidade de Fortaleza os problemas enfrentados pela instituição eram sérios e, em sua maioria, tornaram-se permanências históricas.

O discurso dos relatórios quase sempre recorria à justificativa do problema da Instituição, com a desculpa do pouco número de policiais para as patrulhas e a falta de verbas para as melhorias das instalações. Ora, tal justificativa em nada pode ser fundamentada, pois nesta pesquisa, temos mostrado que o grau de instrução dos policiais atuantes, em Fortaleza, era quase nulo. E não obstante, o aumento do efetivo nas fileiras da corporação não se torna sinônimo de eficácia ou melhoria do trabalho policial.

O universo criminal pensado pelos bacharéis estava pautado na medicina e na antropologia criminal, conhecimento disseminado nas Faculdades de Medicina e Direito no Brasil desde meados do século XIX.

Todavia, o simples policial não era capaz de lidar com este instrumental 'científico' de identificação e qualificação dos "criminosos". O policial "tipo ideal, cortês, idealizado e bem preparado", pretendido pelo chefe de polícia Eduardo Torres Câmara ainda não se encontra preparado para agir nas ruas de Fortaleza. Para os policiais, o fundamental será criar métodos próprios para o desempenho das atividades nas ruas.

⁷⁴ Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Estado pelo chefe de polícia José Pires de Carvalho, compreendendo o período administrativo de 12 de junho de 1924 a 31 de maio de 1925, p.32.

CAPITULO II

NAS RUAS: A ATUAÇÃO POLICIAL

2.1 O álcool: “esta maldita essência”!⁷⁵

No primeiro capítulo, procuramos mostrar como a cidade de Fortaleza, no começo do século XX, passou a apresentar maiores “problemas sociais” devido ao crescimento populacional e aos constantes migrantes vindos do interior do estado, fugindo da seca. Juntando-se aos urbanos pobres, aumentavam a preocupação das autoridades policiais que procuravam adotar medidas de “segurança pública”, pelo fato de o comportamento e os hábitos da população pobre serem tidos como causadores de distúrbios e quebra da ordem e sossego público. Vale lembrar que a administração do chefe de polícia Torres Câmara cuja meta visava reestruturação da polícia de Fortaleza.

Nosso objetivo é compreender como algumas práticas, ligadas ao cotidiano das classes populares, passam a ser “criminalizadas” e restringidas pela lei, entre elas o consumo de álcool, a prostituição e os jogos proibidos. Tenta-se aqui, perceber como os policiais lidavam com essas restrições que faziam parte do seu ofício.

Os constantes distúrbios existentes da cidade geralmente estavam ligados à embriaguez e à desordem. Logicamente, havia outras transgressões que configuravam delitos e motivos de detenções: jogos, porte de armas proibidas e aglomeração de desocupados nas tabernas e nos lugares públicos⁷⁶.

Além do combate ao consumo de bebidas alcoólicas e aos lugares de venda desses produtos, havia outro problema pior - o efeito das bebidas. Segundo o relatório do delegado de polícia e bacharel, Waldemar Cromwell do Rego Falcão, ao chefe de polícia do Ceará, a nossa raça era

⁷⁵ Expressão tirada da Revista Verde Mares, do Colégio Cearense do Sagrado Coração 15/6/1929. O Álcool. p.6.

⁷⁶ Ver as causas que poderiam transformar-se em motivo de detenção cf. nota 39 do primeiro capítulo.

eivada de elementos heterogêneos, uns de inferioridade clara e incontestável, outros bem que ethnicamente superiores, esmagadores, entretanto ao peso de decadência irremediável, certo se poderá calcular a influência fatal do álcool para a desorganização e degenerescência das classes populares⁷⁷.

Pela leitura do relatório, há uma preocupação excessiva no tocante às classes populares e seus hábitos. Tal preocupação parte das autoridades policiais que, notoriamente, estavam imbuídas de conceitos vindos das teorias raciais do século XIX⁷⁸, extremamente preconceituosas, embasadas na Antropologia Criminal, as quais caracterizavam como doente e com tendência à degeneração grupos humanos não possuidores de padrão físico ou comportamental estabelecido como normal.

Nesse sentido, a Antropologia Criminal torna os criminosos portadores de doenças degeneradoras, transmitidas hereditariamente. A herança genética do criminoso deveria ser analisada do ponto de vista somático, psíquico e anatômico, levando-se, em consideração as influências do meio físico e social na formação do caráter. De fato, a ênfase recaía sobre o criminoso e não no crime por ele praticado.

No relatório, o delegado ainda alerta que a polícia não podia "coibir os abusos do alcoolismo", sendo necessário o auxílio de outros poderes públicos. Sugere várias medidas no sentido de dificultar o acesso à 'cachaça', com seus efeitos maléficos aplacados nas classes populares.

O delegado apresenta medidas de combate ao consumo das bebidas alcoólicas:

A permissão do uso do álcool apenas para fins industriais; a elevação do preço, onerando as taxas, pois os preços demasiadamente baixos colocam a cachaça ao alcance de todas as

⁷⁷ Relatório que o Exmo. Sr. Chefe de Polícia do Estado do Ceará, Dr. José Eduardo Torres Câmara, apresenta ao 1º delegado da 1ª região policial do Estado, Bacharel Waldemar Cromwell do Rego Falcão. Jun-1918.

⁷⁸ Para uma maior compreensão sobre estas teorias e suas influências sobre os intelectuais brasileiros. Cf. SCHWARCZ. Lilia Mortiz. O espetáculo das raças: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo. Cia das Letras, 1993.

bolsas; o congregamento de esforços das municipalidades para fundarem ligas contra o aguardente; a proibição de sua venda exagerada em festas populares como meio de evitar prováveis conflitos. Os donos das tabernas ou casas de bebidas seriam responsabilizados por venderem líquidos alcoólicos a indivíduos já alcoolizados e consentirem quem quer que seja a se embriagar nos seus estabelecimentos⁷⁹.

Para Waldemar Cromwell, o álcool e as classes populares eram uma mistura perigosa, por isso deveria ser combatida. Segundo ele, tal mistura causava vários males à sociedade, entre esses, a "desorganização".

O hábito de beber cachaça, em tabernas, bordéis ou festas populares, preocupava as autoridades policiais, pois atribuía-se ao álcool poderes degenerativos como definhamento físico, loucura, etc ⁸⁰. Enfim, males que deveriam ser extirpados.

Como as classes populares estavam em contato direto com esta "essência", freqüentando lugares "perigosos", aumentava-se o controle sobre elas.

Nesse período, a onda higienista que assolava o país, contava com importante apoio da polícia, médicos e membros da sociedade fortalezense que congregavam esforços para lutar contra um inimigo comum - o álcool. Além disso, buscava-se a limpeza do espaço urbano, intentava-se rigorosa limpeza moral, com intenso combate às idéias nocivas e à lógica de trabalho⁸¹.

Nos Estados Unidos, várias medidas foram tomadas para inibir o uso e venda de bebidas alcoólicas, entre essas, a conhecida "lei seca". É plausível afirmar que as medidas adotadas, na América do Norte, influenciaram autoridades cearenses. Encontramos, no material coligido, referências à

⁷⁹ Relatório. Op. Cit. "Combate contra o alcoolismo". p. 103-104.

⁸⁰ Mensagem enviada à Assembléia Legislativa pelo Desembargador José Moreira da Rocha, Presidente do Estado do Ceará, 1928.

⁸¹ SANTOS, Marco Antonio Cabral dos. Polícia: Homens da lei na metrópole do café. In. Revisão do Paraíso: Os Brasileiros e o Estado em 500 anos de História. Mary del Priore (org.). Rio de Janeiro: campus, 2000.

criação de "leis repressivas para combater o alcoolismo"⁸², nos Estados Unidos e Europa.

É coerente afirmar, ainda, que o uso das bebidas alcoólicas tenha sido freqüente na cidade de Fortaleza, pois as fontes desta pesquisa citam, com regularidade, a "maldita essência" como a raiz de todos os males e geradora de muitos conflitos.

O conteúdo das fontes tem o embasamento do discurso médico, pautado na cientificidade dos efeitos do álcool, tidos como deletérios⁸³. A "degeneração" e o "aniquilamento da raça", tudo era entrave à modernização da cidade. Esta mensagem expressa tal preocupação:

Não há necessidade de aludir à proporção e à gravidade do mal representado pelo alcoolismo. Contra ele, em todos os meios civilizados, lutam os espíritos que se preocupam com o bem estar dos indivíduos e com a segurança da coletividade.

Sobre os efeitos do alcoolismo, os quais não alcançam somente os que se embriagam, mas as próprias gerações destes, dando lugar às desorganizações de gravidade incalculável, certo não é mister dizer mais do que se tem dito. Na Europa e na América do Norte a ação dos governos não cessa de opor, por todos os meios, resistência ao alcoolismo, já por meio de Leis opressivas, já por meios de associações de temperança, já por meios de destinados à cura dos alcoólatras⁸⁴.

A preocupação com o álcool também se estendia à classe trabalhadora, pois, segundo o governador do Estado, em mensagem à

⁸² Mensagem. Op. Cit., "Alcoolismo". p.48. O combate à prática de beber bebidas alcoólicas também foi uma preocupação de outras cidades do Brasil, criando ligas antialcoólicas para divulgar sua propaganda contra este tipo de bebida. Cf. o trabalho de Ana Lúcia Gonçalves Rosa. Passos cambaleantes, caminhos tortuosos: beber cachaça, prática social e masculinidade - Recife/PE 1920-1930, Dissertação de Mestrado em História. UFC/CE.2003.

⁸³ "O discurso médico constitui importante referência na luta antialcoólica, já que era um dos saberes científicos em ascensão naquele começo de século. Nas primeiras décadas do século XX o saber médico passa a ocupar lugar de destaque na sociedade". Cf. o trabalho de Ana Lúcia Gonçalves Rosa. Passos cambaleantes, caminhos tortuosos: Beber cachaça, prática social e masculinidade- Recife/PE 1920-1930, Dissertação de Mestrado em História. UFC/CE.2003.

⁸⁴ Mensagem enviada à Assembléia Legislativa pelo Desembargador José Moreira da Rocha, presidente do Estado do Ceará, 1928.

Assembléia, esta é a "que mais se deixa avassalar pelo álcool, que as debilita e arrasta para o aniquilamento, além de lhes prejudicar a prole" ⁸⁵.

Daí, tem-se não só a preocupação com a bebida, seus efeitos e possível desordem social que esta provocaria, porém, muito mais com a mensagem ideológica desse discurso, pois geralmente eram os homens quem mais consumiam bebidas alcoólicas, e, com base nos padrões burgueses, caberia ao homem ser o provedor do sustento da família, devendo, assim, se afastar de gastos supérfluos, poupando o parco salário. Tentava-se, desta forma, inserir valores outros na vida cotidiana da classe trabalhadora de Fortaleza, pautados no trabalho, disciplina e produtividade.

A prática de beber cachaça era tratada como epidemia. Para tanto, vários serviços foram incorporados, na tentativa de combater o hábito. Diante do problema, médicos higienistas organizaram, em Fortaleza, em 1929, a "Semana Anti-Alcoólica", promovendo concursos públicos para médicos que deveriam trabalhar nos serviços sanitários; com discursos e palestras de médicos, delegados, Secretário de Polícia, doutores no assunto, lança-se uma campanha de grande alcance, em vários setores da sociedade.

Entre os intelectuais da campanha e conferência, estão o Barão de Sturdart, Dr. Mozart Catunda Gondin, Secretário de Polícia, Dr. Samuel Uchoa, chefe de saneamento que ministrou palestra para detentos e polícias que se encontravam na Cadeia Pública, exortando-os a se manterem longe das bebidas, mostrando as "conseqüências funestas do alcoolismo" ⁸⁶.

A discussão do uso do álcool e seus efeitos deixa claro que a elite intelectual cearense não estava insensível ao debate suscitado em boa parte do "mundo civilizado" (Europa e Estados Unidos). A criação de ligas para combater o álcool, as campanhas contra seus efeitos e a criação de leis para impedir seu comércio passam a ser copiadas em Fortaleza.

⁸⁵ Id. Ibidem, P. 48.

⁸⁶ Revista Verdes Mares - Colégio Cearense do Sagrado Coração 20/11/1929. p. 65. Esta palestra foi feita a convite do Secretário de Polícia, Mozart Catunda Gondin. "Quase cem pessoas ouviram esta palestra, entre detentos e policiais". Sobre as palestras do Barão de Sturdart nas organizações que assistiam os pobres e operários da capital, instituições beneficentes e ciclos operários católicos, onde "tentava conscientizar os trabalhadores sobre os resultados negativos do álcool" ver. PONTE. Sebastião Rogério. Op. Cit., p. 168.

As palestras foram ministradas em diversos espaços da cidade: Centro Artístico Cearense, Sociedade Artística Beneficente, Colégio das Dorotéias, Faculdade de Farmácia, Posto Sanitário da Prainha, Cadeia Pública e no Quartel da Força Pública, tendo como espectadores um público diversificado de detentos, associados, trabalhadores, policiais, alunos e um "misto de gente". O objetivo era "alcançar e conscientizar" as pessoas, dos resultados nocivos do álcool à saúde e ao trabalho.

Para conseguir os objetivos, as palestras⁸⁷ eram noticiadas pelos jornais e revistas, contendo a programação do dia, incluindo local, hora e palestrante.

A palestra proferida, no 23° B.C, pelo 1º Tenente Irapuan S. de Freitas, recebeu merecido destaque sendo publicada, na íntegra, aos policiais presentes.

O Tenente Irapuan começa o discurso dirigindo-se ao "comandante, colegas e camaradas".

Eis-nos congregados, neste momento, sob o teto vigilante da caserna, a fim de encarmos de frente um magno problema que infelizmente até hoje não logrou obter uma solução definitiva, dada a complexidade que lhe é inerente (...) Procuremos imitar a América do Norte, façamos por neutralizar os temíveis efeitos do álcool e teremos, assim, concorrido para que a pátria de amanhã seja grandiloqua e, pois, referenciada pelas demais nações (...) sejamos abstêmios, porque sobre ser dignificante, e outro sim a pedra angular do edifício da nossa saúde e dos nossos descendentes (...) fuja-mos do contacto dos adoradores de Baco, porque eles só nos arrastaram para a prática das ações deprimentes, rebaixando-nos perante a família, a sociedade(...) A Criminalidade tem nesta fonte uma fonte inesgotável⁸⁸.

⁸⁷ Nas fontes coligidas encontramos uma palestra ministrada no Quartel do 23° B.C, no programa de propaganda contra o álcool, publicada no Jornal Correio do Ceará em 31/10/1929. A Revista Verdes Mares também publicou nota sobre a palestra ministrada aos alunos do Colégio Cearense.

⁸⁸ Jornal Correio do Ceará 31/10/1929. p. 3.

Para o combate do álcool e seus efeitos, termina o discurso sugerindo medidas bem mais drásticas do que as anteriores, propostas pelo delegado Waldemar C. do Rego Falcão.

Seguem as medidas do Tenente Irapuan para maior eficácia no combate ao alcoolismo:

Criação de taxa elevada de impostos para o álcool destinado às bebidas espirituosas, dificultando o uso e permitindo o álcool apenas para fins industriais.

Redução do número de casas de venda de álcool a retalho, tornando menos fácil a obtenção dele e promovendo o menor consumo. Uso de propagandas hygiénicas nas escolas, nos livros, estabelecimentos em geral, cinematográficos, cursos e conferências ⁸⁹.

Embora similar, em alguns pontos, com a proposta do delegado Waldemar C. do Rego Falcão, o discurso do tenente Irapuan torna-se singular, no sentido de que a campanha deveria ser mais ampla, com restrição das tabernas que vendessem bebidas, divulgação nas escolas, pelos livros, e o cinema como forma de atingir um público diversificado de diferentes faixas etárias.

2.2 Policiais e alcoolismo

Embora o combate ao uso de bebidas alcoólicas, em Fortaleza, tenha sido feito em diversos momentos, culminando em 1929, com uma semana dedicada a palestras e cursos sobre os efeitos do álcool, a polícia não estava preparada para extinguir, com facilidade, essa prática de beber cachaça, pois era um hábito social difundido na população local.

As tabernas, geralmente consideradas espaço de crimes e de gestação da criminalidade, apresentavam-se para a população mais pobre como lugar de divertimento e desenrolar de dramas diários dos frequentadores.

⁸⁹ Id. *Ibidem*. p. 3.

Têm-se alguns casos de policiais que, no exercício das atividades e sob o efeito de bebidas, abriam espaço para uma série de tramas, desmandos, arbitrariedades e conchavos nas ruas da capital.

As autoridades policiais, juntamente com médicos e intelectuais cearenses, organizaram palestras, em diversas instituições, para "alertar" a população de Fortaleza sobre os efeitos devastadores do álcool. A polícia, porém, não estava preparada para levar a empreitada sozinha, necessitava de auxílio.

O Rol dos Culpados⁹⁰ registrava diariamente a prisão de pessoas embriagadas que tinham cometido "desordem" e "ofensa à moral". O recolhimento à delegacia era, no máximo, de 24 horas, com liberação em seguida. Definia-se a punição como castigo simples, geralmente caracterizado como "prisões correcionais" com liberação após 24 horas. É o caso de:

Joana Alves Pinheiro, 38 anos Filha de Manoel de Freitas e Adrelina Alves Vieira, brasileira, natural de Bom Jardim, Estado do Ceará, solteira, com profissão de vagabunda, instrução nenhuma, sem residência, presa por ordem do Dr. Delegado por estar alcoolizada e caída no Parque da Independência; e Carlos Fernandes, 29 anos, filho de Júlio Fernandes e de Laura Fernandes, português, natural de Douro, solteiro, profissão de carpinteiro, instrução sim, residente na rua Sena Madureira, foi preso pelo guarda Júlio Mourão as 23 horas por embriagues⁹¹.

Algumas detenções por embriaguez e ofensa à moral vinham acompanhadas por outras "infrações" como, por exemplo, desordem e resistência à voz de prisão.

Casos assim resultavam em dois ou até três dias de detenção, como com Moisés Lopes da Silva, preso por ordem do delegado de polícia do 1º distrito, por estar embriagado, cometer desordens e resistência à ordem de

⁹⁰ Documentação policial que registrava as detenções nas delegacias de Fortaleza. Arquivo Público do Estado do Ceará (A.P.E.C.).

⁹¹ Rol dos culpados - abril de 1926, n. 15 e 107 (A. P. E. C.).

prisão. Foi preso no dia 11 de abril de 1926 e liberado no dia 13 do mesmo mês ⁹².

As pessoas mais pobres, que faziam uso das bebidas alcoólicas, sofriam repressão mais contundente da polícia, o que se verifica nos registros das delegacias, em que são freqüentes as pessoas pobres que, por estarem embriagadas e dormindo em vias públicas, eram recolhidas. Chama a atenção o caso de Joana Alves Pinheiro, qualificada como “vagabunda”, não só pelo estado de embriaguez, mas também pelo agravante de não ter profissão.

Diante das fontes, vêm à mente alguns questionamentos: os policiais, nas ruas, em contato direto com a população, não faziam uso do álcool? Tinham o mesmo pensamento que os superiores sobre os “danos” de bebidas alcoólicas? Os policias exerciam suas atividades bêbados?

O objetivo deste capítulo é mostrar o campo conflituoso no qual se gestavam intrigas e conchavos entre a polícia e sua clientela, a população de Fortaleza.

O contato com outros sujeitos permite a construção do tecido social que se vai estabelecendo no cotidiano. O universo dos policiais é extremamente ambíguo. O cumprimento dos deveres de polícia é apenas possibilidade para o membro da corporação.

Estar nas ruas, longe dos olhares dos superiores, permitia ao policial possibilidades de ação. Ao policial cabia seguir “as ordens” e empreender severo controle dos contraventores, recolhendo bêbados para as delegacias ou até mesmo unir-se aos populares na bebida, pois a ação policial acaba por extrapolar o que era propugnado pelos superiores. Por exemplo:

Comunica o Senhor, Dr. Delegado de Polícia que hoje às 7horas da manhã, na hora em que se apresenta para fazer o serviço do 2º giro, o guarda nº 21 apresentou-se completamente em estado de embriagues. Por esta consequência deixou de fazer o policiamento

⁹² Id. Ibidem.

para qual foi escalado; o referido guarda que (se) trata chama-se José de Araújo Sampaio⁹³.

Em outra ocorrência, 14 de novembro de 1924, o segundo delegado de polícia, Raymundo Ferreira, por atribuições legais, registra que:

O agente Joaquim Gomes e Silva, que se achava também de serviço, foi recolhido ao xadrez da corporação a que pertence por ordem do Sr. Raymundo Duarte, comandante da aludida corporação, em virtude de no serviço haver sido encontrado, cerca das 21 horas, bastante alcoolizado, em companhia de um indivíduo desclassificado, na pensão “mira-mor”⁹⁴.

Tem-se como falta gravíssima, a atitude do agente Joaquim G. e Silva que, deixando o “serviço”, foi com um desqualificado (provavelmente um amigo) alcoolizados para o bordel. O Sr. Joaquim foi logo detido de forma enérgica e recolhido à delegacia.

Atitudes assim significavam que o policial não é amorfo, não segue, de forma rígida, o que a instituição propugna, muito menos segue a lógica das elites, no sentido de reduzir-se a mero coadjuvante, reprimindo as classes consideradas perigosas para satisfazer ou aplacar o medo dos grupos mais abastados; o policial age, usa de benefícios que lhe trazem vantagens.

A relação da polícia com a população de Fortaleza se estabelece em fronteira muito tênue, intermediada pela camaradagem, como no caso do agente Joaquim, que deixa o serviço para beber com um amigo, ou por ações extremamente violentas e autoritárias, como os casos subseqüentes.

O primeiro conflito tem como palco uma “bodega”, na rua Santa Isabel, onde se encontrava Antônio Raiymundo, trabalhador de rua, e o amigo Laureto Alves Feitosa (vulgo Dão Feitosa), funcionário público. Ambos encontravam-se “conversando e bebendo cachaça”. Posteriormente, chega um

⁹³ Livro de Registros das partes diárias dos escritórios de Polícia de Permanência. Livro 966, jan – mar. 1921. (APEC)

⁹⁴ Livro s/n – Livro de registro das partes diárias da delegacia de polícia (A. P. E. C), 1924.

membro do Regimento Estadual, Francisco Vieira, conduzindo a carroça do Regimento. Estacionando, tomou algumas doses de cachaça e se retirou⁹⁵.

Passado algum tempo, o policial Francisco Vieira retorna ao estabelecimento, sem a carroça, momento em que a discussão inicia. No depoimento, Laureto Alves Feitosa, uma das vítimas diz:

Que às oito horas da noite, à rua Santa Isabel, ele, depoente, encontrou-se em uma bodega com Antonio Raymundo da Silva, com quem ficou conversando;

Que momentos depois chegara o soldado do Regimento do Estado, Francisco Vieira dos Santos, o qual vinha a paysana, conduzindo uma carroça do batalhão, e que parando começou a conversar com o depoente e com Antonio Raymundo.

Que pouco tempo depois Francisco Vieira tornou a voltar ao local, já sem a carroça (...). Uma vez Francisco Vieira de novo naquele local, passou a discutir com Antonio Raymundo (...) logo no começo da discussão o soldado Francisco Vieira, que se achava bastante embriagado, saca uma faca e fere diversas vezes Antonio Raymundo.⁹⁶

Temos aqui um conflito dentro de um bar (lugar que deveria ser vigiado e não freqüentado pelos policiais) sob o efeito do álcool. Três indivíduos são protagonistas do acontecimento: um policial, que estava saindo de serviço, e dois civis.

O processo sobre a acusação de ferimentos leves, produzidos por Francisco Vieira, “achado bastante embriagado”, segue com a acusação da segunda vítima, a defesa do próprio policial e o depoimento de mais três testemunhas.

Trabalham-se com o processo na perspectiva de perceber a ação dos policiais, diferente da do código da Instituição. Busca-se assim, entender a “atuação dos policiais” e suas respostas diferenciadas para o que deveria ser, pelo menos teoricamente, estabelecido ou desejado para sua função.

⁹⁵ Cartório Criminal de Fortaleza – Processos crime. Pacote nº 130, (A. P. E. C), 1926.

⁹⁶ Id. Ibidem., p. 11.

Na defesa, Francisco Vieira dos Santos, vinte e três anos de idade, solteiro, carroceiro do batalhão da Força Pública Cearense, residente na rua da Trindade, número 594, não sabendo ler e nem escrever⁹⁷, disse que:

Às oito da noite, na rua Santa Isabel, encontrou-se com o soldado do “Regimento do Estado”, Raymundo Galdino Rodrigues, que se achava em companhia de dois civis, um conhecido pelo nome de Dão Feitosa e o outro de Antonio Raymundo, e ahi o depoente parou a carroça que conduzia e foi chamar Raymundo Galdino (...). Nesse momento, os dois civis alludidos agrediram ao depoente (...). O de nome Antonio Raymundo se achava armado de uma faca com a qual feria o declarante.⁹⁸

Em sua versão, o policial Francisco Vieira, conhecido como “Chico cara-olho”, trata de negar as acusações e afirma veementemente “que não estava embriagado, pois não havia bebido”.⁹⁹

O processo segue com o depoimento de três testemunhas oculares que moravam próximo ao bar e presenciaram o conflito. Não pretendemos apresentar todas as “falas”, mas perceber, nos depoimentos, indícios que marcam a atuação policial como arbitrária e violenta.

A primeira testemunha, José Xavier da Costa, filho de Severino da Costa, de trinta anos de idade, solteiro, comerciante, residente na rua Santa Isabel, número 420, sabendo ler e escrever¹⁰⁰, disse que:

(...) depois de nove horas da noite, a testemunha, que estava à porta de sua residência, viu passar dois indivíduos, um de nome Laureto Feitosa e o outro Antonio Raymundo e logo em seguida um soldado a paysana, que lhe disseram chamar-se Chico Vieira, (...) o referido soldado levava uma faca em punho e dizia para os civis que esperassem, pois estavam *presos por ordem do delegado*.¹⁰¹

⁹⁷ Id. Ibidem., p. 13.

⁹⁸ Id. Ibidem., p. 13.

⁹⁹ Id. Ibidem., p. 13.

¹⁰⁰ Id. Ibidem., p. 13.

¹⁰¹ Id. Ibidem., p. 13 (Grifo nosso).

A segunda, Alfredo Leite, filho de Antonio Leite da Silva, com quarenta e seis anos de idade, casado, mecânico, residente na rua Santa Isabel, número 422, sabendo ler e escrever¹⁰², comentou:

Que na rua Santa Isabel, às nove horas da noite, estando ele, depoente, à porta de sua residência, por alli passou um soldado do Regimento, que dizem ser carroceiro, levando preso o civil de nome Antonio Raymundo;

Que o referido Antonio Raymundo ao ser confrontado com a testemunha disse que ia preso sem ter feito nada (...). Nessa ocasião, outro civil de nome Dão Feitosa, interveio pedindo ao soldado que soltasse Antonio Raymundo, que este esperava pela patrulha (...). O referido soldado, encostando-se novamente em Antonio Raymundo, Dão Feitosa colocou-se entre os dois; (...) O soldado dizendo que Antonio Raymundo havia de seguir preso, vibrou diversas vezes a faca contra Antonio Raymundo e Dão Feitosa, ferindo os dois.¹⁰³

No processo, nada é dito sobre a provocação da discussão. Aqui, fazem-se conjecturas sobre possível “acerto de contas” entre o policial e os civis. Torna-se evidente que houve algum ponto de divergência dando início ao conflito, mas desvendá-lo não é nosso objetivo.

O que interessa é a ação policial, o que foi apreendido sobre o acontecimento e registrado nos processos criminais.

O leitor deve ter percebido que, nas duas declarações das testemunhas, existe unanimidade sobre a forma arbitrária com que o policial agiu, fazendo uso do poder, sobretudo na fala da primeira testemunha, José Xavier da Costa, o qual declarou que, após a briga, o policial Chico Vieira disse “estarem presos os civis por ordem do delegado”. O depoimento é marcado pela representação da arbitrariedade e o uso do delegado, cuja figura (de superior) dava respaldo à voz de prisão do policial que, diga-se de passagem, estava fora de serviço.

¹⁰² Id. Ibidem., p. 15.

¹⁰³ Id. Ibidem., p. 15 (Grifo nosso).

Outra questão importante, para compreensão do caso, é a fala da segunda testemunha, a qual narra o conflito e o momento da prisão como arbitrários, pois uma das vítimas estava sendo presa “sem ter feito nada”. O policial ainda desferiu vários golpes contra Antonio Raymundo e Dão Feitosa, pelo que é processado por crime de ferimentos leves. Afiançado em 300.000 réis, deu-se liberdade a Francisco Vieira.¹⁰⁴

O tratamento do policial com o público, em Fortaleza, se consolidava como uma relação violenta e contraditória, marcada, não raras vezes, pela ação truculenta. Era totalmente despreparado para agir diante dos casos apresentados para sua atividade.

Torna-se difícil, na análise do comportamento policial, identificar um padrão de ação, dada a diversidade das circunstâncias e clientela. A violência passa a ser meio para a solução dos conflitos ou forma de arrancar informações. Faça-se, antes pequena ressalva: O fato de a violência ser um mecanismo usado na atividade policial não implica a negociação de que, em situações diversificadas, os policiais não se apropriassem de outros elementos para a resolução de problemas através de negociação entre eles (gorjetas, propinas...).

Voltemos ao caso referido. Trata-se de um policial cujo objetivo era descobrir um furto para o que fere a fachadas um menor. O fato aconteceu em 26 de setembro de 1925, com o guarda cívico Pedro Fernandes de Oliveira, brasileiro, vinte e oito anos de idade, solteiro, sem saber ler e nem escrever¹⁰⁵. O acusado achava-se de serviço nos armazéns da Firma Leite Barbosa e Cia, na rua da Alfândega, próximo à Travessa da Conceição, quando, por volta das 17 horas, foi chamado para prender um menor que havia roubado “uns objetos”. Até aí tudo bem, não fosse a ação do policial, ou seja, métodos violentos contra o menor de dez anos, Raymundo das Chagas, para descobrir onde se encontravam os referidos objetos:

¹⁰⁴ Id.Ibidem. p. 26.

¹⁰⁵ Processo criminal. Pacote 108 – Denúncia feita pelo Sr. 1º Promotor de Justiça contra Pedro Fernandes de Oliveira, por crime previsto no art. 303 do Cód. Penal, 1925. (A. P. E. C).

O acusado lançou mão de um punhal, e, estúpida e perversamente (...) fez-lhe os ferimentos (...) conduzindo pelas ruas a sua vítima de nome Raymundo das Chagas, infligindo-lhe, ainda, castigos corporaes com o maior requinte de perversidade, em busca de outro menor que havia sido indicado pelo mesmo Chagas¹⁰⁶.

O guarda cívico Pedro Fernandes de Oliveira, natural da Paraíba, filho de Antonio Fernandes, apresentando a versão do ocorrido do dia 26 de setembro de 1925, em defesa, disse:

Que entrou de serviço, como guarda, nos armazéns de Leite Barbosa e Cia; às doze horas, sem ter almoçado; que tendo recebido a quantia de dois mil réis de gratificação de um senhor, dono de um caminhão que abandonara. Foi a uma bodega e, por duas vezes, ali bebeu cachaça, gastando com isso quatrocentos réis; que ficou bastante alcoolizado com essa bebida; que mais tarde uma mulher, residente à rua da Alfândega, mandou chamar o depoente por um menino, a fim de descobrir uns objetos que tinham sido furtados no dia vinte e dois e tendo sido encontrado um menino dentro da casa o havia prendido, que o depoente, na referida casa, no intuito de descobrir o furto, segurou o menor e com um punhal que trazia, ameaçava o mesmo de furos, caso não descobrisse¹⁰⁷.

Depois de o menor Raymundo das Chagas revelar que fora outro garoto que tinha subtraído os objetos, o guarda o levou ao local indicado, na Travessa da Conceição, e no o trajeto foi “dando-lhe bofetadas, puxando-lhe as orelhas e o ameaçando com o punhal”.¹⁰⁸

O delegado de polícia de Fortaleza, o Sr. Virgílio Gomes de Oliveira, intimou três testemunhas para apurar o fato: Emília Costa, Luiza Oliveira e Luiz Aristides. Os relatos das testemunhas vêm corroborar com o que tinha sido verificado pelos médicos legistas, Drs. Amadeu Furtado e Bruno Miranda, ou seja, “ferimentos leves com instrumento perfuro cortante na região lombar”¹⁰⁹.

Diante dos testemunhos de Emília Costa, Luiza Oliveira e Luiz Aristides, os quais afirmaram ter o guarda cívico Pedro Fernandes ameaçado furar, com grande punhal, o menor, caso chorasse (o pequeno já estava ferido

¹⁰⁶ Id. Ibidem. p. 1.

¹⁰⁷ Id. Ibidem. p. 8.

¹⁰⁸ Id. Ibidem. p. 14.

¹⁰⁹ Id. Ibidem. p. 6.

nas costas, saindo sangue da ferida)¹¹⁰, o guarda cívico alega “não ter lembrança de ter furado o menor em questão, pois estava, como disse, bastante alcoolizado”¹¹¹.

No processo, aparece, em anexo, um ofício da Chefatura de Polícia, em que o chefe de polícia, José Pires de Carvalho, responde, ao juiz da 1ª vara de Fortaleza, a impossibilidade de comparecimento do guarda Pedro Fernandes de Oliveira à audiência, marcada para as 13 horas do dia 11 de novembro, de 1925, “a fim de se ver processar pelo crime de ferimentos leves praticados contra o menor Raymundo das Chagas”. O chefe de polícia alega “ser impossível satisfazer a requisição, uma vez que o guarda se achava excluído do estado efectivo da guarda cívica”¹¹².

Como no caso anterior, o policial Francisco Vieira, é condenado com pena prevista no artigo 303 do Código Penal Brasileiro. Mas tratando-se de crime afiançável, o juiz imputou a quantia de “duzentos mil réis”¹¹³ para o réu poder manter-se em liberdade.

Em face dos dois casos, tecem-se comentários sobre a atitude e qualidade do policiamento, em Fortaleza, durante o início do século XX.

O tratamento que os policiais ofereciam à população da capital do Ceará apresenta marcas da violência, que constituía característica inerente à atividade policial, de modo que as pessoas de menor poder financeiro tornavam-se vítimas diretas dos desatinos e da ação truculenta da polícia.

Outro ponto relevante dessa reflexão é que a violência, como característica da atividade policial, tornou-se permanência histórica de fácil constatação na sociedade, mas falta discussão mais profunda entre acadêmicos, setores organizados da sociedade civil e a própria instituição policial, que deve se abrir para amplo debate a respeito do tratamento dos membros dado à população de Fortaleza. Tal reflexão deve buscar o direito e preservação da liberdade, de modo que seja beneficiada a sociedade.

¹¹⁰ Id. Ibidem. p. 11.

¹¹¹ Id. Ibidem. p. 8.

¹¹² Id. Ibidem. p. 20.

¹¹³ Id. Ibidem. P. 32.

2.3 Policiais e prostitutas

Desde o fim do século XIX e início do XX, postulava-se um padrão comportamental para as mulheres, que deviam ser prendadas, submissas, laboriosas, a fim de que, desde a mais tenra idade, fossem instruídas a cumprir deveres para com o marido, filhos, lar e, por conseguinte, com a sociedade. Suas atividades deviam ser unicamente domésticas, fugir desse modelo era um passo para cair nas malhas do preconceito vigente.

Embora a prostituição não tenha sido caracterizada como crime pelo Código Penal Brasileiro, as mulheres que tiravam o sustento desta prática, sofriam sérias perseguições, da Igreja Católica - preocupada em manter o "pudor e moralidade pública" em Fortaleza¹¹⁴, e de médicos higienistas – os quais viam as prostitutas como "verdadeiros poços de doenças". Estes, depois de diagnosticarem a prostituição como doença e perigo para a saúde do indivíduo, da família e da nação, lançam-se no projeto de tratamento e profilaxia que não se restringiria apenas à extensão do corpo, mas compreendia também a dimensão moral e social¹¹⁵.

Para os médicos, os bordéis deviam ser combatidos, pois a sífilis, tuberculose e o alcoolismo se propagavam a partir deles, corroborando para a contaminação das pessoas que os freqüentavam. Essas doenças eram "as três parcas dos tempos modernos, o 'triunvirato da dor'" ¹¹⁶.

Na imprensa local, eram comuns reclamações diárias sobre a presença das prostitutas no centro da cidade; exigia-se da polícia que contivessem seu comportamento. Um dos métodos mais usados para as reclamações eram as cartas anônimas de leitores, para publicação pelos jornais.

¹¹⁴ Além de ter uma forte influência nos trabalhos caritativos e filantrópicos a igreja Católica usava seu jornal "O Nordeste", criado em 1922, para divulgar sua doutrina e combater o comunismo, protestantismo, semitismo e todos os vícios da modernidade. Cobrava-se constantemente, em suas páginas, um maior rigor das autoridades policiais, o combate à prostituição e denunciava o envolvimento de policiais com as "decaídas", além de abrir espaços para os moradores da cidade mandarem cartas anônimas quando se sentissem escandalizados com tal prática.

¹¹⁵ ENGEL, Magali. Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro, (1840-1890). São Paulo: Editora brasiliense. 1988.

¹¹⁶ Relatório da Inspectoria de Higiene Pública do Ceará, Fortaleza, 31 de maio de 1917. Exmo. Sr. Secretário dos Negócios do Interior e da Justiça. Pelo Inspector Dr. Carlos da Costa Ribeiro. P. 187. Biblioteca Publica - Setor Obras Raras.

O conteúdo da carta ajuda a compreender a preocupação moralista do autor anônimo, que atribui a responsabilidade à polícia, argumentando que sua autoridade é diminuída em virtude da falta de controle da moralidade social, nas ruas, e da zombaria das prostitutas contra as autoridades, por não haver-se vigilância. Na carta, vê-se não só o anseio por vigilância e controle, como também de restrição de locais de lazer e trânsito das prostitutas. O autor anônimo se refere à praia como lugar “juncado de rameiras”, possivelmente indignado pelo não cumprimento do decreto nº819^A, de 20 de dezembro de 1924, que restringia o banho de mar para as prostitutas¹¹⁹, porém, mesmo assim, elas continuavam a tomar banho de mar em lugares proibidos.

Importante, ainda, é que a fonte registra o local do meretrício em Fortaleza, rua da Alfândega, próximo ao Seminário da Prainha, portanto localizada, ainda, dentro do perímetro urbano.

Traz, o mesmo jornal denúncia contra um estabelecimento de “comércio da carne”¹²⁰, bem mais próximo ao centro da cidade, na rua D. Pedro s/n, vizinha a de nº. 264. A reclamação partiu do Sr. Luís Durand.

Sobre a prostituta, a mulher em questão e diz-nos o informante - uma cafetina perigosa, que ronda na sua profissão sinistra os lares honestos, no intuito de corromper as esposas e mocinhas puras. Mais de uma tem se perdido por sua causa. Antes, pois, que se consumem maiores atentados à honestidade da família cearense, seria conveniente que a polícia apurasse o caso e tomasse providência que o mesmo requer¹²¹.

São comuns, na imprensa, reclamações e reivindicações denunciando a não atuação da polícia, no sentido de inibir e controlar os estabelecimentos de prostitutas. O jornal, como fonte histórica, torna públicos os acontecimentos do cotidiano da cidade, redimensionando a gravidade dos fatos, revelando conflitos, muitas vezes, eliminados pelas fontes policiais.

¹¹⁹ Barbosa, Marta Emísia. Op. Cit. p. 144 – 146.

¹²⁰ Essa expressão era comumente usada para se referir à prostituição.

¹²¹ Jornal O Nordeste, 27 de junho de 1925. p. 4.

As cartas anônimas eram o recurso utilizado pelas pessoas que não queriam ser identificadas, atitude que se justifica pelo "medo de se verem expostos em situações onde o sistema policial apresentava uma razoável dose de cumplicidade" ¹¹⁷. Geralmente os autores tomam para si a defesa da família, da sociedade, por fim, do bem da coletividade.

Esse discurso é identificado no registro do leitor de iniciais U.V, ao enviar carta à redação do jornal O Nordeste, deixando claro que a denúncia fora destinada a outro jornal local, que apenas se "limitou a enviá-la para a cesta de papéis sujos" (o autor não especifica o jornal). O leitor mostra-se pessimista com relação à falta de controle das prostitutas, que estavam a transitar livremente pela cidade, escandalizando "as famílias e ofendendo à moral". Reclamava, também o leitor a falta de áreas específicas do meretrício em Fortaleza, de preferência longe da área central, reivindicações de difícil cumprimento.

Sr. Redator,

Este pedaço da capital, que chamam Rua da Alfândega, pode ser comparada com qualquer ilha de correção, onde estão condenadas as famílias a assistirem, quotidianamente, degradantes cenas de obscenidade, apresentadas em plena rua, pela famigerada "Pensão Mimi", dirigida por uma não menos célebre decaída.

O baixo escrúpulo, a degeneração, cria para isso, sr. Redator, indivíduos de educação péssima e costumes infames que, abusando da moral pública, se exibem em plena calçada da dita pensão, em companhia de infelizes iguais a eles próprios.

As famílias desta rua estão escandalizadas, as crianças presas em casa, a moral ofendida, enquanto a vagabundagem devassa, afronta, sarcasticamente, o direito sagrado.

O sonho da localização do meretrício cada vez mais se esvai no conceito público máximo, agora que *a praia esta juncada de rameiras* que, com bacanaís desenfreados, mofam da própria autoridade.

Esperando a publicação desta, sou muito agradecido, seu constante leitor U.V. ¹¹⁸

¹¹⁷ BRETAS, Marcos Luiz. A guerra das ruas. p.76.

¹¹⁸ Jornal O Nordeste. 29 de junho de 1925. p. 4. (o grifo é nosso) No ano de 1925, meretrizes entraram com um pedido de Habeas-corpus enviado a 3º Vara Criminal reivindicando poder tomar banho de mar em qualquer parte do litoral de Fortaleza, já que a Praia do peixe foi proibida para o banho de prostitutas, sendo reservada como um espaço de lazer apenas para famílias de bem. Ver. Barbosa, Marta Emísia Jacinto. Op. Cit. P. 144-146.

O conteúdo da carta ajuda a compreender a preocupação moralista do autor anônimo, que atribui a responsabilidade à polícia, argumentando que sua autoridade é diminuída em virtude da falta de controle da moralidade social, nas ruas, e da zombaria das prostitutas contra as autoridades, por não haver-se vigilância. Na carta, vê-se não só o anseio por vigilância e controle, como também de restrição de locais de lazer e trânsito das prostitutas. O autor anônimo se refere à praia como lugar “juncado de rameiras”, possivelmente indignado pelo não cumprimento do decreto nº819^A, de 20 de dezembro de 1924, que restringia o banho de mar para as prostitutas¹¹⁹, porém, mesmo assim, elas continuavam a tomar banho de mar em lugares proibidos.

Importante, ainda, é que a fonte registra o local do meretrício em Fortaleza, rua da Alfândega, próximo ao Seminário da Prainha, portanto localizada, ainda, dentro do perímetro urbano.

Traz, o mesmo jornal denúncia contra um estabelecimento de “comércio da carne”¹²⁰, bem mais próximo ao centro da cidade, na rua D. Pedro s/n, vizinha a de nº. 264. A reclamação partiu do Sr. Luís Durand.

Sobre a prostituta, a mulher em questão e diz-nos o informante - uma cafetina perigosa, que ronda na sua profissão sinistra os lares honestos, no intuito de corromper as esposas e mocinhas puras. Mais de uma tem se perdido por sua causa. Antes, pois, que se consumem maiores atentados à honestidade da família cearense, seria conveniente que a polícia apurasse o caso e tomasse providência que o mesmo requer¹²¹.

São comuns, na imprensa, reclamações e reivindicações denunciando a não atuação da polícia, no sentido de inibir e controlar os estabelecimentos de prostitutas. O jornal, como fonte histórica, torna públicos os acontecimentos do cotidiano da cidade, redimensionando a gravidade dos fatos, revelando conflitos, muitas vezes, eliminados pelas fontes policiais.

¹¹⁹ Barbosa, Marta Emília. Op. Cit. p. 144 – 146.

¹²⁰ Essa expressão era comumente usada para se referir à prostituição.

¹²¹ Jornal O Nordeste, 27 de junho de 1925. p. 4.

Era também atividade policial localizar as zonas de meretrício, em Fortaleza, afastando-as das áreas centrais, na tentativa de situá-las em locais específicos da cidade, com a regulamentação do horário em que as prostitutas podiam andar pelas ruas¹²², e o zelo pela moralidade pública (leia-se controle de comportamento). Embora a prostituição, não fosse crime, o mundo em volta desta prática sofria pressão de setores da sociedade, bem como de membros da polícia.

Contudo, a preocupação com as restrições ao meretrício não aparece apenas nos periódicos locais, os relatórios policiais também fazem menção à tentativa de restringir o comércio da carne e "estabelecer ruas onde, exclusivamente, devem ser elas localizadas"¹²³.

Mesmo com a imposição de sérias restrições às meretrizes, os chefes de polícia reclamavam constantemente da impossibilidade de conter o avanço das "infelizes que mercadejam a própria carne", alegando que nem na Capital Federal tinham conseguindo dar fim ao problema:

Muitas delas, seja dito com justiça, exercem a sua infeliz profissão, com necessário respeito ao decoro público, vivendo retraídas em suas habitações, algumas, talvez lamentando a triste sorte.

Outras, porém, debochadas e imorais, têm, por vezes, ofendido o decoro das famílias, vivendo licenciosamente, sem nenhum respeito ao público. Em relação a estas, tem a polícia exercido toda atividade, reprimindo o seus abusos e obrigando-as a respeitarem a sociedade e a viverem com a moralidade exigida.

Infelizmente não é possível, ainda, realizar o grande serviço de localização do meretrício, medida sem solução até hoje na própria Capital da República, e que para as famílias em particular, e o público, a salvo dos escândalos dessas infelizes; mas, independente desta salutar providência, vai a polícia cumprindo o seu dever de velar e zelar pelo decoro social¹²⁴.

¹²² Em 1930 a 2ª delegacia de Fortaleza lançou nota que era "proibido, antes das 22 horas, as meretrizes estacionarem na Praça do Ferreira e suas adjacências, conduzindo as mesmas à delegacia todas as ocasiões que, antes da mencionada hora, forem encontradas nos locais aludidos". Esta nota foi publicada no jornal O Nordeste, em 15 de outubro de 1930, p. 5.

¹²³ Relatório que o Exmo. Sr. Chefe de Polícia do Estado do Ceará, Dr. José Eduardo T. Câmara, apresenta ao 1º delegado da 1ª delegacia, Waldemar C. do Rego Falcão, 1918. "Localização do meretrício", p. 104.

¹²⁴ Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Desembargador José Moreira da Rocha, Presidente do Estado, pelo Sr. Dr. Chefe de Polícia, compreendendo o período administrativo de 12 de junho de 1924 a 31 de maio de 1925. p. 42.

Eram constantes, nos registros das delegacias, casos de prostitutas presas, muitas já com passagens pela delegacia. Geralmente eram presas por "embriaguez e ofensa à moral", por exemplo, Ana V. da Silva e Maria da Conceição, reincidentes em ofensa à moral e transgressoras da ordem da 2ª delegacia, quanto à mudança de residência¹²⁵.

É comum fontes da polícia, principalmente os relatórios, ocultarem problemas da instituição, sobretudo quando boa parte do efetivo se envolvia com o mundo da prostituição. Ressalta-se nestas, apenas o empenho que a polícia vem mantendo para "zelar pelo decoro social".

Por outro lado, os jornais revelam informações em relação à incapacidade da Instituição em lidar com determinadas questões.

Várias vezes os jornais dessa capital têm publicado reclamações merecidas contra aquela infernaria de todas as noites sem que até agora tenha havido um paradeiro, pelo contrário, aquele numeroso cortiço, cada vez mais, fica assanhado com o reboliço terrível das abelhas vadias controladas pela abelha mestra "Maria Café" que explora uma porção de infelizes em proveito próprio.

Aqueles cubículos são diariamente freqüentados por policiais, que dizem garantir a zona por conta deles, praticamente sobre toda sorte de irregularidade que depõe contra toda sorte de indivíduo mediantemente educado.

E as famílias vivem sobressaltadas.

À noite, quando procuram descansar por meio do sono reparador, são despertadas pelo barulho de gritos e às vezes por tiros desferidos pelos mesmos revólveres comprados pelo governo com dinheiro do povo¹²⁶.

No confronto das fontes, verifica-se uma dicotomia entre o dito ou, pelo menos, desejado pelas autoridades policiais, e a atuação efetiva dos praças.

¹²⁵ Livro nº 1653 - livro de registro dos ofícios expedidos pela delegacia do 2º distrito de Fortaleza - ofício nº 385. Agosto de 1918 a abril de 1991. Arquivo Público do Estado do Ceará (A. P. E. C).

¹²⁶ O registro da localização do bordel da "Maria Café" ficava na Rua Floriano Peixoto entre o edifício da associação dos Merceeiros e a travessa, próximo a praça José Bonifácio, onde fica localizado o Quartel da Polícia do Estado. Cf. jornal O Ceará, 22 de janeiro de 1928, p.13.

Diante das “prostitutas turbulentas”, como a meretriz Otilia da Conceição¹²⁷, levada para a delegacia por embriaguez e ofensa à moral, abrem-se, para os policiais, possibilidades. Poder-se-ia instaurar um processo contra a acusada ou “fazer vistas grossas” em relação a sua presença na cidade; ou, ainda, participar de relação amorosa com as prostitutas, usufruindo de prazeres por elas oferecidos, ou mesmo tirando vantagens financeiras. A exemplo citamos o caso do policial Luis Jacauna:

Hontem, cerca das 22 horas, o soldado n° 912 da 2ª Companhia, Luis Jacauna, foi encontrado em um dos carros da Estrada de Ferro, situada nas proximidades do gazômetro, em companhia de diversas meretrizes e vagabundos desclassificados, promovendo algazarra.¹²⁸

Não se pode esquecer que os policiais faziam parte do universo da prostituição, seja como clientes, ou como algozes perseguidores¹²⁹.

Cria-se, então, complexa rede de relações, pois a prostituição propiciava dinheiro para acentuado número de pessoas, desde agenciadores, meretrizes e funcionários, até policiais que recebiam propina para garantir o funcionamento do recinto¹³⁰.

Mesmo que leitores dos jornais enviassem cartas (assinadas ou não), em repúdio à atuação da polícia, que “ficava de braços” cruzados diante da falta de decoro público das prostitutas, isso, de forma alguma, resultava em mudanças drásticas da corporação. Os serviços das prostitutas eram muitos, seja pelo prazer ou pelas benesses através da segurança oferecida pelos policiais aos seus estabelecimentos.

¹²⁷ Rol dos culpados, 1926, nº 33.

¹²⁸ Livro s/n, Livro de registro das partes diárias da delegacia de polícia, 20/09 de 1924 - 1/01 de 1925. (A. P. E. C).

¹²⁹ Em ofício expedido pela 1ª delegacia de Fortaleza, o delegado João Gonçalves Viana justifica ao juiz de direito da 1ª Vara Criminal de Fortaleza, que não anda perseguindo nem fazendo ameaças à meretriz Emilia Costa, mas que ela apenas foi chamada, juntamente com duas pessoas de sua casa, sob suspeita de “cafetismo”, e que se sofresse perseguição não teria concedido à meretriz uma permissão de fazer “festas em sua casa” por três oportunidades. Livro s/n de registros dos ofícios expedidos pela 1ª delegacia de Polícia de Fortaleza. Ofício 384, em 8 de outubro de 1920. (A. P. E. C).

¹³⁰ Guedes, Mardônio e Silva. Op. Cit., p. 46.

Diante das reclamações expressas nos periódicos, sobre a proliferação das zonas de meretrício, no centro de Fortaleza; da preocupação dos superiores, por não poderem controlar as prostitutas que pululavam pela cidade; da defesa dos valores morais dos quais as decaídas eram constantemente acusadas de não os respeitarem; e da impossibilidade de efetuarem a retirada das prostitutas para outras áreas mais afastadas das principais vias públicas, estava o policial. As exigências expressam o desejo no rigor do policiamento no comportamento sexual, das prostitutas e dos clientes que freqüentavam seus estabelecimentos. O policial tinha que criar formas de coexistência pacífica e benéfica para ambas as partes, fugindo de ação meramente repressiva e mostrando que relações clientelistas podiam se construir em torno de proibições.

2.4 Policiais e jogos proibidos

Temos casos de jogos na Travessa São Bernardo, São Paulo, D. Pedro II, Antonio Pompeu, São Sebastião, Misericórdia, Trincheiro, dentre outras localidades nas imediações do grupo Escolar e Benfica.

Temos bancos de jogo ostensivo nas ruas 24 de maio, General Sampaio, Senador Pompeu, Barão do Rio Branco, Major Facundo, Floriano Peixoto e Calçamento de Mecejana, no trecho da 2ª seção dos bondes.

Temos jogo, ainda, no Bairro do Outeiro, na Altamira e no Bairro Otávio Bonfim.

Finalmente, temos jogo por todas as bocas desta cidade abandonada, despolicada, sitiada¹³¹.

A matéria, que circulou na Imprensa local no dia 25 de março de 1928 com o título “A jogatina impera em Fortaleza”, denuncia minuciosamente os casos de tavolagem e bancas de jogos. A manchete é específica, com indicação em detalhes de ruas e bairros onde os jogos de azar eram exercidos livremente.

¹³¹ O Povo, 25 de março de 1928, p. 8.

Segundo a denúncia, as principais ruas da cidade que compunham o perímetro urbano e alguns bairros como Benfica, Otávio Bonfim e Mecejana, um pouco mais afastados, eram pontos de jogatina. O fato é que o jogo de azar era bem difundido na cidade.

Mediante as instruções expedidas aos delegados do Estado do Ceará, deveria haver um combate ostensivo contra os chamados jogos de azar, sejam eles quais forem¹³². Porém, entre os mais temidos, figurava o famigerado “jogo do bicho”, devido à grande adesão popular.

As formalidades legais determinavam os procedimentos para com os jogos (roletas, jaburu e jogo do bicho). Deveriam-se apreender e “inutilizar sem demora” todos os papéis e aparelhos destinados ao seu funcionamento. Bancos, mesas, cadeiras e aparelhos de iluminação deveriam ficar retidos para outra finalidade¹³³.

O jogo e as possibilidades de “ganho fácil” atraíam significativa parcela da população: crianças, jovens, homens de várias idades e até policiais. Criado, em 1893, pelo Barão de Drummond, o jogo do bicho tinha o objetivo de ajudar na manutenção do jardim zoológico, no bairro de Vila Isabel, no Rio de Janeiro. Com o tempo, o jogo difundiu-se entre a população, tornando-se uma prática social¹³⁴.

Seduzidos pelas vantagens e facilidades de lucro sem esforço, dependendo única e exclusivamente do fator ‘sorte’, o jogo levava as pessoas ao zôo, na tentativa de ganhar 20 mil réis (caso o bicho que estivesse desenhado no ingresso da entrada correspondesse ao sorteado pelo Barão); com apenas mil réis qualquer pessoa participava¹³⁵.

O fato é que o jogo do bicho passou a ter adesão popular sobre todos os outros jogos de azar. Não se quer dizer que outros jogos não fossem praticados, mas é preciso afirmar que o jogo do bicho surge de uma idéia

¹³² Sobre as instruções expedidas, v. nota 39.

¹³³ Artigo 15º, instruções expedidas. Op. Cit. P. 151

¹³⁴ Soares, Simone Simões Ferreira. O jogo do bicho: a saga de um fato social brasileiro. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 1993.

¹³⁵ Soares, Simone Simões Ferreira. Op. Cit., p. 35.

bastante original, criada unicamente para ajudar na manutenção do jardim zoológico. Logo, se espalha por todo Brasil.

Com efeito, o jogo rapidamente se transforma em costume, movendo grandes quantias de dinheiro, como atividade não controlada pelo Estado¹³⁶.

Para os redatores e leitores dos jornais, escandalizados com a prática do jogo, em estabelecimentos reservados, longe dos olhares curiosos, em bancas armadas nas calçadas, em plena luz do dia, à espera dos fregueses para fazer uma “fezinha”, os jornais eram o porta-voz do discurso moralista, que vociferava contra as práticas populares criminalizadas e codificadas nas leis de combate ao jogo¹³⁷.

As denúncias vinham, em sua maioria, acompanhadas de afirmações de impunidade cometida diante dos policiais. Não só populares praticavam diversas formas de jogos, mas também a elite. Porém, a ação policial distinguia-se pelo nível social dos jogadores, ou seja, somente o jogo de rua recebia, de forma sistemática, o rigor da repressão. Por isso, armar banca na esquina, poderia dar de cara com a polícia, e nem sempre estar escondido em bares ou sob a proteção de casas era garantia de segurança. As denúncias de vizinho podiam resultar em intervenção policial, em diligência coordenada pelo Sr. Mecenas de Alencar, inspetor da polícia marítima, que com o guarda “invadiram pela porta dos fundos uma casinhola na praia de Iracema”, cujo resultado foi o ferimento, à bala, na cabeça do indivíduo Francisco de Lima.¹³⁸

Os jogos de azar consistiam em “infração” que chama certa atenção das autoridades policiais, que, pelo menos em relatórios, destinavam-se-lhes lugar de destaque. Devido, porém, às limitações para mais eficaz atuação, justificava-se, em muitos casos, que:

¹³⁶ Cf. Barbosa, Francisco Carlos Jacinto. Op. Cit., p. 129.

¹³⁷ O Código Penal Brasileiro atribuía passível de confisco todos os “utensílios, móveis e decoração das salas de jogo” para a nação, além de multa e prisão para quem incentivasse menores de vinte anos à prática de jogo cujo ganho e a perda dependiam exclusivamente da sorte. Cód. Penal Brasileiro (V. Cap. III. Art. 369 e 371), 1928.

¹³⁸ Jornal O Nordeste, 13/dez./1926. P. 6.

O jogo é vício inerente à natureza humana, como é o alcoolismo, como é a prostituição, e que tais vícios constituindo imperfeições, a que só a divindade escapa, ninguém de bom senso pode exigir das autoridades públicas a extirpação radical de tais e de outros males¹³⁹.

As leis de combate aos jogos e tavolagem respaldavam a atuação da polícia, de repressão a esses vícios, sobretudo os relacionados à contravenção, ligados à “moralidade pública, jogos de azar e embriaguez”¹⁴⁰.

O jogo era encarado pelas autoridades policiais como vício e ataque à moralidade pública; paixão “arraigada no seio da população”, principalmente das “classes laboriosas que sofriam grandes prejuízos, perdendo o fruto do seu labor diário”¹⁴¹. Este era um dos principais argumentos das autoridades policiais que, desta forma, procuravam desqualificar a prática e, assim, enquadrá-la para melhor combatê-la.

Os jogos de azar eram criminalizados e sujeitavam à punições as pessoas que exercessem essa atividade ou, de alguma forma, incentivassem outros a essa prática.

Por este caso específico, tem-se uma brecha entre a lei e sua aplicação:

(...) no Benfica, no beco do “Grupo Escolar” que dá para a rua Tristão Gonçalves, em uma antiga garagem está funcionando ostensivamente uma roda de jogo, tendo enorme frequência (...) O dono de tal roleta, sendo acusado, gritou que pagava 70 \$ à polícia para bancar ostensivamente¹⁴².

À vista de um delito específico, penetra-se no mundo “criminalizado” e tenta-se perceber a atitude dos policiais e o grau de cumplicidade. Compreende-se isso, utilizando as fontes à nossa disposição, no caso, um processo-crime que chamou a atenção. Trata-se do Inquérito Administrativo da

¹³⁹ Relatório do Chefe de polícia, José E. Torres Câmara. Op. Cit., Recursos ao jogo. p. 21.

¹⁴⁰ Id. Ibidem., p. 56.

¹⁴¹ Relatório do Chefe de Polícia, José Pires de Carvalho. Op. Cit., combate ao jogo. p. 40.

¹⁴² O Ceará, 15 de fevereiro de 1928. p. 9.

Guarda Cívica de Fortaleza para apurar a responsabilidade de dois guardas, Sebastião Fábio de Castro, nº 8, e Pedro Fábio de Castro, nº 30. Eram irmãos e serviam na Guarda Cívica. Acusados de coniventes com jogos de azar promovidos pelo Sr. Aristides Nascimento, comerciante da Travessa Guilherme Rocha, ambos receberam emolumento para encobrirem o jogo¹⁴³.

Às perguntas, o comerciante Aristides do Nascimento, trinta anos, filho de Manuel Joaquim do Nascimento, casado, natural da Paraíba do Norte, respondeu que:

Conhece de muito tempo os guardas Sebastião e Pedro Fábio de Castro, pois já foi, em tempos passados, seu colega de corporação, desde quando tem amizade aos ditos(...) e estando ele em melhores condições de que aqueles seus antigos colegas, de uma vez por outra, fornecendo-lhes algum dinheiro (...) quanto a dar-lhe dinheiro para encobrirem jogos a ação da polícia não é exacta, pois julga que Sebastião e Pedro Fábio de Castro não sabem se efectivamente há jogo de azar na "Thetra-Cinema Majestic" (...) No bar Majestic elle respondente esta em companhia de Fausto Lopes, proprietário da casa (Paraense). Francisco Holanda, advogado, cidadão Lourenço Evangelista, João Moura e outros mais (...) jogam no referido bar, os dados, decidindo garrafas de cerveja (...) e é nessas ocasiões que às vezes Sebastião e Pedro Fábio de Castro aparecem por alli e elles jogadores dão, espontaneamente, cerveja ou dinheiro, conforme o jogo se dinheiro ou cerveja (...) os jogadores por gostarem muito de Sebastião e Pedro Fábio, é que assim procedem mais o Pedro do que Sebastião¹⁴⁴.

Aristides do Nascimento revela certa intimidade com os dois guardas, tendo em vista que foram "colegas de corporação". O depoimento agrava a situação de antigos camaradas, pois afirma que oferece dinheiro aos guardas por ter situação financeira favorável. Não só Aristides, mas os amigos de bebida também davam "dinheiro ou cerveja", dependendo de aposta.

As afirmações de Aristides comprometem a idoneidade dos policiais, que já respondiam a inquérito. Embora Aristides tentasse eximi-los das

¹⁴³ Inquérito Administrativo, Secretaria de Segurança Pública, Guarda Cívica. Pacote 1008. (A. P. E. C.), 1929.

¹⁴⁴ Id. Ibidem., p. 5.

acusações de recebimento de qualquer propina para encobrir jogos proibidos, o Inquérito “buscava” apurar a responsabilidade dos guardas.

Aos guardas não lhes restava nada, a não ser negar as acusações. Sebastião e Pedro Fábio de Castro disseram conhecer Aristides do Nascimento “desde muito tempo” quando serviu na corporação, em 1924. Mas reputavam como “calunia” ¹⁴⁵ o fato de terem recebido dinheiro, qualquer que seja, para encobrir a prática de jogos. E afirmaram que só conheciam Aristides e os outros de vista.

Com o cruzamento dos depoimentos, verifica-se que existia certo acordo entre os freqüentadores do bar e os policiais que, recebiam as “dádivas” ou faziam vistas grossas para o que acontecia no estabelecimento.

Fausto Lopes, 45 anos, brasileiro, casado, residente em Fortaleza, comerciante, revela sua “simpatia” pelos guardas:

(...) sempre quando os vê no bar do cinema Majestic lhes oferece cerveja e muitas das vezes os mesmos são quem pedem; por serem uns rapazes de bom comportamento é que faz desses oferecimentos (...) ele, depoente, ofereceu a cerveja a Sebastião e Pedro Fábio de Castro. Os mesmos declaram não aceitar a dita cerveja e sim a importância correspondente ao preço de uma garrafa do mesmo líquido para atender as suas necessidades¹⁴⁶.

Fica clara a trama entre jogadores e guardas, a cumplicidade em que jogadores recebiam a proteção dos guardas, para permitirem os jogos no estabelecimento. Os guardas, por camaradagem, ganhavam “benefícios”, em bebidas ou exigindo valores em dinheiro. Certamente oportunidades como essas não podiam ser deixadas de lado. As vantagens com aumento do soldo eram boas, além disso, estavam longe dos olhares dos superiores, o que propiciava a construção do tecido social nas ruas, no relacionamento direto entre policiais e a população, podendo dar-se entre a camaradagem ou a violência como forma de solução para os conflitos.

¹⁴⁵ Id. Ibidem., p. 6-9.

¹⁴⁶ Id. Ibidem., p. 10.

Alguns trabalhos da historiografia cearense, ao estudarem as relações entre a polícia e as camadas populares, procuram caracterizá-la como “incoerência moralista”¹⁴⁷, apresentando a contradição entre o discurso e a prática da ação policial. Ao fazê-lo, deixam um vácuo que não explica, nem muito menos dá conta da dimensão da atividade policial e suas práticas.

Longe da incoerência moralista, entende-se que se trata de campo conflituoso e tênue, onde a rua torna-se o espaço para o desenrolar das tramas como um abrir de leque, em que as situações indicam as possibilidades de ação dos policias e da população.

¹⁴⁷ V. MOTA, Jucá G. N. Verso e reverso no perfil urbano de Fortaleza (1945 – 1960). Tese de doutorado. São Paulo. USP, 1993. GUEDES, Mardônio, Op.Cit.

CAPÍTULO III

RESISTINDO À VIOLÊNCIA.

3.1. Os jornais como forma de denúncia.

Até o momento, este trabalho centralizou-se na tentativa de reestruturação da polícia; nas condições oferecidas pela instituição para a execução do exercício policial, que não é um dos mais fáceis; e nas relações com o público.

São indivíduos mal preparados, ganhando baixos salários, em submissão a péssimas condições de trabalho, etc. Estas são características intrínsecas dos sujeitos que integravam a corporação e estavam a transitar pelas ruas da cidade, fazendo parte da paisagem urbana. A constatação não é peculiar ao exercício da atividade policial, em Fortaleza, pois, “as forças policiais, no início do século XX, em quase toda parte do mundo, tinham pouco ou quase nenhum treinamento formal”.¹⁴⁸

Crê-se, agora ser necessária a investigação para ver como as pessoas se apropriavam dos jornais para denúncia da violência policial, o que, de certa forma, mostra a imagem construída pela população dos serviços policiais.

Os noticiários da Imprensa local ganham importância nesta pesquisa, porque, por seu intermédio, podemos ver como a cidade era retratada com o drama de seus moradores. No entanto, mergulhando nessas fontes, salta aos olhos o tratamento dado à atuação da polícia. Os jornais abriam espaços aos leitores para registro de conflitos de membros da instituição, captando traços da relação polícia – pessoas comuns, como, por exemplo, o periódico *O Ceará*, que tinha as colunas “Na polícia e nas ruas” e, “Queixas do povo”; o jornal *O Nordeste*, trazia notas sobre a atuação policial, sob o título “Com a polícia”. Assim, a atividade policial pode ser monitorada, na medida em que as matérias explicitam o comportamento dos “mantenedores da ordem”.

¹⁴⁸ BRETAS, Marcos Luiz. Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro 1907-1930. p. 145. Porém, este problema da falta de “profissionalização” nas forças policiais vem desde o século XIX, momento onde esta instituição começa a se organizar. Para o caso da Argentina, ver. GAYOL, Sandra. Entre lo deseable y lo posible: perfil de la policía de Buenos Aires en la segunda mitad del siglo XIX, Estudios Sociales, 1996. Mesmo que o trabalho de Sandra discuta os problemas relativos à atividade policial em uma data mais recuada do que a que temos estudado, nota-se que os problemas enfrentados são semelhantes.

Nesses espaços públicos, buscam-se os direitos através de reivindicações por algo certamente considerado como justo pelos leitores: denúncias do meretrício, queixas dos descasos das autoridades municipais, responsáveis pela higiene, transporte na cidade e zelo pela moralidade. Não raro, encontramos, também, queixas de violência policial.

Neste item, estão as chamadas jornalísticas que se tornavam um instrumento de denúncia dos abusos cometidos pelos mantenedores da ordem, sejam eles contra ou a favor da população. Um destes abusos, acontecido em plena luz do dia, refere-se a um espancamento narrado por testemunhas oculares:

No Mercado Público, deu-se pela manhã de hoje, um incidente entre o Sr. Antonio Correia Lima, dono de uma pequena banca de café e alguns soldados.

Narraram que soldados serviram-se em sua banca e não pagaram. À reclamação do dono, um deles atirou-lhe uma moeda e esmurrou-o. Após esmurrá-lo, conduziu-o preso ao posto policial. Neste, Antonio Correia Lima foi barbaramente espancado a saber, pedindo misericórdia a um dos inspectores, este mandou continuar a sova. Antonio Correia Lima foi solto mais tarde, todo contundido. Procurámo-lo em sua casa para positivar estes informes, fornecidos por distinto amigo nosso, mas ali nos declararam que a vítima havia saído, pretendendo entender-se com o Chefe do Estado¹⁴⁹.

A matéria não termina com o ultraje vivido pelo vendedor Antonio Correia Lima que, depois de sofrer abuso, recorreu, segundo o jornal, à autoridade máxima do Estado.

Questionado pelos jornalistas do periódico sobre os desatinos cometidos pelos soldados, o chefe de polícia respondeu, taxativamente, que “o Sr. Correia Lima insultara com termos grosseiros as autoridades – o que dera lugar à revanche dos soldados”¹⁵⁰, além da humilhação de ter sido levado preso sofrendo violência física.

¹⁴⁹ O Nordeste, 30 de setembro de 1925. p. 4.

¹⁵⁰ Id. Ibidem. P. 4.

Quer-se entender a atitude policial frente ao público e situações que se apresentam no seu ofício, como no caso em que ficou evidente a disparidade entre os que usavam a indumentária em proveito pessoal e os civis. Os policiais achavam-se no direito de se servirem e não pagarem o que deviam, e por mais simples que fossem, os policiais tinham poder e autoridade.

Chama a atenção a justificativa da atitude tomada pelos soldados. A disseminação da cultura da violência serve como mecanismo para solução de problemas cotidianos; ela é reconhecida e plenamente aceita, tendo em vista a argumentação do chefe de polícia, que na sua fala mostra explicitamente a prática da violência, permitida e difundida dentro dos diversos escalões da polícia. Ao justificar a agressão policial, o chefe de polícia acaba por reforçar mecanismos tradicionais¹⁵¹ para por fim a qualquer tipo de rixa.

Finalizando a denúncia, no mesmo dia o redator lança outra matéria intitulada “Desatinos da polícia”, reiterando seu repúdio e cobrando providências.

Narrado esse facto, esperamos que as autoridades policiais coibam os desatinos dos seus subordinados e punam severamente os responsáveis por elles. Do contrário, a soldadesca abusará da sua força, como já se tem visto.¹⁵²

Exponham-se mais alguns casos, por exemplo, o do dia 3 de novembro de 1925, com o comparecimento à redação do jornal O Nordeste dos senhores Manoel Eusébio e Pedro Ferreira da Silva. Recorreram ao periódico por se sentirem injustiçados pelo “acto arbitrário de um policial que os prendeu sem motivo algum, quando assistiam a uma apresentação no Teatro José de Alencar”.¹⁵³

¹⁵¹ A forma de solucionar problemas, através da violência, mostra características sertanejas muito marcantes, presentes na capital cearense. Isso é devido à formação da população moradora de Fortaleza, que, em larga medida, vinha do interior ou tinha suas práticas ligadas ao campo, onde o método usado para finalizar os atritos era a própria força.

¹⁵² O Nordeste, 30 de setembro de 1925. p. 4.

¹⁵³ O Nordeste, 3 de novembro de 1925. p. 2.

Atribui Manoel Eusébio a atitude do guarda ao facto de ser queixoso empregado da Prophylaxia, tendo derramado a água da residência do mesmo guarda.

Este, talvez por vingança, notando-o no teatro, mandou-o tirar o chapéu, no que foi obedecido. Determinou ainda que se sentasse, sendo mais uma vez atendido. Quando, porém, o guarda ordenou-lhe que tirasse os óculos que usava, recusou-se a fazê-lo, sendo, por isso, preso.

Estando em sua companhia Pedro Pereira, também foi detido¹⁵⁴.

Nesse caso, a questão é pessoal entre o policial e o indivíduo Manoel Eusébio, que relatou o incidente que teria dado motivo para tal prisão.

Sob a proteção da farda, atitudes como essa foram disseminadas na atividade policial. A representação de poder e autoridade conferida ao mais simples policial, era grande, dando margem a que a violência e prisões sem motivo justo, fossem largamente praticadas em Fortaleza.

Os escalões inferiores da Instituição Policial agiam a partir das experiências adquiridas nas ruas, longe da inspeção dos superiores, garantindo, assim, a execução da lei e da ordem como melhor lhes aprouvesse. Na verdade, o policial que transitava pela cidade passa a ser a própria lei.

Aberta a porta pelos periódicos, que davam uma dimensão muito maior do que ocorria e influenciavam a opinião pública, recorrer aos jornais e denunciar os abusos era a forma de não aceitar, em silêncio, atitudes reprováveis cometidas pela polícia.

Nota-se a cumplicidade entre os leitores e os jornais, em cujas páginas havia lugar para reivindicação e denúncia de um serviço público mal executado, no caso, o serviço policial.

O tratamento dado pelos policiais aos mais pobres certamente era diferenciado. Ser pobre era, indiscutivelmente, ser alvo preferido para a

¹⁵⁴ Id. Ibidem. p. 2.

violência policial, como pode ser constatado em carta anônima, enviada ao jornal *O Ceará*:

Sr. Redactor,

Não há quem não se envergonhe do modo arbitrário e selvagem porque se conduz nossa polícia, quando sabido de sua proverbial inércia, deseja efetuar uma prisão, seja ou não por causa justa.

Ainda há poucos dias tivemos o desprazer de assistir aquela cena de selvageria desenrolada, ali em plena Praça do Ferreira, em que foi barbaramente espancado, a saber, por mais de quinze policiais, o indivíduo “cabocião” pelo simples motivo de ser achado armado com faca de pão.

Não há quem acredite que por tal pretexto um homem seja levado à prisão, quanto mais ser arrastado brutalmente debaixo de uma tormenta de chuva de pancadas desferidas por praças poçantes armados de chanfallo.

Enquanto a polícia assim age tão rigorosamente e desmensuradamente com a pessoa de um pobre rapaz, possuidor de uma faca de pão, consente que o irmão do chefe de polícia ande acintosamente armado de revólver, detonando dentro da chefatura de polícia e ferindo pessoas inofensivas, como pouco se verificou ali, de onde saiu com um balaço na coxa o escrivão Maia, funcionário daquela repartição, onde ainda guarda leito de sofrimento na Santa Casa de Misericórdia.¹⁵⁵

Observa-se, pelas reclamações publicadas nos jornais, que o alvo da violência policial acabava sendo os cidadãos mais humildes. Os desmandos ocorriam diariamente, seja de forma individual ou coletiva.

Embora se configurasse delito portar arma, a interferência policial constitui-se como arbitrária, pois o relato do jornal mostra que o tratamento dado aos dois indivíduos citados na carta (cabocião e o irmão do chefe de polícia) se dá de maneira singular, evidenciando que a lei não era aplicada a todos. A disparidade, aqui, pode ser constatada pela posição social dos sujeitos; o primeiro “um pobre rapaz” e o segundo “irmão do chefe de polícia”.

¹⁵⁵ *O Ceará*, 11 de março de 1928. p. 10.

Chamam a atenção os casos merecedores de punição que passavam em branco enquanto que os mais banais e corriqueiros se tornavam motivo de agressão física, seguida de prisão:

Domingo, às 9: 57 da manhã, foi agredido por um guarda e, ainda por cima conduzido preso à delegacia de polícia, o motoneiro n° 128, Francisco Cândido, que guiava o bonde da linha do Prado, de 2ª classe, n°54, o qual tinha como conductor Antonio Conde, de n° 263. O facto escandaloso, deu-se bem em frente ao café “art-nouveau”. Alegava o guarda, na sua fúria, que o motoneiro não havia atendido, ao passo pela rua Floriano Peixoto, quase perto da Praça do Ferreira, o sinal da parada feito pelo mesmo. Embora fosse verdadeira, a alegação não constituía motivo para prisão, precedida à violência e agressão física¹⁵⁶.

Por não ter atendido ao aceno do guarda, o motoneiro Francisco Cândido foi vítima de violência devido a um motivo banal. Contudo, pela leitura dos jornais, percebemos a regularidade com que essa atitude passa a ser implementada por parte dos policiais contra a população. Sendo assim, a violência ganha relevância na atividade policial.

Os jornais cooperavam com a população, que via neles a possibilidade de relatar o uso da força quando esta ultrapassava limites aceitáveis. Porém, dentro de certa contradição referida pelas próprias matérias jornalísticas, roga-se pela manutenção da ordem contra os contraventores, mediante o uso da força por eles reprovada.

Todavia, a cumplicidade dos jornais e a população de Fortaleza podia reverter-se em perseguição não apenas aos que faziam denúncias nos periódicos, mas, aos próprios funcionários que trabalhavam nesses estabelecimentos, divulgando o comportamento policial. É exemplo o caso de José de Ribamar, empregado do jornal *O Nordeste* e do tipógrafo do *O Ceará*, Adauto da Cunha Ferro que, “para fugirem dos guardas, tiveram que se valer da agilidade das suas pernas”.¹⁵⁷

¹⁵⁶ JORNAL O POVO (O que houve nas ruas?), 18 de jan/1928. p. 2.

¹⁵⁷ O Nordeste, 30 de setembro de 1925. p. 4.

A perseguição aos operários dos jornais se deu pelo receio que tinham os policiais de verem suas atitudes expostas nas páginas da imprensa local, ganhando repercussão e acentuado descrédito da população que, indignada com o desempenho policial, denunciava e cobrava dos superiores reprimendas necessárias aos abusos cometidos, pedindo mais atenção das autoridades, exigindo severa repressão¹⁵⁸.

Os incidentes são apenas alguns entre os muitos que revelam as relações conflituosas entre os encarregados de manter a ordem na cidade e civis.

A contínua tensão por conta da inconstância da atuação policial e da imprevisibilidade da força torna-se elemento importante para entender lugar e dimensão da violência. Deste modo, as atitudes causavam repulsa da população e construía-se, paulatinamente, uma imagem policial que não era a melhor. Ao se depararem com os policiais o medo e a insegurança passam a ser os sentimentos mais prováveis para os habitantes de Fortaleza, pois, diante dos mantenedores da ordem, a população, desprotegida, sofria diariamente com a violência.

Embora houvesse sentimento de distanciamento da população, em relação à polícia, muitas vezes, as pessoas se apropriavam dela para a obtenção de benefícios através da mesma violência tão temida.

Neste caso, para a população era bom que, na maioria das vezes, fossem feitos acordos, porque ter o policial por perto, como “amigo”, significava segurança pessoal e do estabelecimento e era a certeza de que se estava livre da violência, dos policiais e dos envolvidos em rixas. Nessas situações, alguns indivíduos que pudessem fazer essa troca de favores com a polícia, saíam beneficiados. É o caso do taberneiro Antônio Julião, conhecido por ser o “valentaço que tinha ligação com a polícia”.

Depois de discussão entre o taberneiro Julião e o vendedor de frutas, Manoel Góes de Lima, aquele lhe bateu na cabeça com um tamborete e ainda foi surrado, na delegacia, por policiais amigos do taberneiro. Em troca, os

¹⁵⁸ Id. Ibidem.

policiais foram à taberna de Julião “beber cachaça, fumar charutos e receber níqueis”. Indignado com a atitude, Manoel Góes foi até a redação do jornal O Ceará, com a cabeça e os braços ensangüentados pelas perversas pancadas sofridas na delegacia de polícia desta capital.¹⁵⁹

Conflitos deste porte apontam para a procura do exercício policial como forma de benefício, pelo uso da força. A troca de favores prestados pode ser tipificada por relações clientelistas, direcionando, para outro problema, a apropriação do serviço público como benefício exclusivo para uma clientela que, de alguma maneira, usufrui e pode pagar pelo serviço com finalidade particular. Era outra forma de se fugir da violência policial e a maneira de usá-la em benefício próprio, contra algum inimigo.

Embora, ao leitor, possa parecer que, para a população, resistir à violência policial se expresse apenas na apropriação dos espaços cedidos pelos jornais, sendo a única forma de resistir à cultura da violência de forma indireta, em determinados casos, havia uma troca de favores, negociação, ou seja, os policiais ofereciam os “serviços” e recebiam dinheiro, bebidas em troca.

Entretanto, havendo oportunidade, a população, cansada dos abusos, resolvia vingar-se, utilizando os mesmos meios contra ela empregados, ou seja, constata-se que a violência partia também da população contra membros da instituição. Ganhou notoriedade o espancamento, em plena praça do Ferreira, do Chefe de Polícia Vicente de Paula Pessoa, que, na administração, de 22 de agosto de 1927 a 18 de maio de 1928, notabilizou-se pela violência, sobretudo contra adversários do governo Moreira da Rocha.

Após o do governo de Moreira da Rocha, o chefe de polícia deixa a Chefatura, tornando-se simples bacharel. Longe de seus “poderes legais”, era hora do ajuste de contas. Vicente de Paula foi agredido, esbofeteado e, tendo as roupas rasgadas, ficou exposto ao público quase nú”.

¹⁵⁹ Jornal O Ceará, 29/abril/1928. p. 4.

Diante do vexame, relata o jornal que não houve ninguém “que o cobrisse com um pano ou o conduzisse, sob sua égide, até a residência”, pelo contrário, toda “gente que corria ao local, curiosa de ver o esbofeteado, não esqueceram as violências do antigo Chefe de Polícia e, aproveitando sua situação humilhou-o ainda mais. Em estrondosa vaia, semi nú e confuso, a ex-autoridade deixou a praça do Ferreira sob chuva de trotes, chufas, insultos, pilhérias, remoques, assobios e bárbara vingança!”¹⁶⁰.

Finalmente, parece importante ter deixado claro que, na interação polícia - pessoas comuns, as relações são multifacetadas em ambas as partes. Queremos afirmar, portanto, que a polícia podia ser execrável ou amigável e a população, por sua vez, podia denunciá-la ou abraçá-la, usufruindo de seus serviços.

3.2. Dando queixas nas delegacias

Nesta parte da pesquisa, a preocupação é perceber a credibilidade dada pela população de Fortaleza à polícia, ou seja: o que levava os populares a recorrerem às delegacias para resolverem problemas? Se recorriam às autoridades policiais para arbítrio de diversos conflitos, quais eram eles?

Para alcance dos objetivos, frente aos problemas levantados, usam-se registros e queixas das delegacias de Fortaleza, fontes, que se encontram no Arquivo Público do Estado do Ceará (A. P. E. C). É verdade que a documentação é bastante fragmentada, ainda não catalogada. Ainda assim, ressalta-se a importância e potencialidade para esta pesquisa, mesmo que ela ofereça panorama superficial, contudo verossímil, das principais queixas da população, que procurava, nesse serviço, soluções possíveis para os seus problemas.

¹⁶⁰ Jornal Gazeta das Notícias, 8/jul/1928. p. 4.

Porém, longe da apresentação de estudo que produza balanço com dados estatísticos, sobre as principais queixas registradas, nesse período, examinam-se casos para penetração e descortínio deste mundo no qual a polícia era procurada para arbitrar.

Nesta pesquisa, constata-se uma cidade comum a policiais e aos habitantes, com práticas de sociabilidades experienciadas de ambas as partes, que desfrutavam do mesmo espaço urbano e, ao mesmo tempo, viviam as contradições de diferentes papéis sociais. Os policiais eram incumbidos de vigiar e manter a ordem social e usavam a violência como mecanismo para controlar a parcela mais pobre da população, cujas eram recreações monitoradas.

É preciso cautela para não ver o policial apenas como opressor, violento, algoz de parte da população, embora nesta pesquisa tenha-se verificado ser a violência a principal marca de suas atividades.

No convívio entre policiais e clientela, formam-se também laços de solidariedade. “Espaços proibidos”, que deveriam ser combatidos pela força policial, passam a ser lugares de prazer e, muitas vezes, de sobrevivência.

Mas, diante da violência, característica marcante da atuação policial, que, muitas vezes, define a relação polícia-pessoas comuns, em que o método empregado é “bater para depois perguntar”, fica uma indagação: quando recorrer à delegacia para prestar queixa?

Com o exame das queixas, tem-se uma variedade de casos, por exemplo, crimes sexuais (defloração), perturbação do sossego público, comportamentos imorais, bebedeiras, querelas entre vizinhos, denúncia de gatunagem, calotes, e outras queixas, como o caso de José Maria Barbosa, condutor de bondes da Light, residente na rua Tristão Gonçalves, que foi à delegacia para prestar queixas contra a mulher “Cândida de tal, moradora na

rua do Mealheiros. Segundo José Barbosa, ela “estava procurando desarmonizar seu lar, por meio de cartas de baralho”.¹⁶¹

Também havia, em registros, situações de abusos da polícia, cometidos por policias de baixa patente ou por membros da corporação que ocupavam lugar de maior destaque:

O Sr. Andress Westewood, residente nesta capital à rua Major Facundo nos altos do Cine Majestic, veio a esta delegacia queixar-se contra o 1º Sargento do Regimento Militar do Estado, José Rodrigues Costa, por lhe ter, este, dado uma bofetada no rosto.¹⁶²

No livro de registro de queixas, no mesmo dia, foi lavrada outra ocorrência de agressão cometida pelo mesmo sargento.

O Sr. João Baptista, residente nesta capital à rua do Seminário, veio à delegacia queixar-se contra o 1º sargento do regimento militar do estado, José Rodrigues de Castro, por lhe ter dado uma bofetada na cabeça.¹⁶³

Por banais que fossem, as agressões tornavam-se corriqueiras, com efeito, a indignação levava as pessoas à delegacia para prestar queixas e cobrar dos responsáveis uma solução.

Mesmo não sendo levadas a sério as querelas, com tanta impunidade, com que os policiais se beneficiavam, a população estava atenta a todas as questões, ou seja, não ficava calada, e cobrava, das autoridades responsáveis, medidas de punição rigorosa dos infratores.

As reclamações do público, nas delegacias, mostram expectativa de ação da polícia, muitas vezes pálida, sem a mínima vontade de agir. Em certas

¹⁶¹ Livro de queixas apresentado à delegacia de polícia da capital. p. 30. Em 8/ 6/1928 - A. P. E.C.

¹⁶² Livro S/n- Livro de registro de queixas da delegacia de polícia da capital. Outubro de 1921 a janeiro de 1922. Queixa registrada no dia 31/10/1921- (A.P.E.C).

¹⁶³ Id.ibidem.

Circunstâncias, os policiais, investidos de poder para manter a “ordem pública”, quebravam-na, revelando indisciplina nas ruas. Isso levou o Sr. Artur Cabral, residente na rua General Sampaio, a ficar encolerizado, porque, na madrugada de 4 de abril de 1922, de uma para as duas horas, “um grupo de soldados andava, perturbando o silêncio público como também cometendo mil desatinos”.¹⁶⁴

Da mesma forma, “famílias” residentes na rua Barão de Aratânia deram queixas à delegacia contra o soldado Luiz Fellisbello de Oliveira, nº798, da 2ª Companhia do Batalhão de Caçadores, que:

tem se portado alli de maneira reprovável, praticando actos offensivos ao decoro e à moral, exhibindo até as partes genitales sem o menor vislumbre de respeito a quem quer que seja”¹⁶⁵

As transgressões de policiais eram não só no campo da violência, mas, também, quanto à moral, ponto importante que deve ser levado em consideração na análise da documentação, sobretudo na perspectiva de se compreender as queixas registradas.

Em 9 de fevereiro de 1920, o Sr. Joaquim Ferreira Sampaio, queixou-se na delegacia:

Contra o Soldado da 1ª companhia, por nome de Antonio Rodrigues de Freitas, pelo facto deste, apesar de haver sido condenado a 4 anos e um mês de prisão, por crime de defloração na pessoa de uma filha menor do queixoso, viver passando diariamente em frente a casa do mesmo, dirigindo-lhe indirectas e insultos, chegando hontem ao extremo de tentar agredir-lhe a saber.¹⁶⁶

A queixa do Sr. Joaquim Ferreira Sampaio resultou em ofício expedido ao superior Major João Manoel Souza Castro, comandante da

¹⁶⁴ Id. ibidem

¹⁶⁵ Livro nº 1651. Em 24/12/1919. Nº 497. (A . P. E. C).

¹⁶⁶ Livro n.1057- livro de registro de ofício expedido pela delegacia de polícia do 2o distrito de Fortaleza . n. 53,1920. (A.P.E.C).

guarnição. Não se sabe como o caso foi tratado, pois a documentação não dá mais informações sobre os procedimentos, limitando-se a registra-la.

É interessante acompanhar o caso e os procedimentos da justiça. Contudo, como ao historiador só lhe é permitido trabalhar as fontes a sua disposição, veja-se o caso acima apenas pela fonte coletada.

Para o queixoso, ir à delegacia dar parte do defloramento da filha consiste em buscar a reparação do “crime”, no caso, a restauração da honra e da moral. Sendo assim, honra, moral e casamento formavam um tripé que dava base para acionar dispositivos legais, na tentativa de amenizar a situação.

Sobre os crimes sexuais, em especial o defloramento, o ofensor era sujeito a pena geralmente de quatro anos, caso não se submetesse ao casamento para aplacar a ira da parte ofendida. Nesse caso, a queixa era suspensa e o caso não chegava a ser julgado.

Desconhece-se o resultado do ofício expedido, o certo é que este não foi o primeiro caso de defloramento. Embora o senhor Joaquim Ferreira tentasse acionar dispositivos da lei, sua frustração continuava não só pela ofensa sofrida, também porque o soldado Rodrigues Antônio de Freitas encontrava-se “solto e lhe dirigindo insultos”, mesmo condenado a “quatro anos e um mês de prisão”.

A delegacia era vista como espaço de solução de problemas e de mediação de conflitos. Isso pode ser comprovado nas queixas, que apontam para a demanda do serviço. No entanto, a morosidade da polícia, em determinadas questões, provocava indignação dos que solicitavam a intervenção policial. Também a delegacia funcionava como ponto onde acordos são firmados.

A documentação não revela o desenrolar do caso, porém, para o momento histórico, a perda da virgindade estava associada à questão da honra, e o casamento funcionava para colocar “panos quentes” na questão.

Se se admitem crimes sexuais, em especial o de defloração, com envolvimento de policiais (mais pela condição masculina do que policial, embora o uniforme gaboso pudesse ajudar a seduzir as mocinhas indefesas)¹⁶⁷, é correto afirmar que, em larga medida, eles eram beneficiados, pois, nos casos em que eram arrolados, o ofendido pedia o cumprimento da lei e o comparecimento do ofensor à delegacia. Há uma chamada assim ao soldado José Martins pereira da 1ª Companhia do 1º Batalhão do Regimento Militar.

Peço-vos providências para que compareça hoje a esta delegacia, às 16 horas, o aludido praça, a fim de depor no inquérito policial aqui instaurado sobre o facto.¹⁶⁸

Intimou-se o soldado José Martins, “acusado de haver deflorado, seduzido com promessas de casamento, a menor Raymunda Cordeiro de oliveira, que se acha em estado de gravidez”.

Não houve nenhum caso de policiais efetuando casamento de “livre e espontânea” vontade. Conforme a documentação, civis que defloravam moças apresentavam-se às delegacias¹⁶⁹ no intuito de reparação do crime cometido, atitude usada pelo ofensor como estratégia para fugir de possível punição:

O indivíduo Raimundo Honorato Malaquias, desejando casar-se com Angélica Batista de Oliveira, a quem confessara haver deflorado, peço-vos que mediante as formalidades legais, facilitar a celebração.¹⁷⁰

Em semelhante situação, no dia 17 de novembro de 1920, o delegado da primeira delegacia de Fortaleza, o Senhor João Gonçalves, solicita ao juiz

¹⁶⁷ Bretas, Marcos Luiz. Ordem na cidade. p. 147.

¹⁶⁸ Livro S/N de registro de ofícios expedidos pela 1ª delegacia de Fortaleza. Em 18/05/1929. Nº 205. (A . P. E. C).

¹⁶⁹ Quando não se apresentavam à delegacia, caso houvesse queixa, emitia-se uma notificação pedindo que o indivíduo comparecesse.

¹⁷⁰ Livro S/n-Livro de ofícios expedidos pela primeira delegacia de polícia de Fortaleza. Em 06/10/1920, nº 376 (A.P.E.C).

de casamento de Parangaba, os documentos necessários para o casamento civil de José Alfredo dos Santos:

Com a possível brevidade, visto de se tratar de um crime de defloração que o autor deseja reparar, rogo-vos também a gentileza de dispensardes os custos respectivos, em face de se tratarem de pessoas miseráveis nos termos da lei.¹⁷¹

A questão da moralidade está presente na documentação, sem ligação somente a crimes sexuais. Verificamos também que as práticas de recreação do povo passavam pelo crivo da censura e crítica moralista, sendo caracterizadas como vagabundagem.

As partidas de futebol são exemplo disso, pois, na maioria das vezes, eram disputadas nas ruas e calçadas, causando danos aos moradores que, vez por outra, tinham alguma vidraça quebrada ou aos próprios passantes, sujeitos a alguma bolada, provocando risos constrangedores dos jogadores.

Um perigo à integridade da propriedade o futebol nas ruas é, ao mesmo tempo, um intransigente incômodo moral, pois é visto como violento por *quebrar* a ordem das coisas, invadindo com bolas os prédios e casas, manchando-lhes as paredes e danificando-lhes objetos; mas também por violar as normas sociais em público.¹⁷²

A defesa da propriedade vinculava-se à moral, pois o patrimônio sofria com os danos causados pelas bolas. Além de ofender à moral, o fato de as pessoas estarem se divertindo, ao invés de exercerem alguma atividade produtiva, também incomodava. Por isso reclamava o senhor Crisante Frade, residente à rua Santa Isabel, nº383, de meninos vagabundos que passavam os dias jogando futebol na calçada de sua residência¹⁷³.

¹⁷¹ Id. Ibidem. Nº 460.

¹⁷² BARBOSA, Carlos Jacinto. Op. Cit. Grifo do autor.

¹⁷³ Livro de queixas apresentado à 1ª delegacia da capital. Em 08/08/1928. p. 50. (A.P.E.C).

Há outros registros de danos à propriedade, por exemplo, os alunos do Liceu, que andavam quebrando vidros e lâmpadas de iluminação pública nas mediações do colégio¹⁷⁴.

Deste modo, a defesa da moral é apenas um dos aspectos da vida e de histórias quotidianas dos habitantes de Fortaleza que, ao relatarem à polícia as querelas do dia-a-dia, jogam-na para a esfera particular da vivência humana para arbitrar e mediar os conflitos.

A documentação apresenta, na medida em que são folheados os livros, um mundo de dramas diários. Cada indivíduo com sua particularidade: vítimas de abusos, sedução, violência, calotes, etc, todos buscando solução dos problemas.

É outra possibilidade que se abre para investigação, a de lançar um olhar diferenciado para o mundo das pessoas comuns, o qual estava longe de se configurar como mundo romântico e harmonioso, revelando-se como espaço de disputas e de constante tensão.

As ocorrências registradas nas delegacias revelam pessoas buscando soluções possíveis mediante o serviço policial, seja na esfera pública ou na esfera particular :

Determinamos as necessárias providências em ordem a que seja intimado a comparecer nesta repartição hoje, às 16 horas, o pescador José Ramos, residente da Varjota, o qual é acusado de infligir bárbaros maltratos a sua mulher Maria Theresa e dois filhos. Recomendamos igualmente, que providencieis para que as vítimas compareçam também nesta delegacia à hora acima indicada.¹⁷⁵

Em situações dessa natureza, a polícia tinha que intervir e mediar conflitos de ordem particular, quase sempre, restritas à família. Os vizinhos se

¹⁷⁴ Queixa Nº172. Em 23/11/1920.

¹⁷⁵ Registro de ofício expedido pela 1ª delegacia de polícia de Fortaleza. Em 16/03/1921. Nº 122. (A . P. E. C).

abstêm de intervir diretamente na contenda, procurando acionar a polícia para apaziguar a desavença, mediante acordos.

As reclamações subseqüentes chamam a atenção para outro tipo de queixas, o do calote. Nesses casos, por se sentirem lesadas por um serviço pago, não realizado, as pessoas iam em busca da recuperação do imóvel ou do dinheiro perdido, mesmo que não envolvesse grandes quantias. O importante era o cumprimento do acordo.

Francisco Pereira Campos, residente à rua do Imperador, nº 479, queixou-se contra o indivíduo Francisco Juvino Cavalcante ou Francisco Theotinis Cavalcante, por ter, no dia 2 do corrente, levado o queixoso nove cadeiras para empalhar e envernizar, tendo dado adiantado trinta mil reis (R\$ 30\$ 000) vindo saber hoje que o tal havia vendido as referidas cadeiras domingo no Mercado Público.¹⁷⁶

Dava queixa também, na delegacia, o Sr. João Ciryno, proprietário do “Salão Ciryus”, contra o marceneiro Luiz de tal, com oficina na rua São Paulo, nº 140, “por ter há cinco meses levado um guarda-roupas para consertar e pagou R\$ 65\$000 por conta do trabalho e até esta data não entregou o referido material”.¹⁷⁷

Para esses crimes, as pessoas valorizavam o cumprimento de acordo previamente firmado. Quando quebrado, apelava-se para a polícia, na tentativa de restabelecer o acordo entre as partes envolvidas, garantindo, ao freguês, o ressarcimento do que fora perdido.

Outras queixas de perda de objetos ou dinheiro, são arroladas como crimes de gatunagem. Com freqüência, esses crimes não extrapolavam valores exorbitantes. A regra era: furto de coisas simples, pequenas somas de dinheiro, furtos de pequenos objetos.

¹⁷⁶ Queixa apresentada à 1ª delegacia da Capital. Em 12/06/1928. p. 33. (A.P.E.C).

¹⁷⁷ Id. Ibidem. p. 33.

No dia 5 de junho de 1928, gatunos penetraram durante a noite no barracão da carne, onde estão localizadas as bancas dos árabes e roubaram de Gabriel Cury diversas peças de roupas feitas na importância de cem mil réis, de Ganibeira [?] uma certa importância de dinheiro miúdo que havia deixado na gaveta e do Magarefe, Gilberto Francisco da Silva, dois pedaços de carne em bom tamanho¹⁷⁸.

O Sr. João Gurgel de Moura denunciava que o Centro Espírita Cearense, na rua Santa Isabel, nº 105, fora alvo de gatunos que furtaram onze lâmpadas elétricas.¹⁷⁹

As queixas revelam, portanto, a esfera do micro, do cotidiano das pessoas. Mas, se pessoas buscavam, nas delegacias, soluções possíveis para suas queixas, mostrando uma demanda por este serviço, é-se levado a investigar outra faceta da autoridade policial: o desrespeito de outros grupos militares com relação à polícia e a interferência destes em sua atividade, fatores expressos nas relações entre ambos.

A polícia “exercia” sua função, mas, na relação com outros grupos militares, portadores de poderes coercitivos, parece não haver definição clara dos papéis.

Sobre isso, relatava o poeta cearense Otacílio de Azevedo em seu livro de memórias¹⁸⁰, que, no início do século passado, durante festejos populares que varavam a madrugada, as comemorações só eram interrompidas quando duas forças policiais se encontravam. Antes dos festejos propriamente ditos, começavam-se os ensaios ao som de “tambores, zabumbas e maracás que eram ouvidos nos quatro cantos da cidade”. As proximidades ficavam atulhadas de pessoas que bebiam e se deliciavam com caranguejo. Porém

¹⁷⁸ Id. Ibidem. p. 29.

¹⁷⁹ Id. Ibidem. p. 35.

¹⁸⁰ Azevedo, Otacílio de. Fortaleza descalça: reminiscências. 2ª Ed – Fortaleza, UFC/Casa José de Alencar. “Congos, fandangos e reizados.”1992.

Muitas vezes tarde da noite, costumava haver grossa pancadaria e os convivas desapareciam como por encanto. Maior parte das vezes eram soldados da polícia militar em luta contra os soldados do exército, à época, sérios rivais¹⁸¹.

Esse ponto fica claro, na documentação policial produzida pelas delegacias, pois, em 10 de dezembro de 1919, o delegado da 2ª delegacia, Moisés Figueiredo, expedia ofício ao comandante da Guarnição Federal notificando que praças do exército, além de presentes, na rua Barão do Rio Branco, participando dos ensaios da tradicional diversão popular denominada “congo”, mais de uma vez, “têm se imiscuido no serviço policial, determinado por esta delegacia”¹⁸².

A não aceitação do cumprimento do exercício da autoridade policial consistia mais uma barreira a ser vencida pela polícia de Fortaleza. A intromissão nas atividades gerava desconforto, nas partes envolvidas e na população.

A disputa revela conflito de autoridade dentro dos próprios grupos militares. Notadamente, a interferência preocupava o delegado José dos Santos Carneiro, deixando claro que, após a prisão de Maria Gomes da Silva (presa por embriaguez e ofensa à moral pública, por volta das 19 horas e meia, entre as ruas S. Tereza e S. Isabel), os guardas cívicos César Ladislau, nº 17, Camilo Cavalcante, nº 113, e Manoel Guaresmana, nº 164, conduziram-na ao xadrez, quando um soldado do 23º Batalhão dos Caçadores passou a “intervir no momento, de modo inconveniente e desrespeitoso para com esses guardas nesta prisão, procurando ainda

¹⁸¹ Azevedo, Otacílio de. Op. Cit, p. 63.

¹⁸² Livro nº 1651 – Livro de registro de ofícios expedidos pela delegacia de Fortaleza do 2º distrito. Em: 10/12/1919. Onde dois aprendizes de marinheiros tinham fugido com duas menores para o mesmo local onde a congada acontecia, “provocando desordem e não respeitando o serviço policial determinado pela delegacia”. Nº 483. Existe uma certa frequência nestes tipos de conflitos a intromissão era comum, geralmente seguida de uma não aceitação da ordem. Os guardas cívicos de nº154 e 84 Antonio Grangeiro e Luiz Felix de Sousa, respectivamente faltaram com respeito ao Coronel Francisco do Rego Lemos, diretor geral da Secretaria de Justiça, deixando de atender a um pedido do mesmo para que não açoitasse o preso nº214. Em 07/07/1020 (A . P. E. C).

agredi-los, desacatando a respectiva prontidão e, conseqüentemente, a minha autoridade”¹⁸³.

Profundamente indignado, o delegado registra sua preocupação com o ocorrido, pois, após o envio do comunicado, um oficial foi acompanhado de uma patrulha até a delegacia:

Portando-se, aliás, de modo altamente inconveniente, chegando a ponto de alarmar a opinião pública, a quem dirigiu palavras desagradáveis e negando-se a consentir que o soldado preso desse o nome para as averiguações que se tornarão necessárias ao caso nesta delegacia.¹⁸⁴

O fato demonstra o desrespeito do soldado envolvido na questão e de seus superiores que organizaram uma equipe para resgatá-lo, uma vez que este havia sido preso.

Sem reconhecimento da autoridade policial, estava a população aguardando a resolução de seus problemas. Urgiam definições e reconhecimento das autoridades e exercício policial a ser desempenhado, ficando assim, na espera da resolução deste impasse, a população.

Recorrer às delegacias era possibilidade de solução pacífica. Havia, contudo, muitas coisas a serem resolvidas internamente, sobretudo no que diz respeito à morosidade, à impunidade e à consolidação dos papéis na manutenção da ordem.

¹⁸³ Id. Ibidem. Nº 369. (A. P. E. C). Em 07/10/1920.

¹⁸⁴ Id. Ibidem.

Considerações finais

Cabem, aqui, outros comentários sobre a atuação policial. Procuramos, nesta pesquisa, destacar os que estavam imbuídos do zelo da ordem da cidade. Nosso intuito é humanizá-los, tentamos entender e interpretar suas ações, condições e limites para a execução das atividades no dia-a-dia do exercício de policial Fortaleza. Ao fazê-lo, buscamos fugir do que até então vinha sendo produzido da historiografia local. A opção está pautada na História Social, que, no nosso entender, deve buscar novas interpretações para as ações dos agentes históricos.

Abre-se, assim, o leque para compreensão plural da atividade policial, comumente, vista com desprezo pela sociedade, em especial, pela historiografia de esquerda, que via, na figura do policial, o indivíduo fiel, seguidor dos desígnios da burguesia e inimigo da classe trabalhadora.

Os resultados da pesquisa apontam para a atualidade do tema, sobretudo dos últimos acontecimentos envolvendo a Polícia Militar do Ceará. Acusada de formação de grupo de extermínio, em benefício de rede de farmácias, a polícia cearense ganha repercussão nacional, estampada nos noticiários¹⁸⁵.

Para nós, fica notória a permanência de alguns problemas em relação ao serviço policial: violência, impunidade, morosidade, incompetência e arbitrariedade, passaram a ser características no tratamento da polícia para com seu público, sobretudo as pessoas mais pobres, tornando-se, a nosso ver, permanência histórica, mesmo com as conquistas adquiridas pela sociedade civil, nos últimos anos. Há muito que discutir sobre democracia, em especial sobre o controle da violência praticada pela polícia.

¹⁸⁵ “A divulgação de denúncias sobre um suposto grupo de extermínio que teria sido responsável pela morte de mais de 30 pessoas em Fortaleza está sendo investigada pelo Ministério Público. Segundo o MP, o grupo era composto em sua maioria por policiais militares comandados pelo major José Ernane de Castro Moura”. *Jornal O Estado de São Paulo*, 20 de junho de 2005.

Não se trata de buscar modelos “alienígenas”, como o do chefe de polícia Torres Câmara, que tinha no modelo inglês de policiamento, a resposta para os problemas, em realidade, completamente distintos dos enfrentados em Fortaleza, no início do século XX. Devem-se entender os problemas sociais à luz das particularidades, daí, o fracasso da tentativa de reforma policial empreendida em sua administração.

As infrações cometidas pelos policiais acabaram por afastar/aproximar a população desse serviço público, criando um ar de desconfiança, uma atmosfera de medo (na qual uma polícia arbitrária e despreparada tinha como alvo principal de seus desmandos a população mais pobre, desprotegida e marginalizada), ao mesmo tempo, construindo alianças (acordos, favores). A população sofria preconceitos da elite e autoridades policiais, que a enquadravam dentro de um conceito amplo de classe perigosa. Eram tratados como indivíduos problemas, portadores de vícios e propensos ao crime, vistos sempre com maus olhos.

É certo que as condições de trabalho dos policiais definiam o modo pelo qual a atividade policial era realizada em Fortaleza. A autoridade e poder dos mais simples policiais eram significativos e, não raro, extrapolavam o instituído.

As condições sociais da população de Fortaleza contribuíram para que esta se tornasse vítima da violência policial. Desprotegida de leis de garantia de direitos, recorria às possibilidades do cotidiano, mediante conchavos e alianças com policiais, que a livravam da violência direta, e por meio de denúncias públicas das arbitrariedades sofridas.

A violência policial ainda carece de estudos que aprofundem pontos importantes, que apontem soluções possíveis para os problemas crônicos. É hora de os cientistas sociais (aqui os historiadores estão devendo) se voltarem para o problema e dar sua parcela de contribuição social.

Particularmente, cremos que as questões apresentadas só terão repercussão, se a sociedade civil, acadêmicos e representantes da instituição policial se abrirem para debate, buscando soluções outras, principalmente a

polícia, que se mostra fechada à ampliação desta questão com os civis. É hora de, ao invés de ocultarem seus problemas, procurarem discutir, sobretudo com os usuários de seu serviço, porque em um país que realmente almeja a consolidação de uma sociedade democrática, “os policiais sabem que não podem exercer seu ofício corretamente, se não contarem com o apoio e colaboração do público”.¹⁸⁶

Por último, este trabalho não tem a pretensão de esgotar o assunto, pelo contrário, esperamos que o que foi dito aqui suscite discussões, tendo em vista que o assunto é incipiente na produção historiográfica do Ceará.

Esperamos, ainda, que, de alguma forma, o tema extrapole os muros da universidade em benefício da sociedade, pois esta a reflexão tem como alvo o estudo do seu comportamento. Se assim acontecer, damos por finalizada a tarefa, ainda ínfima diante do muito que há por fazer. Esforçamo-nos para dar nossa contribuição e cumprir o papel social ao qual o ofício do historiador está atrelado.

¹⁸⁶ MONET, Juan – Claude. Policiais e sociedade na Europa. São Paulo: EDUSP, 2001 - Série Polícia e sociedade; nº 3.

Bibliografia e fontes

Bibliografia

- ADERALDO, Mozart Soriano. *História abreviada de Fortaleza e crônicas da cidade amada*. Fortaleza: UFC/ Casa José de Alencar, 1993.
- AZEVEDO, Otacílio de. *Fortaleza descalça; reminiscências*. 2. Ed. Fortaleza: UFC/ Casa José de Alencar, 1992.
- BLOCH, Marc. *Apologia da história, ou, O ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 2001
- BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.
- _____, *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro 1907- 1930*. Rio de Janeiro. Rocco, 1997.
- BURKE, Peter. *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992.
- _____, *História e Teoria Social*. São Paulo: UNESP, 2002.
- CALS, Maurício, *O centro histórico de Fortaleza: Ensaio fotográfico Fortaleza: Expressão gráfica*, 2002.
- CARDOSO, Ciro Flamarion e VAIFANS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Cia das letras, 1987.
- _____, *A formação das almas*. São Paulo: Cia das letras, 1990.

CASTRO, Celso. [et al.] *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 2.ed. Campinas-Sp: Editora da Unicamp, 2001.

_____, *Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Cia das letras, 1997.

_____, *Classes Perigosas*. Revista Trabalhadores, n.6. Campinas: SMCSP, 1990.

CHAUÍ, Marilena. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2000.

CUNHA, Maria Clementina. *Cidadelas da ordem: a doença mental na República*. São Paulo: Ed. Brasiliense, col. tudo é história, 1984.

DARMON, Pierre. *Médicos e assassinos na Belle Époque: a medicalização do crime*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1991.

ENGELS, Magali. *Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro 1840-1890*. São Paulo: Ed. Brasiliense. 1989.

FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo 1880- 1924*. 2 .ed. São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 2001.

FOUCAULT, Michael. *Vigiar e punir*, Petrópolis: vozes. 1987.

GUINSBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: cia das letras, 1987.

GOIFMAN, Kiko. *Valetes em Slow motion- a morte do tempo na prisão: imagens e textos*. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 1998.

HOBBSAWM. E. J e RUDÉ, George. *Capitão Swing*. Rio de Janeiro: F. Alves, 1982.

_____, Sobre história. São Paulo: Cia das letras, 1998.

_____, A era dos Impérios (1875 – 1914). Rio de Janeiro: Paz e terra, 1988.

HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. 2.ed. São Paulo: Cia das letras, 1995.

HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

HUGGINS, Martha K. *Polícia e Sociedade: relações Estados Unidos e América Latina*. São Paulo: Cortez, 1998.

MONET, Jean-Claude. *Polícias e sociedade na Europa*. São Paulo: Edusp (série polícia e sociedade) 2001.

NEVES, Frederico de Castro. *A multidão e a história: saques e ações de massa no Ceará*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

PINHEIRO, Paulo Sérgio (org.). *Crime, Violência e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PONDOLFI, Dulce Chaves [et al.]. *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

PONTE, Sebastião Rogério. *Fortaleza belle époque: reformas urbanas e controle social 1860-1930*. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1993.

REIS, José Carlos. *As identidades do Brasil: De Varnhagem a FHC*. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

RIOS, Kênia de Sousa. *Campos de concentração no Ceará: poder e isolamento na seca de 1932*. Fortaleza. Museu do Ceará, 2001.

RODRIGUES, Abelardo. *Resumo histórico da Polícia Militar do Ceará 1835-1955*. Fortaleza: IOCE, 1956.

SCHWARCZ, Lília Mortiz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questões raciais no Brasil 1870-1930*. São Paulo. Cia das letras, 1993.

SEVCENCO, Nicolau. *A revolta da vacina: mentes insanas em corpos rebeldes*. São Paulo: Brasiliense, col. Tudo é história, 1984.

_____, *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. São Paulo: Brasiliense, 1999.

SILVA, Eduardo. *As queixas do povo*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1988.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História Militar do Brasil*. Rio de Janeiro: 2.ed. Civilização brasileira, 1968.

SOARES, Simone Simões Ferreira. *O jogo do bicho: a saga de um fato social brasileiro*. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 1993.

SOUSA, Simone (org.). *Uma nova história do Ceará*. Fortaleza. Edições Demócrito Rocha, 2000.

SOUZA, Eusébio de. *História militar do Ceará*. Col. Instituto Histórico do Ceará, Fortaleza: monografia, n. 15, 1950.

TAYLOR, Daivid. *Crime, policing and punishment in englad 1750-1914*, Social History in perspective, 1998.

THEÓFILO, Rodolfo. *Libertação do Ceará: queda da oligarquia Aciolly*. Edição fac-sim 1914. Fortaleza: Fundação Waldemar de Alcântara, 2001.

_____. *A seca de 1915*. Imprensa inglesa, 1922.

THOMPSON, E.P. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1987.

_____, *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. NEGRO, Antonio Luigi [et al]. Campinas, Sp: Editora da Unicamp, 2001.

_____, *Costumes em comum: estudos sobre cultura popular tradicional*. São Paulo: Cia das letras, 1998.

VIANNA, Adriana de Resende Barreto. *O mal que se adivinha: polícia e menor idade no Rio de Janeiro 1910- 1920*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

VICTOR, Hugo. *Chefes de polícia no Ceará*. Fortaleza: Tipografia Minerva, 1943.

Dissertações e teses.

BARBOSA, Carlos Jacinto. *A força do hábito: condutas transgressoras na Fortaleza remodelada*. Dissertação de mestrado em Ciências Sociais UFC/CE.1997.

BARBOSA, Marta Emísia. *Cidade na contramão: Fortaleza nas primeiras décadas do século XX*. Dissertação de mestrado em História, PUC/SP. 1996.

BRASIL, Maria Gláucia Mota. *Polícia: um instrumento de “panóptico” da sociedade moderna?* Dissertação de mestrado em Ciências Sociais UFC/CE.1997.

DA SILVA, Wellington Barbosa. *Entre a liturgia e o salário: A formação dos aparatos policiais n Recife do século XIX 1830-1850*. Tese de doutorado Universidade Federal do Pernambuco, 2003.

GUEDES, Mardônio e Silva. *O preço da recusa: violência e limites morais em Fortaleza 1930-1940*. Dissertação de mestrado em História PUC/SP.1996.

MARIZ, Silviana Fernandez. *Oficina de Satanás: a cadeia pública de Fortaleza 1850 -1889*. Dissertação de mestrado em História. UFC. 2004.

MUNHOZ, Sidnei. *Cidade ao avesso: desordem progresso em São Paulo no limiar do século XX*. Tese de doutorado em História. FFLCH/USP. 1997.

MOTA, Jucá G.N. *Verso e reverso do perfil urbano de Fortaleza (1945-1960)*, tese de Doutorado. São Paulo/ Usp, 1993.

MONTEIRO, Rejane Penna. *A nova Polícia: a guarda cívica em Porto Alegre (1929- 1938)*. Dissertação de mestrado em História. PUC/ Rs, 1991.

ROSA, Ana Lúcia Gonçalves. *Passos cambaleantes, caminhos tortuosos: beber cachaça pratica social e masculinidade Recife 1920-1930*. Dissertação de mestrado em História. UFC, 2003.

Artigos:

BRETAS, Marcos Luiz. *A polícia carioca no império*. In: Revista Estudos Históricos. Rio de Janeiro. Vol. 12, n.22. p.219-234.1998.

_____. *O crime na historiografia brasileira: uma revisão na pesquisa recente*. In: Boletim Informativo Bibliográfico de Ciências Sociais, n.32. 1991.

CUNHA, Oliveira Maria Gomes da. *Os domínios da experiência, da ciência e da lei: os manuais da polícia civil do Distrito Federal 1930- 1940*. In: Revista Estudos Históricos. Rio de Janeiro. Vol. 12, n. 22. 1998.

SANTOS, Marco Antônio Cabral dos Santos. *Polícia: homens da lei na metrópole do café*. In: *Revisão do paraíso: os brasileiros e o estado em 500 anos de história*. Mary del priore (org). Rio de Janeiro, Campus, 2000.

SIMÕES, Rodrigo Lemos. *Ciência e poder: profilaxia social e as novas perspectivas a respeito do homem criminoso*. In: Diálogo, n.12, p 111-119, 2001.

SOUZA, Luiz Antonio Francisco de. *Autoridade, violência e reforma policial: a polícia através da historiografia de língua inglesa*. In: Revista Estudos Históricos. Rio de Janeiro. Vol. 12, n. 22, p 265-294.1998.

IGNATIEFF, Michael. *Instituições totais e classe trabalhadoras: um balanço crítico*. In: Revista Brasileira de História. São Paulo. V. 7, n. 14, p. 185-193. 1987.

- KALMANOWIECKI, Laura. *Soldados ou missionários domésticos? Ideologia e autoconcepções da polícia argentina*. In: Revista Estudos Históricos. Rio de Janeiro. Vol. 12, n. 22.1998.
- FENELON, Déa Ribeiro. *Cultura e história social: historiografia e pesquisa*. In: Projeto história PUC/SP. p. 73-90,1993.
- GAYOL, Sandra. Entre lo deseable y lo posible: perfil de la policía de Buenos Aires en la segunda mitad del siglo XIX. In: Estudios Sociales, Argentina. Ano VI, n. 10, p. 123-138.1996.
- STORCH, Robert D. *O policiamento do cotidiano da cidade vitoriana*. In: Revista Brasileira de História. São Paulo. V.5, n. 8/9. p. 7-33.1985.
- CRUZ, Heloísa de Faria. *Mercado e polícia 1890-1915*. In: Revista Brasileira de História. São Paulo. V.7, n. 14, p.115-130.1987.
- PENNA, Rejane. *Polícia e poder no Estado Novo*. In: Diálogo, n. 2, p 13-24, 2001.

Fontes Primárias.

1.1 JORNAIS:

- O nordeste, 1922 -1930.
- O Ceará, 1925 -1928.
- Correio do Ceará, 1922 - 1929.
- O Povo, 1928.
- Gazeta de notícias, 1928.
- O Estado de São Paulo, 2005.

1.2 REVISTAS:

- A jandaia, 1924-1925.
- Policial, 1937.

- Verdes mares, 1923-1929.

- Ceará ilustrado, 1925.

1.3 DOCUMENTAÇÃO POLICIAL:

- Mapa diário da Guarda civil de Fortaleza, 1913 e 1924. Arquivo Público do Estado do Ceará.
- Livros de registro dos ofícios expedidos pela 1º e 2º delegacia de Fortaleza, 1919, 1920 e 1929. Arquivo Público do Estado do Ceará.
- Livro de queixas, 1921, 1922 e 1928. Arquivo público do Estado do Ceará.
- Minutas de ofícios recebidos pelo Secretário de Segurança Pública 1924. Arquivo público do Estado do Ceará.
- Regulamento Policial do Estado do Ceará, 1916.
- Rol dos Culpados 1926-1929.

1.4 RELATÓRIOS E MENSAGENS:

- Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Presidente do Estado do Ceará Dr. Pedro Augusto Borges, pelo Secretário dos Negócios da justiça. Desembargador Antonio Sabino do Monte, junho de 1902.
- Comandante do Batalhão de Segurança. Fortaleza em 7 de maio de 1902, n. 3078. Ao Sr. Desembargador Antonio Sabino do Monte M.D, Secretário de Justiça. Por Francisco Cabral da Silveira, Coronel comandante.
- Instruções expedidas aos delegados militares em comissão nas diversas circunscrições do Estado. Secretária de Justiça e Segurança Pública do Estado do Ceará. Fortaleza, 4 de setembro de 1916. IN: Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. João Thomé de Saboya e Silva, Presidente

do Estado, pelo Secretário dos Negócios do Interior e da Justiça, J. Saboya de Albuquerque.

- Relatório da Inspetoria de Hygiene Pública do Ceará, Fortaleza-Ce, 31 de maio de 1917. Exmo. Sr. Secretário dos Negócios do Interior e da Justiça pelo Inspetor Dr. Carlos da Costa Ribeiro.
- Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. João Thomé de Saboya e Silva, Presidente do Estado do Ceará em 1º de junho de 1919, pelo secretário dos Negócios do Interior e da Justiça, Desembargador José Moreira Rocha.
- Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Presidente do Estado do Ceará, Dr. João Thomé de Saboya e Silva, pelo Chefe de polícia Bel. José Eduardo Torres Câmara, em 31 de maio de 1918. Fortaleza-Ce.Est. Graphico A. C. Meneses.
- Relatório do Comandante do Regimento Militar, Tenente-Coronel Ernesto Ramos de Medeiros. 1919.
- Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Desembargador Moreira da Rocha, presidente do Estado do Ceará, pelo Sr. Dr. José Pires de Carvalho, chefe de polícia, compreendendo o período administrativo de 12 de junho de 1924 a 31 de maio de 1925.
- Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa do Ceará em 1º de julho de 1925, pelo Desembargador José Moreira da Rocha, Presidente do Estado.
- Mensagem enviada a Assembléia Legislativa pelo Desembargador José Moreira Rocha presidente do Estado, 19 de maio de 1928.
- Mensagem apresentada pelo Presidente do Estado do Ceará a Assembléia Legislativa e lida na 1º sessão ordinária da décima legislatura, 1º de junho de 1929.

1.5 PROCESSOS-CRIME:

Pacotes 83, 108, 130 e 1008,

ANEXOS

Mapa do Centro de Fortaleza



Mapa retirado do livro O centro histórico de Fortaleza: ensaio fotográfico, 2002, de Maurício Cals.



Charge retirada da Revista Ceará ilustrado, 1925.

Nota Policial

O doutor Chefe de Policia deste Estado torna publico que, em virtude da declaração do estado de sitio para o Ceará, adoptou as seguintes providencias:

a)—não consentirá em qualquer manifestação ou apreciação contra os actos das autoridades constituídas, ou sobre a acção dos rebeldes que acabam de invadir as fronteiras do Estado, para cuja repressão usará das medidas facultadas por lei;

b)—não permittirá agrupamentos nas praças e vias publicas, sob qualquer pretexto que os possa justificar;

c)—nenhum viajante poderá ingressar e retirar-se do Estado, sem o indispensavel salvo-conducto expedido pelo Gabinete de Identificação.

Conflicto numa casa de mulheres da vida

Apresentam, às 18 horas, na Praça da Sé, em uma casa de mulheres da vida airada, manifestou-se serio conflicto, havendo tiros e correrias.

Não obstante o sigillo que guardam na delegacia, conseguimos saber que no mesmo andou envolvida gente da policia.

O dr. Paula Pessoa, chefe de Policia interino, chegando ao local, acabou a festa que ali celebravam, e ordenou aos presentes que se recolhessem das suas residencias.

REVISTA POLICIAL

3. FASE

MAGAZINE TÉCNICO, MENSAL — PUBLICAÇÃO ILUSTRADA, DE GRANDE TIRAGEM

ORIENTAÇÃO: TEN.-CEL. DR. MANUEL CORDEIRO NETO

CHEFE DE POLÍCIA

Diretor: DR. PORTUGAL DE LIMA FILHO

Redator-chefe: MARCELINO NUNES RIBEIRO

Redator: CARLOS CAVALCANTI

ANO V

CEARA FORTALEZA, NOVEMBRO DE 1937

N.º 40

LABORATORIO DE PESQUISAS

Uma das grandes necessidades da Polícia cearense tem se tornado, de certo tempo a esta parte, um Laboratório de Pesquisas Policiais.

Estamos impossibilitados de recorrer, na descoberta dos crimes e sua instrução, à grande técnica da polícia moderna, à falta desse imprescindível departamento.

Basta dizer o seguinte: numerosos casos ocorridos recentemente têm revelado a exigência desse Laboratório, dotado de todo o aparelhamento para as perícias.

Não podemos fazer, por exemplo, a identificação de um criminoso por meio da dactiloscopia, pois não temos elementos para colher impressões digitais no local do crime, nem quaisquer outras impressões. Nos exames de substâncias envenenadas, colhidas em diversos casos de suicídios e até homicídios, somos obrigados a recorrer ao labor de laboratórios particulares ou da Saúde Pública. A perícia de incêndios representa dificuldade algumas vezes insuperável. A fotografia constitui o único elemento da perícia no local do crime. Além disso estamos reduzidos à prova meramente testemunhal, que alguém chamou «a prostituta das provas» e aos laudos médicos-legais.

Um caso interessante merece citado em abono de nossa tese. A Delegacia de Polícia tomou conhecimento, há tempos, de barbaro crime de homicídio. Suspeitou de alguém em cuja casa, depois de uma busca, encontrou a arma com que poderia ter sido praticado o assassinato. A arma estava evidentemente fixada, apresentando ainda manchas escuras que se supoz de sangue. Era preciso, para a comprovação da responsabilidade do acusado, verificar tudo isto, a saber: se a arma fora efetivamente fixada;

se as manchas escuras eram provenientes de sangue; se esse sangue era humano; e, caso positivo, se as manchas eram antigas ou recentes. A Delegacia lutou com extraordinários impecilhos na efetuação da perícia correspondente, que, afinal, confiou à competência de um profissional de Fortaleza. Se houvesse um Laboratório, tudo seria facilmente conseguido.

Numerosos casos semelhantes se repetem, demonstrando a imprescindibilidade do Laboratório de Pesquisas Policiais no Ceará.

POLÍCIA DE CARREIRA

Os cargos policiais são cargos técnicos. E, como tal, além do conhecimento de suas peculiaridades, demonstrado em concurso, exigem tirocinio.

Diante disto, não há como fugir, portanto, à necessidade da polícia de carreira. Aliás, nas grandes organizações policiais do mundo a vantagem desse critério não mais constitui motivo de discussão: é axiomática, tais os resultados obtidos.

No Ceará não dispomos de uma polícia de carreira, nem mesmo, rigorosamente, nos lugares inferiores da sua entrosagem. O preenchimento das vagas por concurso ainda não foi estabelecido; os cargos são de livre nomeação e demissão do governo, substituindo-se o pessoal a cada nova administração; a falta de continuidade não permite qualquer tirocinio.

Um aparelhamento policial assim instável, variável, que inibe até as especializações tão necessárias, está longe de alcançar os resultados desejados.

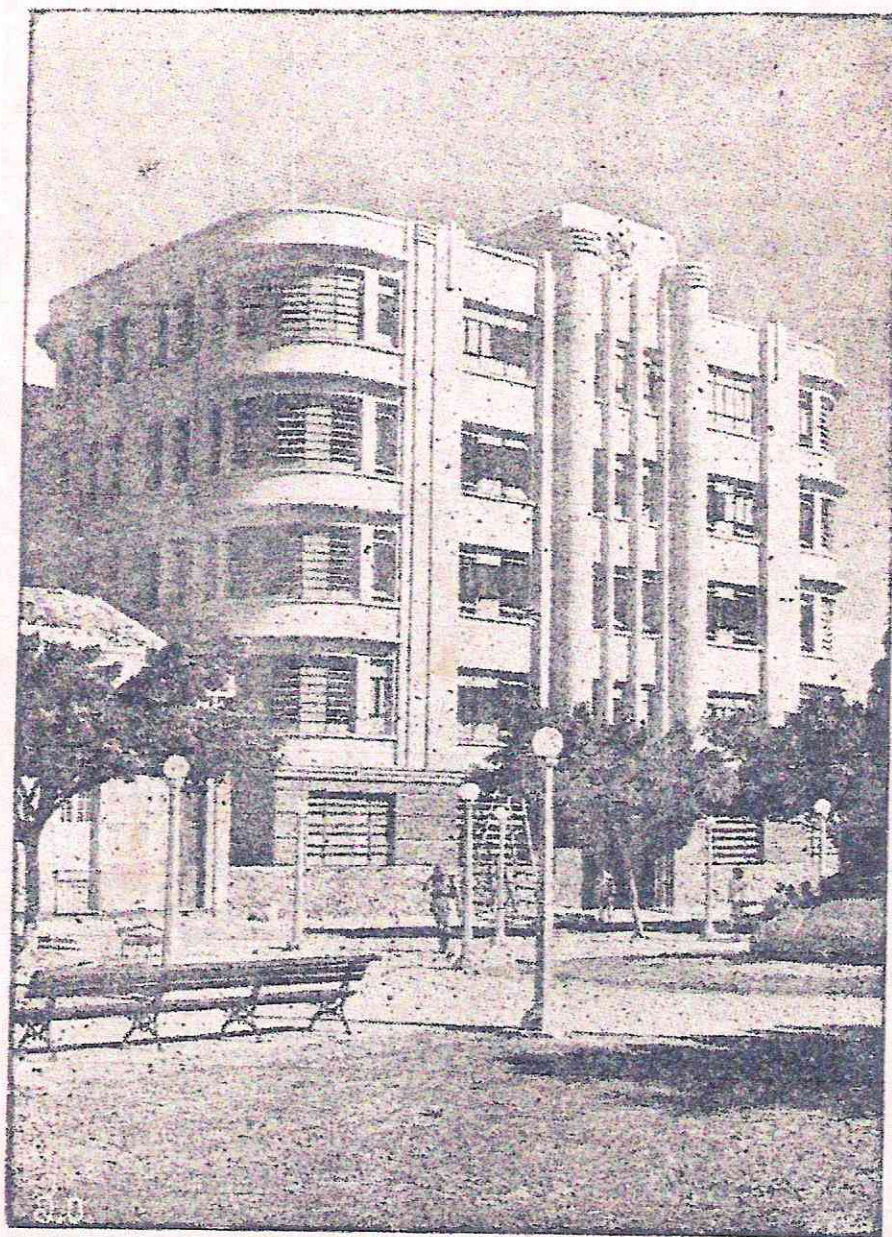
Na Polícia, a boa vontade é o mínimo, a técnica é o mais.

O nosso quadro criminal se renova.



COMANDANTE E SARGENTOS DO PELOTAO DE CAVALARIA EM 1924

Foto retirada do livro *Resumo histórico da polícia militar do Ceará*.



Fachada do Palácio da Polícia (Polícia Central do Ceará).

Foto retirada do livro *Chefes de polícia do Ceará*.